



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO, VISANDO À PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS E CONSORCIADOS AO CONIVALES/SE NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, APROVADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023 DE 18/05/2023, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIANTE**, e do outro lado, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.030.441/0001-12, CNES 3656918, sediada a Rua Augusto Cesar Leite, nº 91, centro, Porto da Folha / SE, CEP 49.800-000, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **Anteogenes Feitosa Doria**, portador da carteira de identidade nº 2.173.717-7 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 028.181.385-07, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento, oriundo do chamamento público nº 01/2023, e **Inexigibilidade nº 14/2023** que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 45 da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:588543  
12568

Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:25:54  
-03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo de Credenciamento tem por objeto a **DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO**, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, a critério dos municípios integrantes ao CONIVALES, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus art. 196 e 200 e nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

### 1.2.

1.3. O TERMO DE CREDENCIAMENTO compreende a participação do CREDENCIADO na realização de procedimentos/exames/consultas nos termos da proposta de oferta de serviços apresentada, a qual integra o presente contrato, de acordo com as regras definidas pelo CONIVALES, com base nas normas referidas acima, legislação vigente que regulamentam os serviços públicos de saúde, e RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado;

2.1.1. A eficácia do termo fica condicionada à publicação de seu extrato nos veículos de comunicação e no prazo que a Lei determina.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os preços praticados serão aqueles pré-estabelecidos na Tabela de Exames, Consultas e Procedimentos, constantes da RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023,

3.2. O valor estimado para este Exercício Financeiro, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

3.3. O valor estimado para o período de 01(um) ano, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL x 12 MESES = VALOR ESTIMADO PARA 1 ANOS**

**R\$ 39.294.945,69** (trinta e nove milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarente e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**-Fará parte desse termo anexo I contendo os procedimentos para os quais o prestador está credenciado, bem como os quantitativos e valores.**

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312  
568  
Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Data: 2023.08.02 10:26:26  
-03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



§ 1º - Os serviços serão realizados de acordo com as demandas de cada Município Consorciado e Conveniado e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - O CONSÓRCIO e aos municípios integrantes não são obrigados em efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo CREDENCIADO;

§ 3º - Os procedimentos devem atender a tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES - com valores referenciais previamente consignados no edital de Chamamento Público Nº. 01/2023;

§ 4º - O valor dos serviços previstos na tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES, disponível para consulta no site, poderá sofrer correção durante a vigência do termo de credenciamento, desde que justificada a necessidade de equilíbrio econômico/financeiro da avença.

§ 5º qualquer reajuste na tabela de preços será resultante de ampla pesquisa de preços, cujo resultado será avaliado e aprovado em Assembleia dos entes consorciados, após o que será oficializada através de RESOLUÇÃO CONIVALES.

3.4. Nos valores pagos estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para execução dos serviços pertinentes ao objeto deste Edital, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, à conta da seguinte classificação:

<b>Órgão</b>	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
<b>Unidade Orçamentária</b>	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Subfunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa</b>	0002	Gestão em Saúde Pública
<b>Ação</b>	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
<b>Elemento</b>	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Subelemento</b>	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
<b>Fonte</b>	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-5885  
4312568

Assinada de forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-58854312568  
Data: 20/10/2023  
10:20:44 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



<b>Órgão</b>	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
<b>Unidade Orçamentária</b>	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Subfunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa</b>	0002	Gestão em Saúde Pública
<b>Ação</b>	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
<b>Natureza Despesa</b>	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Subelemento</b>	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
<b>Fonte</b>	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

4.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações Próprias que forem aprovadas para eles.

## 5. CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O CREDENCIADO enviará mensalmente os Relatórios de Faturamentos, Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal, do FGTS e Trabalhistas até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES, através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema.

5.1.1. Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento;

5.1.2. Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis.

5.2. O não atendimento do item 5.1 e subitens, ensejará a devolução dos Relatórios de Faturamento, da Nota Fiscal e demais documentos para correção ou acréscimo. Sua apresentação extemporânea, ensejará advertência e a colocação na ordem natural da cronologia dos pagamentos;

5.2.1 O prazo para liquidação e pagamento contará a partir do reenvio pelo CREDENCIADO da documentação corrigida ou pendente, conforme apontadas em diligências pelo CONIVALES.

5.3. Após a entrega dos documentos citados no item 19.1., o CONIVALES efetuará a LIQUIDAÇÃO num prazo de 10(dez) dias úteis e o PAGAMENTO num prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885  
4312568  
Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
Data: 2023.08.02 10:27:02 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



**CONIVALES**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



liquidação da despesa. O pagamento será realizado somente através de transferência bancária à conta de titularidade da Pessoa Jurídica.

**5.3.1.** As pessoas jurídicas beneficiárias de **regimes tributários especiais**, ao encaminhar o faturamento mensal, deverá juntar **declaração assinada** informando o seu enquadramento, o tipo de benefício e a legislação aplicável.

**5.4.** Nenhum pagamento isentará o CREDENCIADO das responsabilidades a ele atribuída, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, seja total ou parcialmente;

**5.5.** A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão de obrigação exclusivamente do CREDENCIADO;

**5.6.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pelo CREDENCIADO de obrigações que justifiquem tal retenção, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

#### 4. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

**4.1.** As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, será objeto Termo Aditivo ou Apostilamento, na forma da legislação vigente.

**4.2.** A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

**4.3.** O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que a CREDENCIADA deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.

#### 5. CLAUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

**5.1.** A fiscalização da execução do objeto será exercida Setor Responsável do CONIVALES, em conjunto com os municípios consorciados e Conveniados;

**5.2.** A fiscalização sobre os serviços objeto do credenciamento não eximirá o CREDENCIADO da sua plena responsabilidade perante o CONIVALES, os municípios Consorciados e Conveniados, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

**5.3.** Nos termos de RESOLUÇÃO do CREDENCIANTE, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a CREDENCIADA e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou execução dos serviços prestados.

**5.4.** O CREDENCIADO deverá facilitar ao CONIVALES o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONSORCIO, designados para tal fim.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:588543  
12568  
Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARIDOSO:58854312568  
Data: 2023.08.07  
10:27:20 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



## 6. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE E DA CREDENCIADA

### 8.1. São Obrigações da Contratada:

8.1.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o prestador credenciado obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo cumpri-las sob pena de sanções administrativas:

- a. Manter a disposição do CONIVALES a capacidade total ofertada no Termo de Credenciamento;
- b. Submeter-se, quando necessário, a avaliações da equipe técnica do CONIVALES permitindo, a qualquer tempo, o acesso de técnicos deste Consórcio às suas instalações com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento.
- c. Assegurar o funcionamento contínuo, em perfeitas condições, dos serviços ora propostos;
- d. Garantir quadro de recurso humano qualificado e compatível aos serviços ora credenciados, de modo que a prestação se dê de forma contínua e ininterrupta;
- e. Garantir acesso isonômico dos pacientes ao serviço de saúde credenciado ao Consórcio;
- f. Não efetuar qualquer tipo de cobrança aos pacientes, considerando que o agendamento e pagamento acontecerá através do CONIVALES;
- g. Responder pelas obrigações fiscais, eventualmente devidas, de qualquer natureza, relativa à equipe, sendo-lhe defeso invocar a existência desse Termo de Credenciamento para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONIVALES;
- h. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados, disponibilizando a qualquer momento ao CONIVALES as fichas e prontuários dos pacientes atendidos, que deverão estar em conformidade com as Resoluções dos Conselhos de Classe pertinentes, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
- i. Garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços, objeto do presente Termo de Credenciamento, bem como do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES <http://cnes.datasus.gov.br/>;
- j. Informar ao CONIVALES toda e qualquer alteração de profissionais ora credenciados, como também, toda alteração no CNES;
- k. Manter atualizados além do CNES ou outro sistema de informação que venha a ser implementado pelo CONIVALES;
- l. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONIVALES e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares, que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços credenciados;
- m. Garantir a desinfecção, esterilização e antisepsia, em perfeitas condições com as normas

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:5885431  
2568  
Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:28854312568  
Data: 2023.08.17 10:27:04  
-01307



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



técnicas vigentes, bem como assegurar o uso adequado dos equipamentos, garantindo o funcionamento das instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral, para correta prestação dos serviços ora credenciados;

n. Utilizar apenas o Sistema de Marcação de Exames e Consultas do CONIVALES para registro das informações dos serviços prestados, obedecendo aos prazos, fluxos e rotinas de entrega da produção;

o. Disponibilizar a agenda até o dia 25 de cada mês para a alimentação da agenda do mês subsequente. O preenchimento será validado pelo Setor de Gestão de Consultas, Exames e Procedimentos;

A) No ato da abertura da deverá constar a informações de idades mínima ou máxima de atendimento, quando cabível;

B) Quando houver, informar a exigência de preparação para realização de procedimentos;

C) Para procedimentos que exijam exames anteriores, fazer a solicitação também no ato da abertura de agenda.

p. Em caso de suspensão de atendimento, o credenciado deverá informar ao CONIVALES no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail institucional a ser informado no ato do credenciamento;

q. Confirmar Guia de Autorização em até 02 (dois) dias úteis após atendimento do paciente, via sistema próprio do CONIVALES;

r. Enviar os Relatórios de Faturamentos até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema. O não cumprimento das obrigações abaixo citadas, acarretará a glosa da Guia.

A) Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento.

B) Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis;

s) Não negar atendimento ao paciente agendado e encaminhado pelo CONIVALES;

t) Fornecer os laudos dos procedimentos realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à realização deles;

u) Os serviços objeto deste credenciamento não poderão sofrer interrupção por motivo de férias, licença médica, demissão, quebra de aparelho ou outro motivo, devendo haver imediata substituição e prestação do serviço e;

v) Em caso de agenda lançada erroneamente, solicitar exclusão com justificativa através de e-mail institucional;

x) Em caso de intenção de descredenciamento, cabe ao prestador informar oficialmente ao CONIVALES em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antecedentes.

## 8.2. São Obrigações da Contratante:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:5885431256  
8  
Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:27:55  
-03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



8.2.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o CONIVALES obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo:

- a. Transferir os recursos previstos no Termo de Credenciamento ao prestador credenciado, de acordo com a produção mensal e posterior validação pela Gestão de Exames, Consultas e Procedimentos do CONIVALES;
- b. Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços credenciados;
- c. Gerenciar a relação entre o prestador credenciado e o município consorciado ou conveniado para garantir a oferta de exames, consultas e procedimentos;
- d. Validar, mensalmente, a agenda dos prestadores credenciados;
- e. Analisar a produção do prestador credenciado comparando-se a oferta de agenda mensal;
- f. Analisar a regularidade da documentação mensal para pagamento e manutenção do serviço prestado aos municípios consorciados e conveniados;
- g. Prestar esclarecimentos e informações ao credenciado que visem orientá-lo na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Termo de Credenciamento;
- h. Considerando que o Edital é de natureza permanente, é dever do CONIVALES informar aos prestadores credenciados o fechamento em, no mínimo 60 (sessenta) dias antecedentes.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal Nº 14.133/2021 e os termos do instrumento de credenciamento;

9.2. Nos termos previstos no TÍTULO IV, Capítulo I Das infrações e Sanções Administrativas da citada Lei, as sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o CONIVALES e municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.2.1. A **ADVERTÊNCIA** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na prestação dos serviços, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

9.2.2. A **MULTA** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do OBJETO DO CREDENCIAMENTO e compreenderá o percentual de 1,0% (um por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seus anexos, caso não haja previsão de multa específica, salvo por motivo de força maior.

9.2.4. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, o CREDENCIADO terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:28:15 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales





**CONIVALES**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



9.2.4.1 Fica suspenso o direito do CREDENCIADO ao recebimento dos valores faturados até o efetivo pagamento da multa porventura aplicada.

9.2.5. Na hipótese de o CREDENCIADO não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o CONIVALES inscreverá o valor em dívida ativa.

9.2.6. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o CONIVALES e municípios consorciados pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro do prestador, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de prestação de serviço ou não entregar a documentação exigida para firma o termo de credenciamento, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

9.2.7. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do termo de credenciamento;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do termo de credenciamento;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

9.2.8. É admitida a reabilitação do credenciado perante o CONIVALES, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO.58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:28:33 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales



**CONIVALES**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



**9.2.9.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pelo CONIVALES, o CREDENCIADO, conforme o caso, ficará isentas das penalidades mencionadas.

**9.2.10.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

**9.2.11.** Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa

## **10. DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.**

**10.1.** Será admitida a troca/substituição de profissionais indicados a prestar o serviço já CREDENCIADO no prazo mínimo de 30 (trinta) antecedentes, desde que o CONIVALES seja previamente informado através do SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS e sejam apresentados documentos válidos do profissional alterado/substituto, na forma deste Edital descrito no Item 6.5 e o ANEXO VIII;

**10.2.** A inclusão de novos serviços somente será promovida, mediante solicitação via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, devidamente assinado pelo responsável legal do CREDENCIADO, o qual DEVERÁ obedecer a todas as disposições habilitatórias previstas neste Edital;

**10.3.** Quando houver a necessidade de excluir algum profissional/procedimento, o CREDENCIADO deverá informar via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS do CONIVALES no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes;

**10.4.** As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, serão objeto de TERMO ADITIVO OU APÓSTILAMENTO, na forma da legislação vigente;

**10.5.** A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCRENCIAMENTO**

**11.1** - O CREDENCIADO poderá solicitar o seu descredenciamento, devendo o fazer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e desde que não estejam pendentes ordens de serviço.

**11.1.1.** O CREDENCIADO que desejar se descredenciar deverá fazê-lo mediante o encaminhamento do requerimento constante no Anexo II, assinado pelo responsável legal ou procurador para o e-mail institucional informado no ato de assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;

**11.2.** Caso o CREDENCIADO não execute os serviços no prazo previsto ou descumpra injustificadamente quaisquer das obrigações contidas neste Edital poderá ser submetido ao descredenciamento;

**11.2.1** O DESCRENCIAMENTO previsto neste item não impede eventual aplicação das sanções administrativas previstas no Item 17;

**11.2.2.** Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação acerca da possibilidade de aplicação do descredenciamento, devendo, no mínimo, constar:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARTEIRO:58854312568  
Data: 2023.08.02  
10:28:50 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



I - Justificativa plausível para os fatos apurados e;

II - Documentação comprobatória, quando for o caso.

**11.2.** A defesa prévia será conhecida, nos termos do Título IV, Capítulo I, da Lei n. 14.133/2021, se endereçada diretamente a Comissão Especial de Licitação, e enviada eletronicamente pelo CREDENCIADO até as 17 horas do décimo quinto dia útil para o endereço institucional informado no ato da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;

**11.3.** A defesa prévia será apreciada com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido.

**11.4.** Será considerada intempestiva a defesa prévia efetuada após a expiração do prazo estabelecido no subitem 21.1.3. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores facultará a este órgão a adoção de medidas objetivando ao credenciamento.

**11.5.** Oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado, e após decisão do Presidente do CONIVALES, esta será publicada no Diário Oficial do CONIVALES, sendo o credenciado comunicado por mensagem eletrônica mediante a confirmação do recebimento.

**11.6.** Em caso de ocorrência de fatos que possam motivar o eventual DESECRENCIAMENTO, havendo a possibilidade de interrupção das atividades em andamento e está por dolo ou culpa causar prejuízo à população, obrigatoriamente será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a referida declaração de descredenciamento;

**11.7.** O direito à ampla defesa e ao contraditório decorre de previsão constitucional, constante do Inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que confere: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes";

**11.8.** O CONIVALES poderá DESCREDENCIAR o prestador mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que por isso seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra a qualquer título, se o CREDENCIADO:

I - Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO, ou infringir qualquer disposição do TERMO DE CREDENCIAMENTO na forma dos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, com as consequências previstas nos demais artigos do Título IV - Capítulo I – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da referida Lei;

II - Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços;

III - Verificada qualquer infração ao TERMO DE CREDENCIAMENTO por parte do CREDENCIADO;

IV - Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis;

V - O DESCREDENCIAMENTO poderá também ocorrer mediante ato da autoridade competente, reduzida a Termo no Processo Administrativo, quando comprovada a conveniência para o CONIVALES.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885  
4312568  
Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:29:08 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



**11.9.** Em caso de DESCREDENCIAMENTO, o pagamento final será realizado até o dia 30 (trinta) dias do mês posterior a da data descrita na Nota Fiscal, mesmo que o encerramento da prestação do serviço ocorra anterior a esta data.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

**12.1.** É vedado à CONTRATADA:

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

**13.1.** Os valores estipulados na TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, poderá ser reajustada a critério dos Municípios integrantes do CONIVALES, decidido em Assembleia Geral, todas as vezes que for constatada a existência de circunstâncias que desequilibrem os preços previamente fixados de forma que comprometa a prestação dos serviços.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**15.1.** O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021.

**15.2.** Cabe ao CREDENCIADO total responsabilidade sobre os serviços prestados pelo terceiro.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao CONIVALES providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios e prazo previsto na Lei 14.133/2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**17.1.** As condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885  
4312568

Assinado de forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885412568  
Data: 2023.08.02  
10:29:11 -0300'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo nº 74, inciso IV da lei 14.133/2021. Desta forma, o Credenciamento apresentou-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ORIGEM

18.1. A prestação de serviços ora ajustada é oriunda do **Processo Administrativo Nº. 03/2023**, que autorizou o Edital de Chamamento Público nº. 01/2023-CONIVALES, fazendo parte do presente contrato todas as disposições lá encontradas.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. O Foro eleito para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/Se, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2023

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:30:00 -03'00'

**FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**  
Presidente do CONIVALES


Documento assinado digitalmente

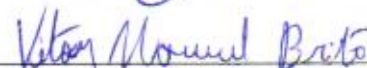


ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 02/08/2023 15:01:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA**  
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01)  RG Nº. 2009784-0

02)  RG Nº. 03840049-0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



**CONIVALES**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



## ANEXO I – TERMO DE CREDENCIAMENTO

Código SUS SIGTAP	Procedimento	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Quantidade Estimada Anual	Valor Total Anual Estimado
02.02.01.078-3	Acidez Titulável No Leite Humano (domic)	500	3,81	1902,50	6.000	22830,00
02.02.09.001-9	Acido Urico Liquido No Sinovial e Derrames	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.09.002-7	Adenograma	500	9,27	4636,25	6.000	55635,00
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Fisicos, Elementos e Sedimento Da Urina	500	4,91	2455,00	6.000	29460,00
02.02.08.001-3	Antibiograma	500	8,52	4260,45	6.000	51125,45
02.02.08.002-1	Antibiograma com Concentracao Inibitoria Minima	500	19,00	9498,00	6.000	113976,00
02.02.08.003-0	Antibiograma para Micobacterias	500	18,05	9025,83	6.000	108310,00
02.02.08.005-6	Baciloscopia Direta para Baar (Hansenias)	500	4,78	2388,57	6.000	28662,86
02.02.08.006-4	Baciloscopia Direta para BAAR Tuberculose (Controle)	500	4,54	2268,75	6.000	27225,00
02.02.08.004-8	Baciloscopia Direta para Baar Tuberculose (Diagnóstica)	500	5,02	2512,00	6.000	30144,00
02.02.08.007-2	Bacteroscopia (gram)	500	3,19	1595,71	6.000	19148,57
02.02.09.003-5	Citologia para Clamidia	39	6,50	253,31	468	3039,66
02.02.09.004-3	Citologia para Herpesvirus	68	6,50	441,66	816	5299,92
02.02.02.001-0	Citoquímica Hematologica	305	8,37	2551,63	3.660	30619,56
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	500	4,48	2240,00	6.000	26880,00
02.02.05.003-3	Clearance de Fosfato	500	4,70	2347,78	6.000	28173,33
02.02.05.004-1	Clearance de Urcia	500	4,58	2288,50	6.000	27462,00
02.02.05.005-0	Contagem de Addis	500	2,38	1188,00	6.000	14256,00
02.02.03.001-6	Contagem de Linfocitos B	500	23,98	11990,00	6.000	143880,00
02.02.03.002-4	Contagem de Linfocitos Cd4/cd8	500	21,89	10943,13	6.000	131317,50
02.02.03.003-2	Contagem de Linfocitos T Totais	500	22,73	11365,00	6.000	136380,00
02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	500	4,52	2258,64	6.000	27103,64
02.02.02.003-7	Contagem de Reticulocitos	500	3,10	1548,18	6.000	18578,18
02.02.09.005-1	Contagem Especifica de Celulas No Liquor	500	10,71	5355,00	6.000	64260,00
02.02.09.006-0	Contagem Global de Celulas No Liquor	500	5,26	2627,50	6.000	31530,00
02.02.08.008-0	Cultura de Bacterias para Identificacao	500	7,26	3630,00	6.000	43560,00
02.02.08.009-9	Cultura do Leite Materno (pos-pasteurizacao)	500	8,86	4428,75	6.000	53145,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854  
312568

Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:30:21 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.08.010-2	Cultura para Herpesvirus	500	14,40	7200,00	6.000	86400,00
02.02.08.011-0	Cultura Para Baar	500	6,16	3081,88	6.000	36982,50
02.02.08.012-9	Cultura Para Bacterias Anaerobicas	500	16,86	8432,00	6.000	101184,00
02.02.08.013-7	Cultura Para Identificacao de Fungos	500	7,38	3690,71	6.000	44288,57
02.02.03.004-0	Deteccão de Rna do HIV (Qualitativo)	500	86,16	43078,13	6.000	516937,50
02.02.03.005-9	Deteccão de Rna do Virus Da Hepatite C (qualitativo)	500	126,81	63405,56	6.000	760866,67
02.02.11.001-0	Deteccão de Variantes Da Hemoglobina (diagnostico Tardio)	500	8,08	4040,00	6.000	48480,00
02.02.11.013-3	Deteccão Molecular de Mutação Em deficiência de Biotinidase	500	66,00	33000,00	6.000	396000,00
02.02.11.002-8	Deteccão Molecular de Mutacao Em Hemoglobinopatas	500	66,00	33000,00	6.000	396000,00
02.02.11.012-5	Deteccão Molecular de Mutação Em Hiperplasia Adrenal Congênita	1	66,00	66,00	12	792,00
02.02.11.003-6	Deteccão Molecular Em Fibrose Cistica (confirmatorio)	500	66,00	33000,00	6.000	396000,00
02.02.12.001-5	Determinação de Anticorpos Antiplaquetarios	500	15,07	7535,00	6.000	90420,00
02.02.01.002-3	Determinação de Capacidade de Fixacao do Ferro	500	2,76	1377,50	6.000	16530,00
02.02.10.001-4	Determinação de Cariotipo Em Cultura de Longa Duracao	500	180,00	90000,00	6.000	1080000,00
02.02.10.002-2	Determinação de Cariotipo Em Medula Óssea E Vilosidades	500	180,00	90000,00	6.000	1080000,00
02.02.10.003-0	Determinação de Cariotipo Em Sangue Periferico (com Tecnica de)	500	180,00	90000,00	6.000	1080000,00
02.02.03.006-7	Determinação de Complemento (ch50)	500	11,30	5648,13	6.000	67777,50
02.02.01.077-5	Determinação de Crematócrito No Leite Humano Ordenhado	500	1,84	922,00	6.000	11064,00
02.02.01.003-1	Determinação de Cromatografia de Aminoacidos	500	45,39	22693,57	6.000	272322,86
02.02.02.004-5	Determinação de Curva de Resistencia Globular	500	3,14	1570,00	6.000	18840,00
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicemica (2 dosagens)	500	7,98	3990,00	6.000	47880,00
02.02.01.005-8	Determinação de Curva Glicemica com Inducao Por Cortisona (5 dosagens)	500	10,91	5457,14	6.000	65485,71
02.02.01.006-6	Determinação de Curva Glicemica com Inducao Por Cortisona (4 dosagens)	500	4,97	2484,29	6.000	29811,43
02.02.01.007-4	Determinação de Curva Glicemica Classica (5 dosagens)	500	14,36	7177,50	6.000	86130,00
02.02.02.005-3	Determinação de Enzimas Eritrocitárias (cada)	500	4,87	2433,75	6.000	29205,00
02.02.03.007-5	Determinação de Fator Reumatoide	500	5,67	2837,27	6.000	34047,27

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885  
4312568

Assinado de forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
(Data: 2023.08.02  
10:30:41 -0100)



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



[@conivales\\_](https://www.instagram.com/conivales_)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)



# CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PL 121  
A

02.02.09.007-8	Determinação de Fosfolípidios Relação Lecitina - Esfingomielina No Líquido Amniótico	500	10,85	5423,00	6.000	65076,00
02.02.06.001-2	Determinação de Índice de Tiroxina Livre	500	15,96	7981,82	6.000	95781,82
02.02.05.006-8	Determinação de Osmolalidade	500	4,74	2368,13	6.000	28417,50
02.02.01.008-2	Determinação de Osmolaridade	500	4,37	2185,83	6.000	26230,00
02.03.02.001-4	Determinação de Receptores Tumoriais Hormonais	500	156,17	78083,33	6.000	937000,00
02.02.06.002-0	Determinação de Retenção de T3	500	14,24	7118,33	6.000	85420,00
02.02.02.006-1	Determinação de Sulfo-hemoglobina	500	3,81	1904,17	6.000	22850,00
02.02.06.003-9	Determinação de T3 Reverso	500	23,02	11509,44	6.000	138113,33
02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulação	500	3,78	1890,83	6.000	22690,00
02.02.02.008-8	Determinação de Tempo de Lise Da Euglobulina	500	3,65	1827,14	6.000	21925,71
02.02.02.009-6	Determinação de Tempo de Sangramento -duke	500	3,39	1695,00	6.000	20340,00
02.02.02.010-0	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	500	10,74	5367,50	6.000	64410,00
02.02.02.011-8	Determinação de Tempo de Sobrevida de Hemácias	500	22,63	11314,17	6.000	135770,00
02.02.02.012-6	Determinação de Tempo de Trombina	500	3,82	1908,33	6.000	22900,00
02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (ttp)	500	6,89	3444,55	6.000	41334,55
02.02.02.014-2	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (tap)	500	3,56	1779,55	6.000	21354,55
02.02.02.015-0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (vhs)	500	3,75	1874,17	6.000	22490,00
02.02.12.002-3	Determinação Direta E Reversa de Grupo Abo	500	2,90	1448,18	6.000	17378,18
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	500	11,32	5661,82	6.000	67941,82
02.02.11.010-9	Dosagem Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras de Sangue Em Papel de Filtro	500	7,97	3984,00	6.000	47808,00
02.02.03.119-5	Dosagem Da Fração C1q do Complemento	500	17,74	8872,00	6.000	106464,00
02.02.11.009-5	Dosagem de 17 Hidroxi Progesterona Em Papel de Filtro	500	9,36	4679,00	6.000	56148,00
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa- hidroxiprogesterona	500	17,04	8520,00	6.000	102240,00
02.02.06.005-5	Dosagem de 17-cetosteroides Totais	500	9,46	4730,00	6.000	56760,00
02.02.06.006-3	Dosagem de 17- hidroxicorticosteroides	500	18,33	9167,14	6.000	110005,71
02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	500	26,73	13367,08	6.000	160405,00
02.02.01.010-4	Dosagem de Acetona	500	2,81	1406,25	6.000	16875,00
02.02.06.007-1	Dosagem de Acido 5-hidroxi-indol- acético (serotonina)	500	15,93	7963,33	6.000	95560,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:588  
54312568

Assinado de forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312  
588  
Data: 2023.08.02  
10:31:02 -07'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales





# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.01.011-2	Dosagem de Acido Ascorbico	500	2,82	1409,00	6.000	16908,00
02.02.07.001-8	Dosagem de Acido delta-aminolevulinico	500	3,88	1940,00	6.000	23280,00
02.02.07.002-6	Dosagem de Acido Hipurico	500	4,04	2017,86	6.000	24214,29
02.02.07.003-4	Dosagem de Acido Mandelico	500	5,55	2772,50	6.000	33270,00
02.02.07.004-2	Dosagem de Acido Metil-hipurico	500	4,80	2400,00	6.000	28800,00
02.02.01.012-0	Dosagem de Acido Urico	500	4,87	2435,00	6.000	29220,00
02.02.07.005-0	Dosagem de Acido Valproico	500	17,22	8607,78	6.000	103293,33
02.02.01.013-9	Dosagem de Acido Vanilmandelico	500	11,31	5657,14	6.000	67885,71
02.02.05.007-6	Dosagem de Açucares (por Cromatografia)	500	6,62	3309,17	6.000	39710,00
02.02.06.008-0	Dosagem de Adrenocorticotrofico (acth)	500	21,68	10840,00	6.000	130080,00
02.02.07.006-9	Dosagem de Ala-desidratase	500	7,26	3631,00	6.000	43572,00
02.02.07.007-7	Dosagem de Alcool Etilico	500	5,33	2664,00	6.000	31968,00
02.02.01.014-7	Dosagem de Aldolase	500	4,91	2455,91	6.000	29470,91
02.02.06.009-8	Dosagem de Aldosterona	500	15,44	7717,73	6.000	92612,73
02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	500	5,50	2749,55	6.000	32994,55
02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa-1-glicoproteina Acida	500	5,58	2788,50	6.000	33462,00
02.02.01.017-1	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	500	6,06	3030,71	6.000	36368,57
02.02.03.009-1	Dosagem de Alfa-fetoproteina	500	18,45	9226,36	6.000	110716,36
02.02.07.008-5	Dosagem de Alumínio	500	31,08	15538,50	6.000	186462,00
02.02.01.018-0	Dosagem de Amilase	500	3,63	1816,00	6.000	21792,00
02.02.07.009-3	Dosagem de Aminoglicosideos	500	14,00	7000,00	6.000	84000,00
02.02.01.019-8	Dosagem de Amonia	500	5,19	2592,86	6.000	31114,29
02.02.06.010-1	Dosagem de AMP Cíclico	500	15,54	7767,50	6.000	93210,00
02.02.06.011-0	Dosagem de Androstenediona	500	16,99	8492,73	6.000	101912,73
02.02.07.010-7	Dosagem de Anfetaminas	500	17,08	8540,00	6.000	102480,00
02.02.02.016-9	Dosagem de Anticoagulante Circulante	500	6,12	3062,00	6.000	36744,00
02.02.03.118-7	Dosagem de Anticorpos Antitransglutaminaise Recombinante	500	25,97	12985,00	6.000	155820,00
02.02.07.011-5	Dosagem de Antidepressivos Triciclicos	500	13,95	6974,00	6.000	83688,00
02.02.03.010-5	Dosagem de Antigeno Prostático Específico (PSA Total)	500	20,87	10435,56	6.000	125226,67
02.02.02.017-7	Dosagem de Antitrombina III	500	12,94	6472,14	6.000	77665,71
02.02.07.012-3	Dosagem de Barbituratos	500	17,28	8641,25	6.000	103695,00
02.02.07.013-1	Dosagem de Benzodiazepinicos	500	18,22	9109,00	6.000	109308,00
02.02.03.011-3	Dosagem de Beta-2-microglobulina	500	23,58	11792,00	6.000	141504,00
02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubina Total E Fracos	500	2,89	1445,83	6.000	17350,00
02.02.07.014-0	Dosagem de Cadmio	500	10,67	5335,00	6.000	64020,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-SBBS  
4312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-SBBS em 20/11/2023 às 10:21:27 -0500



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



## CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.01.021-0	Dosagem de Calcio	500	2,94	1468,33	6.000	17620,00
02.02.01.022-8	Dosagem de Calcio Ionizavel	500	5,48	2740,50	6.000	32886,00
02.02.06.012-8	Dosagem de Calcitonina	500	19,10	9551,67	6.000	114620,00
02.02.07.015-8	Dosagem de Carbamazepina	500	20,92	10459,50	6.000	125514,00
02.02.07.016-6	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	500	4,34	2171,00	6.000	26052,00
02.02.01.023-6	Dosagem de Caroteno	500	3,21	1605,00	6.000	19260,00
02.02.01.025-2	Dosagem de Ceruloplasmina	500	6,55	3276,88	6.000	39322,50
02.02.07.017-4	Dosagem de Chumbo	500	9,09	4544,44	6.000	54533,33
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	500	66,98	33491,43	6.000	401897,14
02.02.05.008-4	Dosagem de Citrato	500	4,16	2081,88	6.000	24982,50
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto	500	2,49	1244,00	6.000	14928,00
02.02.11.014-1	Dosagem de Cloreto No Suor	500	150,00	75000,00	6.000	900000,00
02.02.07.019-0	Dosagem de Cobre	500	7,51	3753,57	6.000	45042,86
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	500	5,10	2551,92	6.000	30623,08
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	500	5,16	2582,08	6.000	30985,00
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	500	2,66	1330,42	6.000	15965,00
02.02.01.030-9	Dosagem de Colinesterase	500	4,90	2451,11	6.000	29413,33
02.02.03.012-1	Dosagem de Complemento C3	500	18,34	9171,11	6.000	110053,33
02.02.03.013-0	Dosagem de Complemento C4	500	17,73	8866,25	6.000	106395,00
02.02.06.013-6	Dosagem de Cortisol	500	14,43	7213,18	6.000	86558,18
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	500	3,11	1553,64	6.000	18643,64
02.02.09.008-6	Dosagem de Creatinina No Liquido Amniotico	500	4,66	2327,50	6.000	27930,00
02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	500	7,32	3659,17	6.000	43910,00
02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fracao Mb	500	8,58	4290,00	6.000	51480,00
02.02.03.014-8	Dosagem de Crioaglutinina	500	5,08	2541,43	6.000	30497,14
02.02.06.015-2	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	500	13,38	6687,78	6.000	80253,33
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	500	15,39	7696,67	6.000	92360,00
02.02.01.034-1	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxiibutirica	500	5,18	2591,43	6.000	31097,14
02.02.01.035-0	Dosagem de desidrogenase Glutamica	500	5,92	2957,50	6.000	35490,00
02.02.07.020-4	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	500	11,81	5905,00	6.000	70860,00
02.02.04.001-1	Dosagem de Estercobilinogenio Fecal	500	2,54	1268,75	6.000	15225,00
02.02.06.016-0	Dosagem de Estradiol	500	14,25	7126,82	6.000	85521,82
02.02.06.017-9	Dosagem de Estriol	500	14,92	7459,50	6.000	89514,00
02.02.06.018-7	Dosagem de Estrona	500	14,85	7424,38	6.000	89092,50
02.02.07.021-2	Dosagem de Etossuximida	500	19,07	9532,50	6.000	114390,00
02.02.02.018-5	Dosagem de Fator II	500	7,14	3568,57	6.000	42822,86

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-5885  
4312568

Assinado de forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-58854312568  
Data: 2023.08.02  
10:11:47 -0100



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.02.019-3	Dosagem de Fator IX	500	9,34	4670,00	6.000	56040,00
02.02.02.020-7	Dosagem de Fator V	500	17,25	8624,29	6.000	103491,43
02.02.02.021-5	Dosagem de Fator VII	500	20,37	10187,14	6.000	122245,71
02.02.02.022-3	Dosagem de Fator VIII	500	8,82	4408,13	6.000	52897,50
02.02.02.023-1	Dosagem de Fator VIII (inibidor)	500	17,69	8845,00	6.000	106140,00
02.02.02.024-0	Dosagem de Fator Von Willebrand (antigeno)	500	20,50	10247,50	6.000	122970,00
02.02.02.025-8	Dosagem de Fator X	500	8,20	4100,00	6.000	49200,00
02.02.02.026-6	Dosagem de Fator XI	500	11,26	5629,17	6.000	67550,00
02.02.02.027-4	Dosagem de Fator XII	500	12,86	6431,67	6.000	77180,00
02.02.02.028-2	Dosagem de Fator XIII	500	8,20	4100,00	6.000	49200,00
02.02.11.004-4	Dosagem de Fenilalanina (controle/Diagnostico Tardio)	500	5,50	2750,00	6.000	33000,00
02.02.11.006-0	Dosagem de Fenilalanina Tsh Ou T4 E Detecção Da Variante	500	20,90	10450,00	6.000	125400,00
02.02.07.022-0	Dosagem de Fenitoina	500	37,11	18555,63	6.000	222667,50
02.02.07.023-9	Dosagem de Fenol	500	2,05	1025,00	6.000	12300,00
02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina	500	18,56	9279,50	6.000	111354,00
02.02.01.039-2	Dosagem de Ferro Serico	500	4,40	2200,00	6.000	26400,00
02.02.02.029-0	Dosagem de Fibrinogenio	500	5,31	2653,89	6.000	31846,67
02.02.01.040-6	Dosagem de Folato	500	16,53	8265,00	6.000	99180,00
02.02.07.024-7	Dosagem de Formaldeido	500	3,91	1952,50	6.000	23430,00
02.02.09.022-1	Dosagem de Fosfatase Ácida No Esperma	500	2,01	1005,00	6.000	12060,00
02.02.01.041-4	Dosagem de Fosfatase Acida Total	500	2,76	1378,75	6.000	16545,00
02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina	500	2,88	1441,43	6.000	17297,14
02.02.09.009-4	Dosagem de Fosfatase Alcalina No Esperma	500	2,01	1005,00	6.000	12060,00
02.02.01.043-0	Dosagem de Fosforo	500	3,13	1563,00	6.000	18756,00
02.02.01.044-9	Dosagem de Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	500	2,76	1378,75	6.000	16545,00
02.02.09.010-8	Dosagem de Frutose	500	3,28	1639,00	6.000	19668,00
02.02.09.011-6	Dosagem de Frutose No Esperma	500	2,01	1005,00	6.000	12060,00
02.02.01.045-7	Dosagem de Galactose	500	4,25	2124,29	6.000	25491,43
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-glutamil-transferase (gama Gt)	500	4,90	2451,11	6.000	29413,33
02.02.06.019-5	Dosagem de Gastrina	500	15,11	7554,17	6.000	90650,00
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	500	2,76	1380,71	6.000	16568,57
02.02.09.012-4	Dosagem de Glicose No Líquido Sinovial E derrames	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.01.048-1	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	500	4,58	2288,33	6.000	27460,00
02.02.06.020-9	Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina	500	19,97	9983,00	6.000	119796,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-5885  
4312568

Assinado eletronicamente  
em nome de FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-5885  
Data: 20/08/2023  
10:57:43



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.06.021-7	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	1	9,96	9,96	12	119,48
02.02.04.002-0	Dosagem de Gordura Fecal	500	3,27	1634,38	6.000	19612,50
02.02.01.049-0	Dosagem de Haptoglobina	500	4,58	2288,33	6.000	27460,00
02.02.02.030-4	Dosagem de Hemoglobina	500	2,55	1277,00	6.000	15324,00
02.02.02.031-2	Dosagem de Hemoglobina - Instabilidade A 37oc	500	3,41	1705,00	6.000	20460,00
02.02.02.032-0	Dosagem de Hemoglobina Fetal	500	3,31	1655,71	6.000	19868,57
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	500	10,23	5115,56	6.000	61386,67
02.02.02.033-9	Dosagem de Hemossiderina	500	3,60	1798,57	6.000	21582,86
02.02.01.051-1	Dosagem de Hidroxiprolina	500	4,58	2288,33	6.000	27460,00
02.02.06.022-5	Dosagem de Hormonio de Crescimento (hgh)	500	11,69	5842,78	6.000	70113,33
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)	500	11,39	5696,43	6.000	68357,14
02.02.06.024-1	Dosagem de Hormonio Luteinizante (lh)	500	12,12	6058,75	6.000	72705,00
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (tsh)	500	12,11	6056,43	6.000	72677,14
02.02.03.015-6	Dosagem de Imunoglobulina A (iga)	500	17,50	8751,25	6.000	105015,00
02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina E (ige)	500	11,47	5733,33	6.000	68800,00
02.02.03.018-0	Dosagem de Imunoglobulina M (igm)	500	19,74	9870,00	6.000	118440,00
02.02.03.019-9	Dosagem de Inibidor de C1-esterase	500	10,98	5490,00	6.000	65880,00
02.02.06.026-8	Dosagem de Insulina	500	13,88	6938,13	6.000	83257,50
02.02.01.052-0	Dosagem de Isomerase-fosfohexose	500	4,54	2272,00	6.000	27264,00
02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	500	4,58	2288,33	6.000	27460,00
02.02.01.054-6	Dosagem de Leucino-aminopeptidase	500	4,37	2185,83	6.000	26230,00
02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase	500	3,22	1610,00	6.000	19320,00
02.02.07.025-5	Dosagem de Litio	500	3,00	1498,57	6.000	17982,86
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	500	3,17	1582,86	6.000	18994,29
02.02.07.026-3	Dosagem de Mercurio	500	2,04	1020,00	6.000	12240,00
02.02.07.027-1	Dosagem de Meta-hemoglobina	500	4,11	2055,00	6.000	24660,00
02.02.07.028-0	Dosagem de Metabolitos Da Cocaina	500	10,00	5000,00	6.000	60000,00
02.02.07.029-8	Dosagem de Metotrexato	500	10,00	5000,00	6.000	60000,00
02.02.05.009-2	Dosagem de Microalbumina Na Urina	500	12,96	6478,33	6.000	77740,00
02.02.01.057-0	Dosagem de Mucoproteinas	500	3,37	1682,50	6.000	20190,00
02.02.01.009-0	Dosagem de Nucleotidase	500	7,94	3967,50	6.000	47610,00
02.02.05.010-6	Dosagem de Oxalato	500	7,29	3646,00	6.000	43752,00
02.02.06.027-6	Dosagem de Paratormonio	500	61,20	30601,67	6.000	367220,00
02.02.06.028-4	Dosagem de Peptideo C	500	22,38	11188,33	6.000	134260,00
02.02.01.058-9	Dosagem de Piruvato	500	4,76	2378,00	6.000	28536,00
02.02.02.034-7	Dosagem de Plasminogenio	500	4,87	2434,00	6.000	29208,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

Assinatura de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO: 5885 & 4312568

Assinatura de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO: 5885 & 4312568  
Data: 2023/08/02 10:32:46 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.01.059-7	Dosagem de Porfirinas	500	4,37	2185,83	6.000	26230,00
02.02.01.060-0	Dosagem de Potassio	500	2,66	1327,86	6.000	15934,29
02.02.06.029-2	Dosagem de Progesterona	500	12,11	6056,67	6.000	72680,00
02.02.06.030-6	Dosagem de Prolactina	500	12,18	6090,00	6.000	73080,00
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteina C Reativa (pcr)	500	4,91	2456,25	6.000	29475,00
02.02.05.011-4	Dosagem de Proteinas (urina de 24 Horas)	500	3,58	1787,50	6.000	21450,00
02.02.09.013-2	Dosagem de Proteinas No Liquido Sinovial E derrames	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteinas Totais	500	2,37	1183,00	6.000	14196,00
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteinas Totais E Fracoes	500	3,13	1565,00	6.000	18780,00
02.02.07.030-1	Dosagem de Quinidina	500	15,00	7500,00	6.000	90000,00
02.02.06.031-4	Dosagem de Renina	500	14,54	7270,63	6.000	87247,50
02.02.07.031-0	Dosagem de Salicilatos	500	3,24	1620,00	6.000	19440,00
02.02.01.063-5	Dosagem de Sodio	500	2,66	1327,86	6.000	15934,29
02.02.06.032-2	Dosagem de Somatomedina C (igf1)	500	16,87	8433,33	6.000	101200,00
02.02.06.033-0	Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (dheas)	500	13,96	6979,38	6.000	83752,50
02.02.07.032-8	Dosagem de Sulfatos	500	3,51	1755,00	6.000	21060,00
02.02.07.033-6	Dosagem de Teofilina	500	15,65	7825,00	6.000	93900,00
02.02.06.034-9	Dosagem de Testosterona	500	15,05	7523,33	6.000	90280,00
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	500	18,56	9280,00	6.000	111360,00
02.02.07.034-4	Dosagem de Tiocianato	500	3,68	1840,00	6.000	22080,00
02.02.06.036-5	Dosagem de Tireoglobulina	500	16,44	8220,83	6.000	98650,00
02.02.06.037-3	Dosagem de Tiroxina (t4)	500	7,16	3578,75	6.000	42945,00
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	500	14,39	7195,00	6.000	86340,00
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (tgo)	500	3,41	1706,00	6.000	20472,00
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (tgp)	500	3,41	1706,00	6.000	20472,00
02.02.01.066-0	Dosagem de Transferrina	500	6,96	3482,00	6.000	41784,00
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerideos	500	5,95	2974,00	6.000	35688,00
02.02.06.039-0	Dosagem de Triiodotironina (t3)	500	10,55	5276,67	6.000	63320,00
02.02.11.007-9	Dosagem de Tripsina Imunorreativa	500	5,50	2750,00	6.000	33000,00
02.02.01.068-6	Dosagem de Triptofano	500	4,54	2272,00	6.000	27264,00
02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	500	11,57	5785,71	6.000	69428,57
02.02.11.008-7	Dosagem de Tsh E T4 Livre (controle/ Diagnostico Tardio)	500	13,20	6600,00	6.000	79200,00
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	500	3,13	1563,00	6.000	18756,00
02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	500	19,45	9725,50	6.000	116706,00
02.02.07.035-2	Dosagem de Zinco	500	15,65	7825,00	6.000	93900,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

Assinatura de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-5885 # 4312568  
Data: 2021.08.03 10:14:05 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno Ca 125	500	17,51	8753,13	6.000	105037,50
02.02.05.012-2	Dosagem E/ou Fracionamento de Ácidos Orgânicos	500	3,61	1806,00	6.000	21672,00
02.02.11.011-7	Dosagem Quantitativa Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras de Soro	500	137,00	68500,00	6.000	822000,00
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	500	6,91	3453,33	6.000	41440,00
02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteínas	500	5,47	2736,67	6.000	32840,00
02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	500	6,32	3159,55	6.000	37914,55
02.02.09.015-9	Eletroforese de Proteínas com Concentração No Líquor	500	7,85	3922,50	6.000	47070,00
02.02.02.036-3	Eritrograma (eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	500	3,00	1500,63	6.000	18007,50
02.02.09.016-7	Espectrofotometria No Líquido Amniótico	370	6,56	2427,20	4.440	29126,40
02.02.09.017-5	Esplenograma	383	5,79	2217,57	4.596	26610,84
02.02.12.003-1	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	203	11,40	2314,20	2.436	27770,40
02.02.02.037-1	Hematócrito	2	1,78	3,55	24	42,63
02.02.08.015-3	Hemocultura	500	12,57	6286,00	6.000	75432,00
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	500	5,31	2655,50	6.000	31866,00
02.02.08.016-1	Identificação Automatizada de Microorganismos	500	5,63	2815,00	6.000	33780,00
02.02.12.004-0	Identificação de Anticorpos Séricos Irregulares com Painel de	500	10,65	5325,00	6.000	63900,00
02.02.04.004-6	Identificação de Fragmentos de Helmintos	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.03.022-9	Imunoeletroforese de Proteínas	500	18,71	9354,00	6.000	112248,00
02.02.03.023-7	Imunofenotipagem de Hemopatias Malignas (por Marcador)	500	112,00	56000,00	6.000	672000,00
02.03.02.004-9	Imunohistoquímica de Neoplasias Malignas (por Marcador)	500	171,93	85962,50	6.000	1031550,00
02.02.02.039-8	Leucograma	500	3,65	1826,67	6.000	21920,00
02.02.09.019-1	Mielograma	2	5,79	11,58	24	138,96
02.02.08.017-0	Pesquisa de Pneumocysti Carini	500	4,33	2165,00	6.000	25980,00
02.02.05.014-9	Pesquisa / Dosagem de Aminoácidos (por Cromatografia)	500	4,50	2250,00	6.000	27000,00
02.02.05.015-7	Pesquisa de Alcaptona Na Urina	500	2,56	1277,50	6.000	15330,00
02.02.05.016-5	Pesquisa de Aminoácidos Na Urina	500	4,50	2250,00	6.000	27000,00
02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	500	10,99	5493,75	6.000	65925,00
02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	500	10,99	5493,75	6.000	65925,00
02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	500	9,70	4851,43	6.000	58217,14
02.02.03.028-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	500	20,97	10485,00	6.000	125820,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-5885  
4312568

Assinado de forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-5885 em 11/12/2018  
Data: 20230801  
10:53:33 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)



# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Fis. 18

02.02.03.029-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (Western Blot)	500	85,00	42500,00	6.000	510000,00
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	500	12,74	6368,75	6.000	76425,00
02.02.03.031-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	500	19,46	9728,57	6.000	116742,86
02.02.03.032-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-ribonucleoproteína (rnp)	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.033-4	Pesquisa de Anticorpos Anti-schistosomas	500	6,48	3238,57	6.000	38862,86
02.02.03.034-2	Pesquisa de Anticorpos Anti-sm	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.035-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-a (ro)	500	19,46	9728,57	6.000	116742,86
02.02.03.036-9	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-b (la)	500	19,46	9728,57	6.000	116742,86
02.02.03.037-7	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	500	10,98	5490,00	6.000	65880,00
02.02.03.038-5	Pesquisa de Anticorpos Antiamebas	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.039-3	Pesquisa de Anticorpos Antiaspergillus	500	10,78	5390,00	6.000	64680,00
02.02.03.040-7	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	500	4,34	2170,00	6.000	26040,00
02.02.03.041-5	Pesquisa de Anticorpos Anticisticerco	500	6,51	3254,17	6.000	39050,00
02.02.03.042-3	Pesquisa de Anticorpos Anticlamidia (por Imunofluorescencia)	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.043-1	Pesquisa de Anticorpos Anticortex Suprarenal	500	17,60	8800,00	6.000	105600,00
02.02.03.044-0	Pesquisa de Anticorpos Anticquinococos	500	11,16	5581,25	6.000	66975,00
02.02.03.045-8	Pesquisa de Anticorpos Antiescleroderma (sc1 70)	500	10,98	5491,67	6.000	65900,00
02.02.03.046-6	Pesquisa de Anticorpos Antispermatozoides	500	11,75	5875,00	6.000	70500,00
02.02.09.021-3	Pesquisa de Anticorpos Antispermatozoides ( Elisa )	500	9,70	4850,00	6.000	58200,00
02.02.03.047-4	Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (aslo)	500	3,76	1877,78	6.000	22533,33
02.02.03.048-2	Pesquisa de Anticorpos Antifigado	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.050-4	Pesquisa de Anticorpos Antiglomerulo	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.051-2	Pesquisa de Anticorpos Antiilha de Langerhans	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.052-0	Pesquisa de Anticorpos Antiinsulina	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.053-9	Pesquisa de Anticorpos Antileptospiras	500	4,86	2430,00	6.000	29160,00
02.02.03.054-7	Pesquisa de Anticorpos Antilisteria	500	6,38	3190,00	6.000	38280,00
02.02.03.055-5	Pesquisa de Anticorpos Antimicrosomas	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.056-3	Pesquisa de Anticorpos Antimitocondria	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.057-1	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Estriado	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.058-0	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Liso	500	18,13	9063,75	6.000	108765,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885  
4312568

Assinado de forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2021.08.02  
10:33:54 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.03.059-8	Pesquisa de Anticorpos Antinucleo	2	18,02	36,04	24	432,48
02.02.03.060-1	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	500	18,71	9354,00	6.000	112248,00
02.02.03.061-0	Pesquisa de Anticorpos Antiplasmodios	500	13,73	6862,50	6.000	82350,00
02.02.03.062-8	Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina	500	18,02	9010,00	6.000	108120,00
02.02.03.064-4	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno E do Virus Da Hepatite B	500	18,55	9275,00	6.000	111300,00
02.02.03.065-2	Pesquisa de Anticorpos Contra Histoplasma	500	9,20	4602,00	6.000	55224,00
02.02.03.066-0	Pesquisa de Anticorpos Contra O Sporotrix Schenkii	500	11,51	5753,75	6.000	69045,00
02.02.03.067-9	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (ANTI-HCV)	500	19,61	9804,17	6.000	117650,00
02.02.03.068-7	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (ANTI-HDV)	500	19,34	9671,88	6.000	116062,50
02.02.03.069-5	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus do Sarampo	500	10,78	5390,00	6.000	64680,00
02.02.03.070-9	Pesquisa de Anticorpos Contra Paracoccidioides Brasiliensis	500	4,87	2436,25	6.000	29235,00
02.02.03.071-7	Pesquisa de Anticorpos E/ou Antigeno do Virus Sincicial	500	20,14	10068,75	6.000	120825,00
02.02.03.072-5	Pesquisa de Anticorpos Eie Anticlamidia	500	18,45	9225,00	6.000	110700,00
02.02.03.073-3	Pesquisa de Anticorpos Heterofilos Contra O Virus Epstein-barr	500	3,18	1587,50	6.000	19050,00
02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitegalovirus	500	11,43	5716,43	6.000	68597,14
02.02.03.075-0	Pesquisa de Anticorpos IGG Antileishmanias	500	10,21	5103,13	6.000	61237,50
02.02.03.076-8	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	500	17,96	8980,63	6.000	107767,50
02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitrypanosoma Cruzi	500	10,21	5103,13	6.000	61237,50
02.02.03.078-4	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B	500	23,98	11990,63	6.000	143887,50
02.02.03.079-2	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue E Febre)	500	30,61	15306,25	6.000	183675,00
02.02.03.080-6	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	500	19,83	9916,67	6.000	119000,00
02.02.03.081-4	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubéola	500	18,45	9223,33	6.000	110680,00
02.02.03.082-2	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-herpes	500	18,45	9225,00	6.000	110700,00
02.02.03.083-0	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr	500	18,45	9225,00	6.000	110700,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-5885  
4312568

Assinado em forma  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-58854312568  
Data: 2023.08.03  
10:34:15 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales





# CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.03.084-9	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples	500	17,16	8580,00	6.000	102960,00
02.02.03.085-7	Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitiomegalovirus	500	12,93	6465,00	6.000	77580,00
02.02.03.086-5	Pesquisa de Anticorpos Igm Antileishmanias	500	10,99	5494,44	6.000	65933,33
02.02.03.087-3	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitoxoplasma	500	19,26	9627,78	6.000	115533,33
02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos Igm Antiitrypanosoma Cruzi	500	10,10	5050,00	6.000	60600,00
02.02.03.089-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	500	22,74	11368,89	6.000	136426,67
02.02.03.090-3	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	500	25,10	12550,00	6.000	150600,00
02.02.03.091-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	500	25,48	12738,57	6.000	152862,86
02.02.03.092-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	500	18,02	9010,00	6.000	108120,00
02.02.03.093-8	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes	500	18,13	9063,75	6.000	108765,00
02.02.03.094-6	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr	500	18,02	9010,00	6.000	108120,00
02.02.03.095-4	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples	500	18,13	9063,75	6.000	108765,00
02.02.12.005-8	Pesquisa de Anticorpos Irregulares Pelo Metodo Da Eluicao	500	5,79	2895,00	6.000	34740,00
02.02.12.006-6	Pesquisa de Anticorpos Sericos Irregulares 37oc	500	5,79	2895,00	6.000	34740,00
02.02.12.007-4	Pesquisa de Anticorpos Sericos Irregulares A Frio	500	5,79	2895,00	6.000	34740,00
02.02.03.096-2	Pesquisa de Antigeno Carcinoembrionario (cca)	500	16,32	8158,33	6.000	97900,00
02.02.03.097-0	Pesquisa de Antigeno de Superficie do Virus Da Hepatite B (hbsag)	500	23,56	11780,83	6.000	141370,00
02.02.03.098-9	Pesquisa de Antigeno E do Virus Da Hepatite B (hbeag)	500	19,34	9671,88	6.000	116062,50
02.02.02.040-1	Pesquisa de Atividade do Cofator de Ristocetina	500	25,00	12500,00	6.000	150000,00
02.02.08.018-8	Pesquisa de Bacilo Difterico	500	2,80	1400,00	6.000	16800,00
02.02.05.017-3	Pesquisa de Beta-mercapto-lactato-dissulfiduria	500	2,56	1277,50	6.000	15330,00
02.02.05.018-1	Pesquisa de Cadeias Leves Kappa E Lambda	500	2,93	1462,50	6.000	17550,00
02.02.09.023-0	Pesquisa de Caracteres Fisicos No Liquor	500	500,00	250000,00	6.000	3000000,00
02.02.02.041-0	Pesquisa de Celulas Le	500	4,85	2424,38	6.000	29092,50
02.02.09.024-8	Pesquisa de Celulas Orangiofilas	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.05.019-0	Pesquisa de Cistina Na Urina	500	2,45	1226,00	6.000	14712,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:588543  
12568

Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.08.02 10:34:49  
-03'00"



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO



02.02.03.099-7	Pesquisa de Clamidia (por Captura Híbrida)	500	66,67	33333,33	6.000	400000,00
02.02.05.020-3	Pesquisa de Coproporfirina Na Urina	500	2,73	1363,33	6.000	16360,00
02.02.02.042-8	Pesquisa de Corpúsculos de Heinz	500	3,73	1865,00	6.000	22380,00
02.02.03.100-4	Pesquisa de Crioglobulinas	500	3,13	1562,86	6.000	18754,29
02.02.09.025-6	Pesquisa de Cristais com Luz Polarizada	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.04.005-4	Pesquisa de Enterobius Vermiculares (oxiurus Oxiura)	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.04.006-2	Pesquisa de Eosinófilos	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.05.021-1	Pesquisa de Erros Inatos do Metabolismo Na Urina	500	4,92	2458,75	6.000	29505,00
02.02.09.026-4	Pesquisa de Espermatozoides (apos Vasectomia)	500	4,80	2400,00	6.000	28800,00
02.02.08.019-6	Pesquisa de Estreptococos Beta-hemolíticos do Grupo A	500	4,33	2165,00	6.000	25980,00
02.02.03.101-2	Pesquisa de Fator Reumatoide (waalrose)	500	4,58	2287,50	6.000	27450,00
02.02.12.008-2	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	500	1,51	755,63	6.000	9067,50
02.02.05.022-0	Pesquisa de Fenil-cetona Na Urina	500	2,45	1226,00	6.000	14712,00
02.02.02.043-6	Pesquisa de Filária	500	3,42	1711,25	6.000	20535,00
02.02.05.023-8	Pesquisa de Frutose Na Urina	500	2,56	1277,50	6.000	15330,00
02.02.05.024-6	Pesquisa de Galactose Na Urina	500	4,15	2072,50	6.000	24870,00
02.02.04.007-0	Pesquisa de Gordura Fecal	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.08.020-0	Pesquisa de Haemophilus Ducrey	500	2,80	1400,00	6.000	16800,00
02.02.08.021-8	Pesquisa de Helicobacter Pylori	500	7,28	3637,50	6.000	43650,00
02.02.02.044-4	Pesquisa de Hemoglobina S	500	3,13	1562,86	6.000	18754,29
02.02.03.102-0	Pesquisa de HIV-1 Por Imunofluorescência	500	10,70	5350,00	6.000	64200,00
02.02.05.026-2	Pesquisa de Homocistina Na Urina	500	2,56	1277,50	6.000	15330,00
02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina E (IGE) Alergeno-específica	500	15,55	7773,57	6.000	93282,86
02.02.05.027-0	Pesquisa de Lactose Na Urina	500	2,64	1318,00	6.000	15816,00
02.02.04.008-9	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	500	2,23	1116,25	6.000	13395,00
02.02.08.022-6	Pesquisa de Leptospiras	500	3,24	1618,00	6.000	19416,00
02.02.04.009-7	Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes	500	2,09	1042,78	6.000	12513,33
02.02.04.010-0	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.06.047-0	Pesquisa de Macroprolactina	500	12,62	6309,38	6.000	75712,50
02.02.05.028-9	Pesquisa de Mucopolissacarídeos Na Urina	500	4,50	2250,00	6.000	27000,00
02.02.04.011-9	Pesquisa de Ovos de Schistosomas (cm Fragmento de Mucosa)	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.04.012-7	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	500	2,88	1440,45	6.000	17285,45
02.02.05.029-7	Pesquisa de Porfobilinogênio Na Urina	500	3,27	1634,00	6.000	19608,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
Freire  
CARDOSO-5885  
4312568  
Data: 2023.08.07  
10:25:01 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.05.030-0	Pesquisa de Proteinas Urinarias (por Eletroforese)	500	6,89	3446,25	6.000	41355,00
02.02.09.027-2	Pesquisa de Ragocitos No Liquido Sinovial E derrames	500	2,50	1250,00	6.000	15000,00
02.02.04.013-5	Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes	500	12,48	6241,00	6.000	74892,00
02.02.04.014-3	Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	500	4,04	2020,91	6.000	24250,91
02.02.04.015-1	Pesquisa de Substancias Redutoras Nas Fezes	500	2,17	1083,89	6.000	13006,67
02.02.05.031-9	Pesquisa de Tirosina Na Urina	500	6,83	3415,00	6.000	40980,00
02.02.08.023-4	Pesquisa de Treponema Pallidum	500	5,53	2763,00	6.000	33156,00
02.02.02.046-0	Pesquisa de Tripanossoma	500	3,65	1827,14	6.000	21925,71
02.02.04.016-0	Pesquisa de Tripsina Nas Fezes	500	4,94	2467,50	6.000	29610,00
02.02.04.017-8	Pesquisa de Trofozoitas Nas Fezes	500	1,80	899,00	6.000	10788,00
02.02.03.104-7	Pesquisa de Trypanosoma Cruzi (por Imunofluorescencia)	500	10,80	5401,43	6.000	64817,14
02.02.08.024-2	Prova Confirmatória Da Presença de Microorganismos Coliformes	500	5,62	2810,00	6.000	33720,00
02.02.01.074-0	Prova Da D-xilose	500	5,03	2512,50	6.000	30150,00
02.02.02.048-7	Prova de Consumo de Protrombina	500	4,57	2286,43	6.000	27437,14
02.02.05.032-7	Prova de Diluicao (urina)	500	2,79	1392,50	6.000	16710,00
02.02.09.028-0	Prova de Progressao Espermatica (cada)	500	9,70	4850,00	6.000	58200,00
02.02.02.049-5	Prova de Retracao do Coagulo	500	3,38	1689,44	6.000	20273,33
02.02.09.029-9	Prova do Latex para Haemophilus Influenzae, Streptococcus	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.09.030-2	Prova do Latex para Pesquisa do Fator Reumatoide	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.03.105-5	Provas de Prausnitz-kustner (pk)	500	2,04	1018,33	6.000	12220,00
02.02.03.106-3	Provas Imuno-alergicas Bacterianas	500	1,97	985,00	6.000	11820,00
02.02.03.010-5	Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico PSA Livre	500	26,50	13250,00	6.000	159000,00
02.02.03.107-1	Quantificacao de Rna do Hiv-1	500	103,11	51555,83	6.000	618670,00
02.02.02.051-7	Rastreio para deficiencia de Enzimas Eritrocitarias	500	4,41	2205,83	6.000	26470,00
02.02.03.109-8	Reacao de Hemaglutinacao (tpha) para Diagnostico Da Sifilis	500	5,97	2985,00	6.000	35820,00
02.02.03.110-1	Reacao de Montenegro Id	70	3,67	256,55	840	3078,60
02.02.09.031-0	Reacao de Pandy	66	1,89	124,74	792	1496,88
02.02.09.032-9	Reacao de Rivalta No Liquido Sinovial E derrames	77	1,89	145,53	924	1746,36
02.02.02.052-5	Teste de Agregacao de Plaquetas	500	12,88	6441,67	6.000	77300,00
02.02.09.033-7	Teste de Clements	500	2,71	1355,00	6.000	16260,00
02.02.06.040-3	Teste de Estimulo Da Prolactina / Tsh Apos Trh	500	13,67	6834,00	6.000	82008,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

**FRANKLIN RAMIRES FREIRE**  
**CARDOSO:5885**  
**4312568**



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



# CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.06.041-1	Teste de Estimulo Da Prolactina Apos Clorpromazina	500	13,67	6834,00	6.000	82008,00
02.02.06.042-0	Teste de Estimulo de Lh E Fsh Apos Gonadorelina	500	13,67	6834,00	6.000	82008,00
02.02.06.043-8	Teste de Estimulo do Hgh Apos Glucagon	500	13,67	6834,00	6.000	82008,00
02.02.09.034-5	Teste de Gastroacidograma - Secrecao Basal Por 60 Em 4 Amostras	500	4,69	2345,00	6.000	28140,00
02.02.02.053-3	Teste de Ham (hemolise Acida)	500	3,30	1648,33	6.000	19780,00
02.02.09.035-3	Teste de Hollander No Suco Gastrico	500	4,69	2345,00	6.000	28140,00
02.02.06.044-6	Teste de Supressao do Cortisol Apos dexametasona	500	13,05	6523,13	6.000	78277,50
02.02.06.045-4	Teste de Supressao do Hgh Apos Glicose	500	13,39	6695,83	6.000	80350,00
02.02.01.075-9	Teste de Tolerancia A Insulina / Hipoglicemiantes Orais	500	9,72	4858,33	6.000	58300,00
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para detecção de Sifilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sifilis)	500	3,70	1851,36	6.000	22216,36
02.02.02.054-1	Teste Direto de Antiglobulina Humana (tad)	500	3,30	1648,33	6.000	19780,00
02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM para Diagnostico Da Sifilis	500	13,44	6720,00	6.000	80640,00
02.02.03.112-8	Teste Fta-abs IGG para Diagnostico Da Sifilis	500	10,50	5250,00	6.000	63000,00
02.02.12.009-0	Teste Indireto de Antiglobulina Humana (tia)	500	2,73	1365,00	6.000	16380,00
02.02.06.046-2	Teste para Investigacao do Diabetes Insipidus	500	9,81	4903,33	6.000	58840,00
02.02.03.114-4	Testes Alergicos de Contato	500	2,04	1018,33	6.000	12220,00
02.02.03.117-9	Teste para detecção de Sifilis em Gestantes	500	3,22	1612,00	6.000	19344,00
	<b>TOTAL</b>					<b>RS 39.294.945,69</b>

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:588543  
12568

Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARTEIRO:58854312568  
Data: 2023.08.02 10:55:53  
-0300

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA  
CNPJ: 06.030.441/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:44 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **CA59.D5E7.0B49.2A07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

*Carminé Arruda*



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 283114/2023**

**Identificação do Contribuinte: 06.030.441/0001-12**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **06.030.441/0001-12** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **06.030.441/0001-12** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **04/07/2023 11:29:32, válida até 03/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Julho de 2023.

**Autenticação: 292307048ZPF4J**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

*Carminelle Aguiar de*



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 283107 / 2023**

**Identificação do Contribuinte: 06.030.441/0001-12**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **06.030.441/0001-12** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **06.030.441/0001-12** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/07/2023**, válida até **03/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação: 202307048Z5I09**

*Camille Amada*



PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº 851, Bairro CENTRO  
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE  
13131982000100



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO A: CERTIDÕES EM GERAL  
DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão: 007823 - LAB DE ANAL BIOL DE PORTO DA FOLHA

Nome Fantasia: LABYSE

Logradouro: R. AUGUSTO CESAR LEITE

Número: 225

Bairro: CENTRO

CEP: 49800000

Município: PORTO DA FOLHA

CPF/CNPJ: 06030441000112

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

LABORATORIOS CLINICOS

C.M.C. 90007823

Início

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências do tributo CERTIDÕES EM GERAL para o contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do tributo CERTIDÕES EM GERAL do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

06/06/2023 A 05/08/2023



setor de tributos

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 245039AB

EMITIDA EM: 06/06/2023

VALIDA ATÉ: 05/08/2023

Camille Almeida





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.030.441/0001-12  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGI DE PORTO DA FOLHA LTDA  
**Endereço:** RUA AUGUSTO CESAR LEITE 91 / CENTRO / PORTO DA FOLHA / SE / 49800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062401395982905101

Informação obtida em 27/06/2023 15:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Camille Arruda*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.030.441/0001-12  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGI DE PORTO DA FOLHA LTDA  
**Endereço:** RUA AUGUSTO CESAR LEITE 91 / CENTRO / PORTO DA FOLHA / SE / 49800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071319093397053138

Informação obtida em 21/07/2023 17:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Carmelita Anacleto*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.030.441/0001-12

Certidão nº: 32088009/2023

Expedição: 03/07/2023, às 14:24:59

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.030.441/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camille Arruda

# LABYSE

## DECLARAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA estabelecida RUA AUGUSTO CESAR LEITE Nº225 CNPJ 06.030.441.0001/12, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para financiamento da Seguridade Social (CONFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse feito, a declarante informa que:

- I. Preenche os seguintes requisitos:
  - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05(cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
  - b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.
- II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria de Receita Federal do Brasil, e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430. de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 de Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940-Código

Carla Maria Amador

Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**PORTO DA FOLHA-SE 14/07/2023**



Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 14/07/2023 11:43:47-0300  
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**

*Camille Arredas*

Data da consulta: 07/07/2023 14:14:40



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **06.030.441/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

*Camille Amador*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PÁG. 38  
CNPJ 06.030.441/0001-12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.030.441/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LABYSE

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R AUGUSTO CESAR LÊTE

NÚMERO  
225

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
49.800-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PORTO DA FOLHA

UF  
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
wilsonmws@yahoo.com.br

TELEFONE  
(79) 8834-0827/ (79) 3236-2664

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 15:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carla Michelle Arruda



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA  
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851

39  
D

Cadastro Municipal de  
Contribuinte nº  
007823

# Alvará

Exercício	Número
2023	000123
Autenticidade: 7R3D4NPH	

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

### Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: LAB DE ANAL BIOL DE PORTO DA FOLHA  
Nome Fantasia: LABYSE  
Logradouro: RUA AUGUSTO CESAR LEITE Número: 225  
Bairro: CENTRO CEP: 49800000  
Complemento Município: PORTO DA FOLHA  
CPF/CNPJ: 06030441000112 Inscr. Municipal: 90007823 Início Atividade:  
Regime Tributário: SIMPLES

### Dados do Alvará

Finalidade: LABORATORIOS CLINICOS  
Observação: EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAL DE Nº610/2018,632/2019,520/2015 EM VIGOR.

Data de Emissão  
24/01/2023

Data de Validade  
31/12/2023

Atividade(s) do Contribuinte:

8640202 Laboratórios clínicos

Principal: SIM

Camilla Almeida

Antônio Loureiro Feitosa Junior  
Secretário de Administração  
CPF: 001 479 015-70

SECRETÁRIO(A) DE

Jose Valdirson do Nascimento  
CPF: 626.202.155-87  
Fiscal de Arrecadação

Departamento de Tributação





# Diário Oficial do MUNICÍPIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

Ano I

Edição N° 296 de quinta-feira, 3 de agosto de 2023

N° de páginas: 28

**SUMÁRIO:**

- TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2023

EXTRATO



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO, VISANDO À PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS E CONSORCIADOS AO CONIVALES/SE NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, APROVADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023 DE 18/05/2023, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIANTE**, e do outro lado, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.030.441/0001-12, CNES 3656918, sediada a Rua Augusto Cesar Leite, nº 91, centro, Porto da Folha / SE, CEP 49.800-000, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **Anteogenes Feitosa Dória**, portador da carteira de identidade nº 2.173.717-7 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 028.181.385-07, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento, oriundo do chamamento público nº 01/2023, e **Inexigibilidade nº 14/2023** que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 45 da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 28.715.986/0001-03



https://conivales.se.gov.br



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju

**EXTRATO**



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este Termo de Credenciamento tem por objeto a **DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO**, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, a critério dos municípios integrantes ao CONIVALES, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus art. 196 e 200 e nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

1.2.

1.3. O TERMO DE CREDENCIAMENTO compreende a participação do CREDENCIADO na realização de procedimentos/exames/consultas nos termos da proposta de oferta de serviços apresentada, a qual integra o presente contrato, de acordo com as regras definidas pelo CONIVALES, com base nas normas referidas acima, legislação vigente que regulamentam os serviços públicos de saúde, e RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado;

2.1.1. A eficácia do termo fica condicionada à publicação de seu extrato nos veículos de comunicação e no prazo que a Lei determina.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E VALOR ESTIMADO**

3.1. Os preços praticados serão aqueles pré-estabelecidos na Tabela de Exames, Consultas e Procedimentos, constantes da RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

3.2. O valor estimado para este Exercício Financeiro, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

3.3. O valor estimado para o período de 01(um) ano, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL x 12 MESES = VALOR ESTIMADO PARA 1 ANOS**

**R\$ 39.294.945,69** (trinta e nove milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarente e cinco reais e sessenta e nove centavos).

-Fará parte desse termo anexo I contendo os procedimentos para os quais o prestador está credenciado, bem como os quantitativos e valores.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
 CARDOSO 58854312568  
 568

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 28.715.966/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



§ 1º - Os serviços serão realizados de acordo com as demandas de cada Município Consorciado e Conveniado e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - O CONSÓRCIO e aos municípios integrantes não são obrigados em efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo CREDENCIADO;

§ 3º - Os procedimentos devem atender a tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade - CONIVALES - com valores referenciais previamente consignados no edital de Chamamento Público Nº. 01/2023;

§ 4º - O valor dos serviços previstos na tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade - CONIVALES, disponível para consulta no site, poderá sofrer correção durante a vigência do termo de credenciamento, desde que justificada a necessidade de equilíbrio econômico/financeiro da avença.

§ 5º qualquer reajuste na tabela de preços será resultante de ampla pesquisa de preços, cujo resultado será avaliado e aprovado em Assembleia dos entes consorciados, após o que será oficializada através de RESOLUÇÃO CONIVALES.

3.4. Nos valores pagos estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Para execução dos serviços pertinentes ao objeto deste Edital, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, à conta da seguinte classificação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

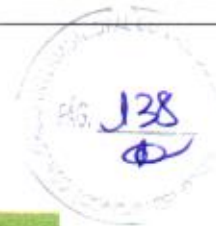
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 26.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568

<http://conivales.se.gov.br/>
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)
[@conivales](#)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Natureza Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

4.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações Próprias que forem aprovadas para eles.

**5. CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O CREDENCIADO enviará mensalmente os Relatórios de Faturamentos, Nota Fiscal, Cerridões de Regularidade Fiscal, do FGTS e Trabalhistas até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES, através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema.

5.1.1. Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento;

5.1.2. Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis.

5.2. O não atendimento do item 5.1 e subitens, ensejará a devolução dos Relatórios de Faturamento, da Nota Fiscal e demais documentos para correção ou acréscimo. Sua apresentação extemporânea, ensejará advertência e a colocação na ordem natural da cronologia dos pagamentos;

5.2.1 O prazo para liquidação e pagamento contará a partir do recebimento pelo CREDENCIADO da documentação corrigida ou pendente, conforme apontadas em diligências pelo CONIVALES.

5.3. Após a entrega dos documentos citados no item 19.1., o CONIVALES efetuará a LIQUIDACÃO num prazo de 10(dez) dias úteis e o PAGAMENTO num prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885  
4312568

Assinada digitalmente por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885  
CPF: 00000000000  
Data: 03/08/2023  
16:17:02 -03'00'

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



liquidação da despesa. O pagamento será realizado somente através de transferência bancária à conta de titularidade da Pessoa Jurídica.

5.3.1. As pessoas jurídicas beneficiárias de **regimes tributários especiais**, ao encaminhar o faturamento mensal, deverá juntar **declaração assinada** informando o seu enquadramento, o tipo de benefício e a legislação aplicável.

5.4. Nenhum pagamento isentará o CREDENCIADO das responsabilidades a ele atribuída, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, seja total ou parcialmente;

5.5. A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão de obrigação exclusivamente do CREDENCIADO;

5.6. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pelo CREDENCIADO de obrigações que justifiquem tal retenção, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

**4. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

4.1. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, será objeto Termo Aditivo ou Apostilamento, na forma da legislação vigente.

4.2. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

4.3. O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que a CREDENCIADA deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.

**5. CLAUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

5.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida Setor Responsável do CONIVALES, em conjunto com os municípios consorciados e Conveniados;

5.2. A fiscalização sobre os serviços objeto do credenciamento não eximirá o CREDENCIADO da sua plena responsabilidade perante o CONIVALES, os municípios Consorciados e Conveniados, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

5.3. Nos termos de RESOLUÇÃO do CREDENCIANTE, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a CREDENCIADA e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou execução dos serviços prestados.

5.4. O CREDENCIADO deverá facilitar ao CONIVALES o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONSORCIO, designados para tal fim.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**  
 SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Soissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE  
 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
 12568

<https://conivales.se.gov.br/>
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)
 @conivales
 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



**6. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE E DA CREDENCIADA**

**8.1. São Obrigações da Contratada:**

8.1.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o prestador credenciado obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo cumpri-las sob pena de sanções administrativas:

- a. Manter a disposição do CONIVALES a capacidade total ofertada no Termo de Credenciamento;
- b. Submeter-se, quando necessário, a avaliações da equipe técnica do CONIVALES permitindo, a qualquer tempo, o acesso de técnicos deste Consórcio às suas instalações com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento;
- c. Assegurar o funcionamento contínuo, em perfeitas condições, dos serviços ora propostos;
- d. Garantir quadro de recurso humano qualificado e compatível aos serviços ora credenciados, de modo que a prestação se dê de forma contínua e ininterrupta;
- e. Garantir acesso isonômico dos pacientes ao serviço de saúde credenciado ao Consórcio;
- f. Não efetuar qualquer tipo de cobrança aos pacientes, considerando que o agendamento e pagamento acontecerá através do CONIVALES;
- g. Responder pelas obrigações fiscais, eventualmente devidas, de qualquer natureza, relativa à equipe, sendo-lhe defeso invocar a existência desse Termo de Credenciamento para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONIVALES;
- h. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados, disponibilizando a qualquer momento ao CONIVALES as fichas e prontuários dos pacientes atendidos, que deverão estar em conformidade com as Resoluções dos Conselhos de Classe pertinentes, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
- i. Garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços, objeto do presente Termo de Credenciamento, bem como do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES <http://cnes.datasus.gov.br>;
- j. Informar ao CONIVALES toda e qualquer alteração de profissionais ora credenciados, como também, toda alteração no CNES;
- k. Manter atualizados além do CNES ou outro sistema de informação que venha a ser implementado pelo CONIVALES;
- l. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONIVALES e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares, que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços credenciados;
- m. Garantir a desinfecção, esterilização e antisepsia, em perfeitas condições com as normas

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO 5885431  
2568

<https://conivales.se.gov.br>

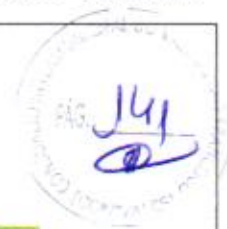
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



técnicas vigentes, bem como assegurar o uso adequado dos equipamentos, garantindo o funcionamento das instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral, para correta prestação dos serviços ora credenciados;

n. Utilizar apenas o Sistema de Marcação de Exames e Consultas do CONIVALES para registro das informações dos serviços prestados, obedecendo aos prazos, fluxos e rotinas de entrega da produção;

o. Disponibilizar a agenda até o dia 25 de cada mês para a alimentação da agenda do mês subsequente. O preenchimento será validado pelo Setor de Gestão de Consultas, Exames e Procedimentos;

A) No ato da abertura da deverá constar a informações de idades mínima ou máxima de atendimento, quando cabível;

B) Quando houver, informar a exigência de preparação para realização de procedimentos;

C) Para procedimentos que exijam exames anteriores, fazer a solicitação também no ato da abertura de agenda.

p. Em caso de suspensão de atendimento, o credenciado deverá informar ao CONIVALES no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail institucional a ser informado no ato do credenciamento;

q. Confirmar Guia de Autorização em até 02 (dois) dias úteis após atendimento do paciente, via sistema próprio do CONIVALES;

r. Enviar os Relatórios de Faturamentos até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema. O não cumprimento das obrigações abaixo citadas, acarretará a glosa da Guia.

A) Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento.

B) Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis;

s) Não negar atendimento ao paciente agendado e encaminhado pelo CONIVALES;

t) Fornecer os laudos dos procedimentos realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à realização deles;

u) Os serviços objeto deste credenciamento não poderão sofrer interrupção por motivo de férias, licença médica, demissão, quebra de aparelho ou outro motivo, devendo haver imediata substituição e prestação do serviço e;

v) Em caso de agenda lançada erroneamente, solicitar exclusão com justificativa através de e-mail institucional;

x) Em caso de intenção de descredenciamento, cabe ao prestador informar oficialmente ao CONIVALES em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antecedentes.

**8.2. São Obrigações da Contratante:**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**  
 SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.966/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
 CARDOSO: 58854312568  
 B

Assinatura de Franklin Ramires Freire  
 FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
 CARDOSO: 58854312568  
 Data: 2023/08/03 14:21:55

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



**EXTRATO**



- 8.2.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o CONIVALES obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo:
- a. Transferir os recursos previstos no Termo de Credenciamento ao prestador credenciado, de acordo com a produção mensal e posterior validação pela Gestão de Exames, Consultas e Procedimentos do CONIVALES;
  - b. Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços credenciados;
  - c. Gerenciar a relação entre o prestador credenciado e o município consorciado ou conveniado para garantir a oferta de exames, consultas e procedimentos;
  - d. Validar, mensalmente, a agenda dos prestadores credenciados;
  - e. Analisar a produção do prestador credenciado comparando-se a oferta de agenda mensal;
  - f. Analisar a regularidade da documentação mensal para pagamento e manutenção do serviço prestado aos municípios consorciados e conveniados;
  - g. Prestar esclarecimentos e informações ao credenciado que visem orientá-lo na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Termo de Credenciamento;
  - h. Considerando que o Edital é de natureza permanente, é dever do CONIVALES informar aos prestadores credenciados o fechamento em, no mínimo 60 (sessenta) dias antecedente.

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS**

- 9.1. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal Nº 14.133/2021 e os termos do instrumento de credenciamento;
- 9.2. Nos termos previstos no TÍTULO IV, Capítulo I Das infrações e Sanções Administrativas da citada Lei, as sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o CONIVALES e municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 9.2.1. A **ADVERTÊNCIA** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na prestação dos serviços, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.
- 9.2.2. A **MULTA** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do OBJETO DO CREDENCIAMENTO e compreenderá o percentual de 1,0% (um por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seus anexos, caso não haja previsão de multa específica, salvo por motivo de força maior.
- 9.2.4. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, o CREDENCIADO terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 20.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES - Assinada digitalmente em nome de  
 FREIRE - FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
 CARDOSO 58854312568 Data: 2023/08/03 10:24:35 -0300

<https://conivales.se.gov.br/>
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)
 @conivales
 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**

143  
 P. 143  
 143



9.2.4.1 Fica suspenso o direito do CREDENCIADO ao recebimento dos valores faturados até o efetivo pagamento da multa porventura aplicada.

9.2.5. Na hipótese de o CREDENCIADO não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o CONIVALES inscreverá o valor em dívida ativa.

**9.2.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o CONIVALES e municípios consorciados pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro do prestador, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de prestação de serviço ou não entregar a documentação exigida para firma o termo de credenciamento, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

**9.2.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do termo de credenciamento;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do termo de credenciamento;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

**9.2.8. É admitida a reabilitação do credenciado perante o CONIVALES, exigidos, cumulativamente:**

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suisaa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES  
 FREIRE

CARDOSO.58854312568

Assinado digitalmente por  
 FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
 CARDOSO.58854312568  
 Data: 2023.08.03 10:20:44 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



- 9.2.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pelo CONIVALES, o CREDENCIADO, conforme o caso, ficará isentas das penalidades mencionadas.
- 9.2.10. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 9.2.11. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa

**10. DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.**

- 10.1. Será admitida a troca/substituição de profissionais indicados a prestar o serviço já CREDENCIADO no prazo mínimo de 30 (trinta) antecedentes, desde que o CONIVALES seja previamente informado através do SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS e sejam apresentados documentos válidos do profissional alterado/substituto, na forma deste Edital descrito no Item 6.5 e o ANEXO VIII;
- 10.2. A inclusão de novos serviços somente será promovida, mediante solicitação via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, devidamente assinado pelo responsável legal do CREDENCIADO, o qual DEVERÁ obedecer a todas as disposições habilitatórias previstas neste Edital;
- 10.3. Quando houver a necessidade de excluir algum profissional/procedimento, o CREDENCIADO deverá informar via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS do CONIVALES no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes;
- 10.4. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, serão objeto de TERMO ADITIVO OU APÓSTILAMENTO, na forma da legislação vigente;
- 10.5. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCREDCIAMENTO**

- 11.1 - O CREDENCIADO poderá solicitar o seu descredenciamento, devendo o fazer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e desde que não estejam pendentes ordens de serviço.
- 11.1.1. O CREDENCIADO que desejar se descredenciar deverá fazê-lo mediante o encaminhamento do requerimento constante no Anexo II, assinado pelo responsável legal ou procurador para o e-mail institucional informado no ato de assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 11.2. Caso o CREDENCIADO não execute os serviços no prazo previsto ou descumpra injustificadamente quaisquer das obrigações contidas neste Edital poderá ser submetido ao descredenciamento;
- 11.2.1 O DESCREDCIAMENTO previsto neste item não impede eventual aplicação das sanções administrativas previstas no Item 17;
- 11.2.2. Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação acerca da possibilidade de aplicação do descredenciamento, devendo, no mínimo, constar:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 4312568

<http://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



- I - Justificativa plausível para os fatos apurados e;
- II - Documentação comprobatória, quando for o caso.
- 11.2. A defesa prévia será conhecida, nos termos do Título IV, Capítulo I, da Lei n. 14.133/2021, se endereçada diretamente a Comissão Especial de Licitação, e enviada eletronicamente pelo CREDENCIADO até as 17 horas do décimo quinto dia útil para o endereço institucional informado no ato da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 11.3. A defesa prévia será apreciada com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido.
- 11.4. Será considerada intempestiva a defesa prévia efetuada após a expiração do prazo estabelecido no subitem 21.1.3. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores facultará a este órgão a adoção de medidas objetivando ao descredenciamento.
- 11.5. Oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado, e após decisão do Presidente do CONIVALES, esta será publicada no Diário Oficial do CONIVALES, sendo o credenciado comunicado por mensagem eletrônica mediante a confirmação do recebimento.
- 11.6. Em caso de ocorrência de fatos que possam motivar o eventual DESECREDECENCIAMENTO, havendo a possibilidade de interrupção das atividades em andamento e está por dolo ou culpa causar prejuízo à população, obrigatoriamente será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a referida declaração de descredenciamento;
- 11.7. O direito à ampla defesa e ao contraditório decorre de previsão constitucional, constante do Inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que confere: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes";
- 11.8. O CONIVALES poderá DESCREDENCIAR o prestador mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que por isso seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra a qualquer título, se o CREDENCIADO:
  - I - Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO, ou infringir qualquer disposição do TERMO DE CREDENCIAMENTO na forma dos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, com as consequências previstas nos demais artigos do Título IV - Capítulo I – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da referida Lei;
  - II - Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços;
  - III - Verificada qualquer infração ao TERMO DE CREDENCIAMENTO por parte do CREDENCIADO;
  - IV - Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis;
  - V - O DESCREDENCIAMENTO poderá também ocorrer mediante ato da autoridade competente, reduzida a Termo no Processo Administrativo, quando comprovada a conveniência para o CONIVALES.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO/SRBS  
4312568

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**

PAG 146



11.9. Em caso de DESCRENCIAMENTO, o pagamento final será realizado até o dia 30 (trinta) dias do mês posterior a da data descrita na Nota Fiscal, mesmo que o encerramento da prestação do serviço ocorra anterior a esta data.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado a CONTRATADA:

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

13.1. Os valores estipulados na TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, poderá ser reajustada a critério dos Municípios integrantes do CONIVALES, decidido em Assembleia Geral, todas as vezes que for constatada a existência de circunstâncias que desequilibrem os preços previamente fixados de forma que comprometa a prestação dos serviços.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021.

15.2. Cabe ao CREDENCIADO total responsabilidade sobre os serviços prestados pelo terceiro.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONIVALES providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios e prazo previsto na Lei 14.133/2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

17.1. As condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.964/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
 4312568

<https://conivales.se.gov.br/>
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)
 @conivales
 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo nº 74, inciso IV da lei 14.133/2021. Desta forma, o Credenciamento apresentou-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretendentes credenciados.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ORIGEM

18.1. A prestação de serviços ora ajustada é oriunda do Processo Administrativo N°. 03/2023, que autorizou o Edital de Chamamento Público nº. 01/2023-CONIVALES, fazendo parte do presente contrato todas as disposições lá encontradas.

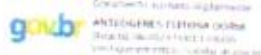
19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. O Foro eleito para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/Se, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2023

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-58854312568  
Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-58854312568  
Data: 2023.08.02 10:10:00 -0300  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
Presidente do CONIVALES



ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA  
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) [Signature] RG N°. 2009784-0

02) Vitor Alomil Bate RG N°. 03840048-0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE  
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: N° 28.715.986/0001-03

Footer bar with social media icons and contact information: <https://conivales.se.gov.br/>, [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br), @conivales, Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



**ANEXO I – TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Código SUS SIGTAP	Procedimento	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Quantidade Estimada Anual	Valor Total Anual Estimado
02.02.01.078-3	Acidez Titulável No Leite Humano (dormio)	500	3,51	1.902,50	6.000	23.830,00
02.02.09.001-9	Acido Úrico Líquido No Sinovial e Derivados	500	1,89	945,00	6.000	11.340,00
02.02.09.002-7	Adenograma	500	9,27	4.636,25	6.000	55.635,00
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	500	4,91	2.455,00	6.000	29.460,00
02.02.08.001-3	Antibiograma	500	8,52	4.260,45	6.000	51.125,45
02.02.08.002-1	Antibiograma com Concentração Inibidora Mínima	500	19,00	9.498,00	6.000	113.976,00
02.02.08.003-0	Antibiograma para Micobacterias	500	18,05	9.025,83	6.000	108.310,00
02.02.08.005-6	Baciloscopia Direta para Baar (Hansenrose)	500	4,78	2.398,57	6.000	28.662,86
02.02.08.006-4	Baciloscopia Direta para BAAR Tuberculose (Controle)	500	4,54	2.268,75	6.000	27.225,00
02.02.08.004-8	Baciloscopia Direta para Baar Tuberculose (Diagnóstica)	500	5,02	2.512,00	6.000	30.144,00
02.02.08.007-2	Baciloscopia (gram)	500	3,19	1.595,71	6.000	19.148,57
02.02.09.003-3	Citologia para Clamídia	39	6,50	253,31	468	3.039,66
02.02.09.004-3	Citologia para Herpesvirus	68	6,50	441,60	816	5.299,92
02.02.02.001-0	Citoquímica Hematológica	305	8,37	2.551,63	3.660	30.619,56
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	500	4,48	2.240,00	6.000	26.880,00
02.02.05.003-3	Clearance de Fosfato	500	4,70	2.347,78	6.000	28.173,34
02.02.05.004-1	Clearance de Ureia	500	4,58	2.288,50	6.000	27.462,00
02.02.05.005-0	Contagem de Adis	500	2,38	1.188,00	6.000	14.256,00
02.02.03.001-6	Contagem de Linfócitos B	500	23,98	11.990,00	6.000	143.880,00
02.02.03.002-4	Contagem de Linfócitos Cd4 cd8	500	21,89	10.943,13	6.000	133.317,50
02.02.03.003-2	Contagem de Linfócitos T Totais	500	22,73	11.365,00	6.000	136.380,00
02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	500	4,52	2.258,64	6.000	27.103,64
02.02.02.003-7	Contagem de Reticulócitos	500	3,10	1.548,18	6.000	18.578,18
02.02.09.005-1	Contagem Específica de Células No Líquor	500	10,71	5.355,00	6.000	64.260,00
02.02.09.006-0	Contagem Global de Células No Líquor	500	5,26	2.627,50	6.000	31.530,00
02.02.08.008-0	Cultura de Bactérias para Identificação	500	7,26	3.630,00	6.000	43.560,00
02.02.05.009-9	Cultura do Leite Materno (pos-puericultura)	500	8,86	4.428,75	6.000	53.145,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-58854312568  
Assinatura de Franklín Ramires Freire Cardoso  
 CPF: 03030812019  
 CNPJ: 28.715.986/0001-03  
 Inscrição Estadual: 1509011-01/0001

<https://conivales.se.gov.br/>

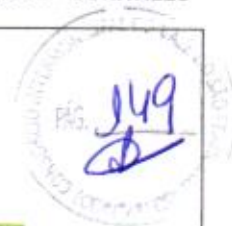
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.08.010-2	Cultura para Herpesvirus	500	14,40	7200,00	6.000	86400,00
02.02.08.011-0	Cultura Para Baur	500	6,16	3081,58	6.000	36982,50
02.02.08.012-9	Cultura Para Bactérias Anaeróbicas	500	16,36	8172,00	6.000	101184,00
02.02.08.013-7	Cultura Para Identificação de Fungos	500	7,38	3690,71	6.000	44788,57
02.02.03.004-0	Deteção de Rm do HIV (Qualitativo)	500	86,16	43078,13	6.000	516917,50
02.02.03.005-9	Deteção de Rm do Virus Da Hepate C (qualitativo)	500	126,81	63405,56	6.000	760866,67
02.02.11.001-0	Deteção de Variantes Da Hemoglobina (diagnostico Tardio)	500	8,08	4040,00	6.000	48480,00
02.02.11.013-3	Deteção Molecular de Mutação Em deficiência de Biotinidase	500	66,00	33000,00	6.000	396000,00
02.02.11.002-8	Deteção Molecular de Mutacao Em Hemoglobinas	500	66,00	33000,00	6.000	396000,00
02.02.11.012-5	Deteção Molecular de Mutação Em Hiperplasia Adrenal Congênita	1	66,00	66,00	12	792,00
02.02.11.003-6	Deteção Molecular Em Fibrose Cística (confirmatório)	500	66,00	33000,00	6.000	396000,00
02.02.12.001-5	Determinação de Anticorpos Antipneumococcos	500	15,07	7535,00	6.000	90420,00
02.02.01.002-3	Determinação de Capacidade de Fixação do Ferro	500	2,76	1377,50	6.000	16530,00
02.02.10.001-4	Determinação de Cariotipo Em Cultura de Longa Duração	500	180,00	90000,00	6.000	1080000,00
02.02.10.002-2	Determinação de Cariotipo Em Medula Óssea E Vilosidades	500	180,00	90000,00	6.000	1080000,00
02.02.10.003-0	Determinação de Cariotipo Em Sangue Periférico (com Técnica de)	500	180,00	90000,00	6.000	1080000,00
02.02.03.006-7	Determinação de Complemento (ch50)	500	11,30	5648,13	6.000	67777,50
02.02.01.077-5	Determinação de Cremanocrito No Leite Humano Ordenhado	500	1,84	922,00	6.000	11064,00
02.02.01.003-1	Determinação de Cromatografia de Aminoácidos	500	45,39	22693,57	6.000	272322,86
02.02.02.004-5	Determinação de Curva de Resistencia Globular	500	3,14	1570,00	6.000	18840,00
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens)	500	7,98	3990,00	6.000	47880,00
02.02.01.005-8	Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (5 dosagens)	500	10,91	5457,14	6.000	65485,71
02.02.01.006-6	Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (4 dosagens)	500	4,97	2484,29	6.000	29811,43
02.02.01.007-4	Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 dosagens)	500	14,16	7177,50	6.000	86130,00
02.02.02.005-4	Determinação de Enzimas Urinárias (scald)	500	4,87	2433,75	6.000	29205,00
02.02.03.007-5	Determinação de Fator Reumatoide	500	5,67	2837,27	6.000	34047,27

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-SBRS 4312568

Assinado digitalmente por 58854312568 - FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>



EXTRATO

PÁG. 250  
A



02.02.09.007-8	Determinação de Fosfolípidios Relação Lecitina - Esfingomielina No Líquido Amniótico	500	10,85	5423,00	6.000	65076,00
02.02.08.001-2	Determinação de Índice de Timoxia Livre	500	15,96	7981,82	6.000	95781,82
02.02.05.006-8	Determinação de Osmolalidade	500	4,74	2368,13	6.000	28417,50
02.02.01.008-2	Determinação de Osmolalidade	500	4,17	2185,83	6.000	26230,00
02.03.02.001-4	Determinação de Receptores Tumorais Hormonais	500	156,17	7808,33	6.000	937000,00
02.02.06.002-0	Determinação de Reserva de T3	500	14,24	7118,53	6.000	85420,00
02.02.02.006-1	Determinação de Sódio-hemoglobina	500	3,81	1904,17	6.000	22850,00
02.02.06.003-9	Determinação de T3 Reverso	500	23,02	11509,44	6.000	138113,33
02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulação	500	3,78	1890,83	6.000	22690,00
02.02.02.008-8	Determinação de Tempo de Lise Da Eritrócitos	500	3,65	1827,14	6.000	21925,71
02.02.02.009-6	Determinação de Tempo de Sangramento -dake	500	3,39	1695,00	6.000	20340,00
02.02.02.010-0	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	500	10,74	5367,50	6.000	64410,00
02.02.02.011-8	Determinação de Tempo de Sobrevida de Hemácias	500	22,63	11314,17	6.000	135770,00
02.02.02.012-6	Determinação de Tempo de Trombina	500	3,82	1908,33	6.000	22900,00
02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (tpp)	500	6,89	3444,55	6.000	41334,55
02.02.02.014-2	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (tapt)	500	3,56	1778,55	6.000	21354,55
02.02.02.015-0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (vbs)	500	3,75	1874,17	6.000	22490,00
02.02.12.002-1	Determinação Direta E Reversa de Grupo Abo	500	2,90	1448,18	6.000	17378,18
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	500	11,32	5661,82	6.000	67941,82
02.02.11.010-9	Dosagem Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras de Sangue Em Papel de Filtro	500	7,97	3984,00	6.000	47808,00
02.02.03.119-5	Dosagem Da Fração C 1q do Complemento	500	17,74	8872,00	6.000	108464,00
02.02.11.009-5	Dosagem de 17 Hidroxi Progesterona Em Papel de Filtro	500	9,36	4679,00	6.000	56148,00
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxi progesterona	500	17,04	8520,00	6.000	102240,00
02.02.06.005-5	Dosagem de 17-cetosteroides Totais	500	9,46	4730,00	6.000	56760,00
02.02.08.006-3	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	500	18,33	9167,14	6.000	110005,71
02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	500	26,73	13367,08	6.000	160405,00
02.02.01.010-4	Dosagem de Acetona	500	2,81	1406,25	6.000	16875,00
02.02.06.007-1	Dosagem de Acido 5-hidroxi-indol-acético (serotonina)	500	15,95	7963,33	6.000	95560,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 846, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
CPF: 030.745.986-11  
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE  
54312568



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO

151  
Φ



02.02.01.011-2	Dosagem de Acido Ascórbico	500	2,82	1409,00	6,000	16905,00
02.02.07.001-8	Dosagem de Acido delta-aminolevulinico	500	3,88	1940,00	6,000	23280,00
02.02.07.002-6	Dosagem de Acido Hipúrico	500	4,04	2017,96	6,000	24214,29
02.02.07.003-4	Dosagem de Acido Mandélico	500	5,55	2772,50	6,000	33270,00
02.02.07.004-2	Dosagem de Acido Metil-hipúrico	500	4,80	2400,00	6,000	28800,00
02.02.01.012-4	Dosagem de Acido Úrico	500	4,87	2435,00	6,000	29220,00
02.02.07.005-0	Dosagem de Acido Valproico	500	17,22	8607,28	6,000	103293,33
02.02.01.013-9	Dosagem de Acido Vanilmandélico	500	11,31	5657,14	6,000	67885,71
02.02.05.007-6	Dosagem de Açúcares (por Tomatografia)	500	6,62	3309,17	6,000	39710,00
02.02.06.008-0	Dosagem de Adrenocorticotrófico (acth)	500	27,68	10840,00	6,000	130080,00
02.02.07.006-9	Dosagem de Ala-desidrase	500	7,26	3631,00	6,000	43572,00
02.02.07.007-7	Dosagem de Alcool Etilico	500	5,33	2664,00	6,000	31968,00
02.02.01.014-7	Dosagem de Aldolase	500	4,91	2455,91	6,000	29470,91
02.02.06.009-8	Dosagem de Aldosterona	500	15,44	7717,77	6,000	92612,73
02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	500	5,50	2749,55	6,000	32994,55
02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa-1-glicoproteína Acida	500	5,58	2788,50	6,000	33462,00
02.02.01.017-1	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	500	6,06	3030,71	6,000	36368,57
02.02.03.009-1	Dosagem de Alfa-fetoproteina	500	18,45	9226,16	6,000	110716,36
02.02.07.008-5	Dosagem de Alumínio	500	31,08	15538,50	6,000	186462,00
02.02.01.018-0	Dosagem de Amilase	500	3,63	1816,00	6,000	21792,00
02.02.07.009-3	Dosagem de Aminoglicosídeos	500	14,00	7000,00	6,000	84000,00
02.02.01.019-8	Dosagem de Anomina	500	5,19	2592,86	6,000	31114,29
02.02.06.010-1	Dosagem de AMP Cíclico	500	15,54	7767,50	6,000	93210,00
02.02.06.011-0	Dosagem de Androstenediona	500	16,99	8492,73	6,000	101912,73
02.02.07.010-7	Dosagem de Anticépticas	500	17,08	8540,00	6,000	102480,00
02.02.02.016-9	Dosagem de Anticoagulante Circulante	500	6,12	3062,00	6,000	36744,00
02.02.03.118-7	Dosagem de Anticóps Antitransglutaminase Recombinante	500	25,97	12985,00	6,000	155820,00
02.02.07.011-5	Dosagem de Anticépticos Triclícos	500	13,95	6974,00	6,000	83688,00
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA Total)	500	26,87	10435,56	6,000	125226,67
02.02.02.017-7	Dosagem de Antitrombina III	500	12,94	6472,14	6,000	77665,71
02.02.07.012-3	Dosagem de Barbitúricos	500	17,28	8641,25	6,000	103695,00
02.02.07.013-1	Dosagem de Benzodiazepínicos	500	18,22	9109,00	6,000	109308,00
02.02.03.017-3	Dosagem de Beta-2-microglobulina	500	23,58	11792,00	6,000	141504,00
02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubina Total F. Fracos	500	2,89	1445,83	6,000	17350,00
02.02.07.014-0	Dosagem de Cádmio	500	10,67	5335,00	6,000	64020,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 28.715.966/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO/SBS 4312160



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



EXTRATO



02.02.01.021-0	Dosagem de Cálcio	500	2,94	1468,33	6,000	17620,00
02.02.01.022-8	Dosagem de Cálcio Ionizável	500	5,48	2740,50	6,000	12886,00
02.02.06.012-8	Dosagem de Calcitonina	500	19,10	9551,67	6,000	114670,00
02.02.07.015-8	Dosagem de Carbamazepina	500	20,92	10459,50	6,000	125514,00
02.02.07.016-6	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	500	4,34	2171,00	6,000	26052,00
02.02.01.023-6	Dosagem de Caroteno	500	3,21	1605,00	6,000	19260,00
02.02.01.025-2	Dosagem de Ceruloplasmina	500	6,55	3276,88	6,000	39322,50
02.02.07.017-4	Dosagem de Chumbo	500	9,09	4544,44	6,000	54533,33
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	500	66,98	33491,43	6,000	401897,14
02.02.05.008-4	Dosagem de Cúrcuma	500	4,16	2081,88	6,000	24982,50
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto	500	2,49	1244,00	6,000	14928,00
02.02.11.014-1	Dosagem de Cloreto No Suor	500	150,00	75000,00	6,000	900000,00
02.02.07.019-0	Dosagem de Cobre	500	7,51	3755,57	6,000	45042,86
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	500	5,10	2551,92	6,000	30623,08
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	500	5,16	2582,08	6,000	30985,00
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	500	2,66	1330,42	6,000	15965,00
02.02.01.030-9	Dosagem de Colmesterase	500	4,90	2451,11	6,000	29413,33
02.02.03.012-1	Dosagem de Complemento C3	500	18,34	9171,11	6,000	110053,33
02.02.03.013-0	Dosagem de Complemento C4	500	17,73	8866,25	6,000	106395,00
02.02.06.013-6	Dosagem de Cortisol	500	14,43	7213,18	6,000	86558,18
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	500	3,11	1553,64	6,000	18643,64
02.02.09.008-6	Dosagem de Creatinina No Líquido Amniótico	500	4,66	2327,50	6,000	27930,00
02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	500	7,32	3659,17	6,000	43910,00
02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fraco Mb	500	8,38	4190,00	6,000	51480,00
02.02.03.014-8	Dosagem de Crioglobulina	500	5,08	2541,43	6,000	30497,14
02.02.06.015-2	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	500	13,38	6687,78	6,000	80253,33
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	500	15,39	7696,67	6,000	92360,00
02.02.01.034-1	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxiibutírica	500	5,18	2591,43	6,000	31097,14
02.02.01.035-0	Dosagem de desidrogenase Glutâmica	500	3,92	1957,50	6,000	15490,00
02.02.07.020-4	Dosagem de Digitalicos (digitoxina, Digiloxina)	500	11,81	5905,00	6,000	70860,00
02.02.04.001-1	Dosagem de Estercobilinogenio Fecal	500	2,54	1268,75	6,000	15225,00
02.02.06.016-0	Dosagem de Estradiol	500	14,25	7126,82	6,000	85521,82
02.02.06.017-9	Dosagem de Estríol	500	14,92	7459,50	6,000	89514,00
02.02.06.018-7	Dosagem de Estrona	500	14,85	7424,38	6,000	89092,50
02.02.07.021-2	Dosagem de Fosfatase Ácida	500	19,07	9532,50	6,000	114390,00
02.02.02.018-5	Dosagem de Fator II	500	7,14	3568,57	6,000	42822,86

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 28.715.956/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 4312568

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.06.021-7	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	1	9,96	9,96	12	119,48
02.02.04.002-0	Dosagem de Gonorréia Focal	500	3,27	1634,38	6.000	19612,50
02.02.01.049-0	Dosagem de Haptoglobina	500	4,58	2288,33	6.000	27460,00
02.02.02.030-4	Dosagem de Hemoglobina	500	2,55	1277,00	6.000	15524,00
02.02.02.031-2	Dosagem de Hemoglobina - Instabilidade A 37°C	500	3,41	1705,00	6.000	20460,00
02.02.02.032-0	Dosagem de Hemoglobina Fetal	500	3,31	1655,21	6.000	19868,57
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	500	10,23	5115,56	6.000	61386,67
02.02.02.033-9	Dosagem de Hemossiderina	500	3,60	1798,57	6.000	21582,86
02.02.01.051-1	Dosagem de Hidroxiprolina	500	4,58	2288,33	6.000	27460,00
02.02.06.022-8	Dosagem de Hormonio de Crescimento (hgh)	500	11,69	5842,78	6.000	70113,33
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)	500	11,39	5696,43	6.000	68357,14
02.02.06.024-1	Dosagem de Hormonio Lutinizante (lh)	500	12,12	6058,75	6.000	72705,00
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (tsh)	500	12,11	6056,43	6.000	72677,14
02.02.03.015-6	Dosagem de Imunoglobulina A (iga)	500	17,50	8751,25	6.000	105015,00
02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina E (ige)	500	11,47	5733,33	6.000	68800,00
02.02.03.018-0	Dosagem de Imunoglobulina M (igm)	500	19,74	9870,00	6.000	118440,00
02.02.03.019-9	Dosagem de Inibidor de C1-esterase	500	10,98	5490,00	6.000	65880,00
02.02.06.026-8	Dosagem de Insulina	500	13,88	6938,13	6.000	83257,50
02.02.01.052-0	Dosagem de Isometase-fosfohexose	500	4,54	2272,00	6.000	27264,00
02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	500	4,58	2288,33	6.000	27460,00
02.02.01.054-6	Dosagem de Leucina-aminopeptidase	500	4,37	2185,63	6.000	26230,00
02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase	500	3,22	1610,00	6.000	19320,00
02.02.07.025-5	Dosagem de Litio	500	3,00	1498,57	6.000	17982,86
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	500	3,17	1582,86	6.000	18994,29
02.02.07.026-3	Dosagem de Mercúrio	500	2,04	1020,00	6.000	12240,00
02.02.07.027-1	Dosagem de Meta-hemoglobina	500	4,11	2055,00	6.000	24660,00
02.02.07.028-0	Dosagem de Metabólitos Da Cocaina	500	10,00	5000,00	6.000	60000,00
02.02.07.029-8	Dosagem de Metotrexato	500	10,00	5000,00	6.000	60000,00
02.02.05.009-2	Dosagem de Microalbumina Na Urina	500	12,96	6478,33	6.000	77740,00
02.02.01.057-0	Dosagem de Microproteínas	500	3,37	1682,50	6.000	20190,00
02.02.01.009-0	Dosagem de Nucleotidase	500	7,94	3967,50	6.000	47610,00
02.02.05.010-6	Dosagem de Oxalato	500	7,29	3646,00	6.000	43752,00
02.02.06.027-6	Dosagem de Paracetamol	500	61,20	30601,67	6.000	367220,00
02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo C	500	22,38	11188,33	6.000	134260,00
02.02.01.058-9	Dosagem de Pirevona	500	4,76	2378,00	6.000	28536,00
02.02.02.034-7	Dosagem de Plasminogenio	500	4,87	2434,00	6.000	29208,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
4312568

<http://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO

154



02.02.01.059-7	Dosagem de Proteínas	500	4,37	2185,83	6.000	26230,00
02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	500	2,66	1327,86	6.000	15934,29
02.02.06.029-2	Dosagem de Progesterona	500	12,11	6056,67	6.000	72680,00
02.02.06.030-6	Dosagem de Progesterona	500	12,18	6090,00	6.000	73080,00
02.02.01.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa (pcr)	500	4,91	2456,25	6.000	29475,00
02.02.05.011-4	Dosagem de Proteínas (urina de 24 Horas)	500	3,58	1787,50	6.000	21450,00
02.02.09.013-2	Dosagem de Proteínas No Líquido Sinovial F.dermatos	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteínas Totais	500	2,37	1183,00	6.000	14196,00
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteínas Totais F. Fracos	500	3,13	1565,00	6.000	18780,00
02.02.07.030-1	Dosagem de Quiridina	500	15,00	7500,00	6.000	90000,00
02.02.06.031-4	Dosagem de Renina	500	14,54	7270,63	6.000	87247,50
02.02.07.031-0	Dosagem de Salicilatos	500	3,24	1620,00	6.000	19440,00
02.02.01.063-3	Dosagem de Sódio	500	2,66	1327,86	6.000	15934,29
02.02.06.032-2	Dosagem de Salmatomedina C (igf1)	500	16,87	8433,33	6.000	101200,00
02.02.05.033-0	Dosagem de Sulfato de Hidroxiandrosteroína (dbsa)	500	13,96	6979,38	6.000	83752,50
02.02.07.032-8	Dosagem de Sulfatos	500	3,51	1755,00	6.000	21060,00
02.02.07.033-6	Dosagem de Teofilina	500	15,65	7825,00	6.000	93900,00
02.02.06.034-0	Dosagem de Testosterona	500	15,05	7523,33	6.000	90280,00
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	500	18,56	9280,00	6.000	111360,00
02.02.07.034-4	Dosagem de Tioacetato	500	3,68	1840,00	6.000	22080,00
02.02.06.036-5	Dosagem de Tiroglobulina	500	16,44	8220,83	6.000	98650,00
02.02.06.037-3	Dosagem de Tiroxina (t4)	500	7,16	3578,75	6.000	42945,00
02.02.06.038-1	Dosagem de Tirixina Livre (t4 Livre)	500	14,39	7195,00	6.000	86340,00
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico-oxalacética (tgo)	500	3,41	1706,00	6.000	20472,00
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutâmico-piruvica (tgp)	500	3,41	1706,00	6.000	20472,00
02.02.01.066-0	Dosagem de Transferina	500	6,96	3482,00	6.000	41784,00
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicérides	500	5,95	2974,00	6.000	35688,00
02.02.06.039-0	Dosagem de Triiodotironina (t3)	500	10,55	5276,67	6.000	63320,00
02.02.11.067-9	Dosagem de Tripsina Imunoreativa	500	5,50	2750,00	6.000	33000,00
02.02.01.068-6	Dosagem de Triptofano	500	4,54	2272,00	6.000	27264,00
02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	500	11,57	5785,71	6.000	69428,57
02.02.11.068-7	Dosagem de Tsh F. T4 Livre (controle/ Diagnóstico Tardio)	500	13,20	6600,00	6.000	79200,00
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	500	3,13	1563,00	6.000	18756,00
02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	500	19,45	9725,50	6.000	116706,00
02.02.07.035-2	Dosagem de Zinco	500	15,65	7825,00	6.000	93900,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.956/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
 4912948

<https://conivales.se.gov.br/>
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)
[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)
[Conivales](https://www.facebook.com/conivales)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**

PAG. **JSS**



02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno Ca 125	500	17,51	8753,13	6,000	105037,50
02.02.05.012-2	Dosagem E ou Fracionamento de Ácidos Orgânicos	500	3,61	1806,00	6,000	21672,00
02.02.11.011-7	Dosagem Quantitativa Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras de Soro	500	137,00	68500,00	6,000	822000,00
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	500	6,91	3453,33	6,000	41440,00
02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteínas	500	5,47	2736,67	6,000	32840,00
02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	500	6,22	3109,55	6,000	37914,55
02.02.09.015-9	Eletroforese de Proteínas com Concentração No Lúmen	500	7,85	3922,50	6,000	47070,00
02.02.02.036-3	Eritrograma (eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	500	3,00	1500,63	6,000	18007,50
02.02.09.016-7	Espectrofotometria No Líquido Amniótico	370	6,56	2427,20	4,440	29126,40
02.02.09.017-5	Esplenograma	383	5,79	2217,57	4,396	26619,84
02.02.12.003-1	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	203	11,40	2314,20	2,436	27770,40
02.02.02.037-1	Hemácrito	2	1,78	3,55	24	42,63
02.02.08.015-3	Hemocultura	500	12,57	6286,00	6,000	75432,00
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	500	5,31	2655,50	6,000	31866,00
02.02.08.016-1	Identificação Automatizada de Microorganismos	500	5,63	2815,00	6,000	33780,00
02.02.12.004-0	Identificação de Anticorpos Seriais Irregulares com Painel de	500	10,65	5325,00	6,000	63900,00
02.02.04.004-6	Identificação de Fragmentos de Hebitos	500	1,65	825,00	6,000	9900,00
02.02.03.027-9	Imunoeletroforese de Proteínas	500	18,71	9354,00	6,000	112248,00
02.02.03.023-7	Imunofenotipagem de Hemopatas Malignas (por Marcador)	500	112,00	56000,00	6,000	672000,00
02.02.02.004-9	Imunoblastopimica de Neoplasias Malignas (por Marcador)	500	171,93	85962,50	6,000	1031550,00
02.02.02.039-8	Leucograma	500	2,65	1326,67	6,000	21920,00
02.02.09.019-1	Mielograma	2	5,79	11,58	24	138,96
02.02.08.017-0	Prova de Pneumocyst Carini	500	4,33	2165,00	6,000	25980,00
02.02.05.014-9	Pesquisa / Dosagem de Aminoácidos (por Cromatografia)	500	4,50	2250,00	6,000	27000,00
02.02.05.013-7	Pesquisa de Alcarona Na Urina	500	2,56	1277,50	6,000	15330,00
02.02.05.016-5	Pesquisa de Aminoácidos Na Urina	500	4,50	2250,00	6,000	27000,00
02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	500	10,99	5493,75	6,000	65925,00
02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	500	10,99	5493,75	6,000	65925,00
02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	500	9,70	4851,43	6,000	58217,14
02.02.03.028-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	500	20,97	10485,00	6,000	125820,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
 CARTEIRO 4312568  
 03/08/2023

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.03.029-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (Western Blot)	500	85,00	42500,00	6.000	510000,00
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	500	12,74	6368,75	6.000	76425,00
02.02.03.031-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-hbv-1 + HTVL-2	500	19,46	9728,57	6.000	116742,96
02.02.03.032-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-ribonucleoproteína (rnp)	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.033-4	Pesquisa de Anticorpos Anti-schistosomas	500	6,48	3238,57	6.000	38862,86
02.02.03.034-2	Pesquisa de Anticorpos Anti-sm	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.035-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-a (Ito)	500	19,46	9728,57	6.000	116742,96
02.02.03.036-9	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-b (Ito)	500	19,46	9728,57	6.000	116742,96
02.02.03.037-7	Pesquisa de Anticorpos Antidengue	500	10,98	5490,00	6.000	65880,00
02.02.03.038-5	Pesquisa de Anticorpos Antimalária	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.039-3	Pesquisa de Anticorpos Antispiroquetas	500	10,78	5390,00	6.000	64680,00
02.02.03.040-7	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	500	4,34	2170,00	6.000	26040,00
02.02.03.041-5	Pesquisa de Anticorpos Anticoccidias	500	6,51	3254,17	6.000	39050,00
02.02.03.042-3	Pesquisa de Anticorpos Anticoccidias (por Imunofluorescência)	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.043-1	Pesquisa de Anticorpos Anticorticóides Suprarrenal	500	17,60	8800,00	6.000	105600,00
02.02.03.044-0	Pesquisa de Anticorpos Antiesquistossomias	500	11,18	5581,25	6.000	66975,00
02.02.03.045-8	Pesquisa de Anticorpos Antiescleroderma (sc1 70)	500	10,98	5491,67	6.000	65900,00
02.02.03.046-6	Pesquisa de Anticorpos Antiespermatozoides	500	11,75	5875,00	6.000	70500,00
02.02.03.047-4	Pesquisa de Anticorpos Antiespermatozoides (Elisa)	500	9,70	4850,00	6.000	58200,00
02.02.03.048-2	Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (Isdo)	500	3,76	1877,78	6.000	22533,33
02.02.03.048-2	Pesquisa de Anticorpos Antígado	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.050-4	Pesquisa de Anticorpos Antíglomerulo	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.051-2	Pesquisa de Anticorpos Antilíbula de Langerhans	500	11,18	5590,00	6.000	67080,00
02.02.03.052-0	Pesquisa de Anticorpos Antimalária	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.053-9	Pesquisa de Anticorpos Antileptospiras	500	4,86	2430,00	6.000	29160,00
02.02.03.054-7	Pesquisa de Anticorpos Antilisteria	500	6,38	3190,00	6.000	38280,00
02.02.03.055-5	Pesquisa de Anticorpos Antimicrosomas	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.056-3	Pesquisa de Anticorpos Antimitocondria	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.057-1	Pesquisa de Anticorpos Antimúsculo Estriado	500	18,27	9132,86	6.000	109594,29
02.02.03.058-0	Pesquisa de Anticorpos Antimúsculo Liso	500	18,15	9063,75	6.000	108765,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 846, Suíssa - CEP 49.050-000 - Aracaju/SE  
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 26.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO S&S  
Assinado digitalmente por 58854312568 - FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

<https://conivales.se.gov.br/>
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)
 @conivales
 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.03.059-8	Pesquisa de Anticorpos Antimacico	2	18,02	36,04	24	432,48
02.02.03.060-1	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	500	18,71	9354,00	6.000	112248,00
02.02.03.061-0	Pesquisa de Anticorpos Antiplasmodios	500	13,75	6862,50	6.000	82350,00
02.02.03.062-8	Pesquisa de Anticorpos Antitroglóbulo	500	18,02	9010,00	6.000	108120,00
02.02.03.064-4	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno F do Virus Da Hepatite B	500	18,55	9275,00	6.000	111300,00
02.02.03.065-2	Pesquisa de Anticorpos Contra Histoplasma	500	9,20	4602,00	6.000	55224,00
02.02.03.066-0	Pesquisa de Anticorpos Contra O Sporozito Scherki	500	11,51	5753,25	6.000	69045,00
02.02.03.067-9	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (ANTI-HCV)	500	19,61	9804,17	6.000	117650,00
02.02.03.068-7	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (ANTI-HDV)	500	19,34	9671,88	6.000	116062,50
02.02.03.069-5	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus do Sarampo	500	10,78	5390,00	6.000	64680,00
02.02.03.070-9	Pesquisa de Anticorpos Contra Paracoccidiodios Brasileiros	500	4,87	2436,25	6.000	29235,00
02.02.03.071-7	Pesquisa de Anticorpos E ou Antígeno do Virus Sincicial	500	20,14	10068,75	6.000	120825,00
02.02.03.072-5	Pesquisa de Anticorpos Eie Anticlamidia	500	18,45	9225,00	6.000	110700,00
02.02.03.073-3	Pesquisa de Anticorpos Heterofilos Contra O Virus Epstein-barr	500	3,18	1587,50	6.000	19050,00
02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticriomagalovirus	500	11,43	5716,43	6.000	68597,14
02.02.03.075-0	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticriomania	500	10,21	5105,13	6.000	61237,50
02.02.03.076-8	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticrioplasma	500	17,96	8980,63	6.000	107767,50
02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticripanosoma Cruzii	500	10,21	5105,13	6.000	61237,50
02.02.03.078-4	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B	500	23,98	11990,63	6.000	143887,50
02.02.03.079-2	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (denque E febre)	500	30,61	15306,25	6.000	183675,00
02.02.03.080-6	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	500	19,83	9916,67	6.000	119000,00
02.02.03.081-4	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubéola	500	18,45	9223,33	6.000	110680,00
02.02.03.082-2	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-hepes	500	18,45	9225,00	6.000	110700,00
02.02.03.083-0	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr	500	18,45	9225,00	6.000	110700,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.956/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-5885  
4312568

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



EXTRATO



02.02.05.084-9	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simplex	500	17,16	8580,00	6.000	102960,00
02.02.03.085-7	Pesquisa de Anticorpos Igm Antirotavírus	500	12,93	6465,00	6.000	77580,00
02.02.03.086-5	Pesquisa de Anticorpos Igm Antirotavírus	500	10,99	5494,44	6.000	65933,33
02.02.03.087-3	Pesquisa de Anticorpos Igm Antirotavírus	500	19,26	9627,78	6.000	115533,33
02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzi	500	10,10	5050,00	6.000	60600,00
02.02.05.089-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	500	22,74	11368,80	6.000	136426,67
02.02.03.090-3	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (deigae E Febre)	500	25,10	12550,00	6.000	150600,00
02.02.03.091-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	500	25,48	12738,57	6.000	152862,86
02.02.03.092-4	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubéola	500	18,02	9010,00	6.000	108120,00
02.02.03.093-8	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes	500	18,13	9063,75	6.000	108765,00
02.02.03.094-6	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr	500	18,02	9010,00	6.000	108120,00
02.02.05.095-4	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simplex	500	18,13	9063,75	6.000	108765,00
02.02.12.005-8	Pesquisa de Anticorpos Irregulares Pelo Metodo Da Fluicao	500	5,79	2895,00	6.000	34740,00
02.02.12.006-6	Pesquisa de Anticorpos Sericos Irregulares 3Toc	500	5,79	2895,00	6.000	34740,00
02.02.12.007-4	Pesquisa de Anticorpos Sericos Irregulares A Erio	500	5,79	2895,00	6.000	34740,00
02.02.03.096-2	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionario (cea)	500	16,32	8158,33	6.000	97800,00
02.02.03.097-0	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (hbsag)	500	23,36	11780,83	6.000	141370,00
02.02.03.098-9	Pesquisa de Antígeno E do Virus Da Hepatite B (hbsag)	500	19,34	9671,88	6.000	116062,50
02.02.02.040-1	Pesquisa de Atividade do Coletor de Riscocetina	500	25,00	12500,00	6.000	150000,00
02.02.08.018-8	Pesquisa de Bacilo Diferico	500	2,80	1400,00	6.000	16800,00
02.02.05.017-3	Pesquisa de Beta-norecapto-lactato-dissulfiduria	500	2,56	1277,50	6.000	15330,00
02.02.05.018-1	Pesquisa de Cadeias Leves Kappa E Lambda	500	2,91	1462,50	6.000	17550,00
02.02.09.023-0	Pesquisa de Caracteres Fisicos No Liquor	500	500,00	250000,00	6.000	3000000,00
02.02.02.041-0	Pesquisa de Celulas Le	500	4,85	2423,50	6.000	29092,50
02.02.09.024-8	Pesquisa de Celulas Oranogofilas	500	1,89	945,00	6.000	11340,00
02.02.05.019-0	Pesquisa de Sistema Na Urina	500	2,45	1226,00	6.000	14712,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO em 03/08/2023 às 14:30:00

<http://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

**EXTRATO**



02.02.01.049-7	Pesquisa de Clamídia (por Captação Híbrida)	500	96,67	33333,33	6.000	400000,00
02.02.05.020-3	Pesquisa de Coproporfirina Na Urina	500	2,73	1365,33	6.000	16260,00
02.02.07.042-8	Pesquisa de Corpúsculos de Heinz	500	3,73	1865,00	6.000	22380,00
02.02.07.100-4	Pesquisa de Crioglobulinas	500	3,13	1562,86	6.000	18754,29
02.02.09.025-6	Pesquisa de Cristais com Luz Polarizada	500	1,99	945,00	6.000	11340,00
02.02.04.005-4	Pesquisa de Eimerias Vermiculares (ovários Ovípara)	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.04.006-2	Pesquisa de Fossinófilos	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.05.021-1	Pesquisa de Erros Inatos do Metabolismo Na Urina	500	4,92	2458,75	6.000	29505,00
02.02.09.026-4	Pesquisa de Espermatozoides (após Vasectomia)	500	4,80	2400,00	6.000	28800,00
02.02.08.019-6	Pesquisa de Estreptococos Beta-hemolíticos do Grupo A	500	4,33	2165,00	6.000	25980,00
02.02.03.101-3	Pesquisa de Fator Reumatoide (waaler-rose)	500	4,58	2287,50	6.000	27450,00
02.02.12.008-2	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	500	1,51	755,63	6.000	9067,50
02.02.05.022-0	Pesquisa de Fênol-acetona Na Urina	500	2,45	1226,00	6.000	14712,00
02.02.02.043-6	Pesquisa de Filaria	500	3,42	1711,25	6.000	20535,00
02.02.05.023-8	Pesquisa de Frutose Na Urina	500	2,56	1277,50	6.000	15330,00
02.02.05.024-0	Pesquisa de Galactose Na Urina	500	4,15	2072,50	6.000	24870,00
02.02.04.007-0	Pesquisa de Gordura Fecal	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.08.020-0	Pesquisa de Haemophilus Ducrey	500	2,80	1400,00	6.000	16800,00
02.02.08.021-8	Pesquisa de Helicobacter Pylori	500	7,28	3637,50	6.000	43650,00
02.02.02.044-4	Pesquisa de Hemoglobina S	500	3,13	1562,86	6.000	18754,29
02.02.03.102-0	Pesquisa de HIV-1 Por Imunofluorescência	500	10,70	5350,00	6.000	64200,00
02.02.05.026-2	Pesquisa de Homocistina Na Urina	500	2,56	1277,50	6.000	15330,00
02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina E (IGE) Alérgico-específica	500	15,55	7771,57	6.000	93282,86
02.02.05.027-0	Pesquisa de Lactose Na Urina	500	2,64	1318,00	6.000	15816,00
02.02.04.008-9	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	500	2,73	1365,25	6.000	16395,00
02.02.08.022-6	Pesquisa de Leptospiras	500	3,24	1618,00	6.000	19416,00
02.02.04.009-7	Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes	500	2,09	1042,78	6.000	12513,33
02.02.04.010-0	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.06.047-0	Pesquisa de Macropolactina	500	12,62	6309,38	6.000	75712,50
02.02.05.028-9	Pesquisa de Mucopolissacarídeos Na Urina	500	4,50	2250,00	6.000	27000,00
02.02.04.011-9	Pesquisa de Ovos de Schistosomas (em Fragmento de Mucosa)	500	1,65	825,00	6.000	9900,00
02.02.04.012-7	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	500	2,88	1440,45	6.000	17285,43
02.02.05.029-7	Pesquisa de Porribiditogenio Na Urina	500	3,27	1634,00	6.000	19608,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO/SBRS 492246

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.05.030-0	Pesquisa de Proteínas Urinárias (por Eletroforese)	500	6,89	3446,25	6.000	41355,00
02.02.09.027-2	Pesquisa de Rágocitos No Líquido Sinovial E derrames	500	2,50	1250,00	6.000	15000,00
02.02.04.013-5	Pesquisa de Rotavírus Nas Fezes	500	12,48	6241,00	6.000	74092,00
02.02.04.014-3	Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	500	4,04	2020,91	6.000	24259,91
02.02.04.015-1	Pesquisa de Substâncias Redutoras Nas Fezes	500	2,17	1083,89	6.000	13006,67
02.02.05.031-9	Pesquisa de Tirosina Na Urina	500	6,83	3415,00	6.000	40980,00
02.02.08.025-4	Pesquisa de Treponema Pallidum	500	5,53	2763,00	6.000	33156,00
02.02.02.046-0	Pesquisa de Trypanosoma	500	3,65	1827,14	6.000	21925,71
02.02.04.016-0	Pesquisa de Tríplice Nas Fezes	500	4,94	2467,50	6.000	29610,00
02.02.04.017-8	Pesquisa de Tricozonas Nas Fezes	500	1,80	899,00	6.000	10798,00
02.02.03.104-7	Pesquisa de Trypanosoma Cruzi (por Imunofluorescência)	500	10,80	5401,43	6.000	64817,14
02.02.08.024-2	Prova Confirmatória Da Presença de Microorganismos Coliformes	500	5,62	2810,00	6.000	33720,00
02.02.01.014-0	Prova Da D-xilose	500	5,03	2512,50	6.000	30150,00
02.02.02.048-7	Prova de Consumo de Protrombina	500	4,57	2286,43	6.000	27437,14
02.02.08.032-7	Prova de Diluição (urina)	500	2,79	1392,50	6.000	16710,00
02.02.09.028-0	Prova de Progressão Espermática (catal)	500	9,70	4850,00	6.000	58200,00
02.02.07.048-5	Prova de Retração do Coágulo	500	3,38	1689,44	6.000	20273,31
02.02.09.029-9	Prova de Latex para Haemophilus Influenzae, Streptococcus	500	1,84	945,00	6.000	11340,00
02.02.09.030-2	Prova de Latex para Pesquisa de Fator Reumatóide	500	1,84	945,00	6.000	11340,00
02.02.03.105-5	Provas de Prinsitz-kautner (pk)	500	2,04	1018,33	6.000	12220,00
02.02.03.106-3	Provas Imuno-enzimáticas Bacterianas	500	1,97	985,00	6.000	11820,00
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico PSA Livre	500	26,50	13250,00	6.000	150000,00
02.02.03.107-1	Quantificação de Rna do Hiv-1	500	103,11	51555,83	6.000	618670,00
02.02.02.051-7	Rastreo para deficiência de Enzimas Eritrocitárias	500	4,41	2205,83	6.000	26470,00
02.02.03.109-8	Reação de Hantaglósmico (rph) para Diagnóstico Da Sífilis	500	5,97	2985,00	6.000	35820,00
02.02.03.110-1	Reação de Montenegro Id	70	3,67	256,55	840	3078,60
02.02.09.031-0	Reação de Pandy	66	1,89	124,74	792	1496,88
02.02.09.032-9	Reação de Rivalta No Líquido Sinovial E derrames	77	1,89	145,53	924	1746,36
02.02.02.052-5	Teste de Agregação de Plaquetas	500	12,88	6441,67	6.000	77300,00
02.02.09.033-7	Teste de Clements	300	2,71	1355,00	6.000	16260,00
02.02.06.040-3	Teste de Estimulo Da Proctina - Tsh Agua Trn	500	15,67	6834,00	6.000	82008,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.966/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-SRBS 4312568

<https://conivales.se.gov.br>
[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)
 @conivales
 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO

PÁG. 061  
*[Assinatura]*



02.02.06.041-1	Teste de Estimulo Da Producao Apes Clorpromazina	500	13,67	6834,00	6,000	82008,00
02.02.06.042-6	Teste de Estimulo de Lu L. Ish Apus. Gonadotrofina	500	13,67	6834,00	6,000	82008,00
02.02.06.043-8	Teste de Estimulo do High Apus Glicogon	500	13,67	6834,00	6,000	82008,00
02.02.09.034-5	Teste de Gastroscidograma - Secrecao Basal Por 60 Em 4 Amostras	500	4,69	2345,00	6,000	28140,00
02.02.02.053-3	Teste de Ham (hemulise Acida)	500	3,30	1648,33	6,000	19780,00
02.02.09.035-3	Teste de Hollander No Suco Gastrico	500	4,69	2345,00	6,000	28140,00
02.02.06.044-6	Teste de Supressao do Cortisol Apes de corticosterona	500	13,05	6523,13	6,000	78277,50
02.02.06.045-4	Teste de Supressao do High Apus. Glicose	500	13,39	6695,83	6,000	80350,00
02.02.01.075-9	Teste de Tolerancia A Insulina / Hipoglicemiantes Orais	500	9,72	4858,33	6,000	58300,00
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para detecção de Sífilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sífilis)	500	3,70	1851,36	6,000	22216,36
02.02.02.054-1	Teste Direto de Antiglobulina Humana (vd)	500	3,30	1648,33	6,000	19780,00
02.02.01.113-6	Teste FTA-AHS IGM para Diagnostico Da Sífilis	500	13,44	6720,00	6,000	80640,00
02.02.03.112-8	Teste Fta-abs IGC para Diagnostico Da Sífilis	500	10,50	5250,00	6,000	63000,00
02.02.12.009-0	Teste Indireto de Antiglobulina Humana (ia)	500	2,73	1365,00	6,000	16380,00
02.02.06.046-2	Teste para Investigacao do Diabetes Insipidico	500	9,81	4901,33	6,000	58840,00
02.02.01.114-4	Testes Alergicicos de Contato	500	2,04	1018,33	6,000	12220,00
02.02.03.117-9	Teste para detecção de Sífilis em Gestantes	500	3,22	1612,00	6,000	19344,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 39.294.945,69</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
CABD0503588543  
17548

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE  
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



# Diário Oficial do MUNICÍPIO



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALE

Ano I

Edição N° 298 de segunda-feira, 7 de agosto de 2023

N° de páginas: 48

### SUMÁRIO:

- TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023
- **EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2023**
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023
- RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2023 - RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2023
- RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023 - RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023
- TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 16/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 16/2023

## EXTRATO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se. CEP 49.050-000.  
Tel. (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023

Chamamento Público Nº 01/2023. Inexigibilidade Nº 14/2023. **Objeto:**  
**DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO.**

**Empresa:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.030.441/0001-12, CNES 3656918, sediada a Rua Augusto Cesar Leite, nº 91, centro, Porto da Folha / SE, CEP 49.800-000; **Valor Global Estimado:** R\$ 39.294.945,69 (trinta e nove milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarente e cinco reais e sessenta e nove centavos); Termo de Credenciamento nº 14/2023; **Vigência:** 01 (um) ano.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2023,

**FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



# Diário Oficial do MUNICÍPIO



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

Ano I

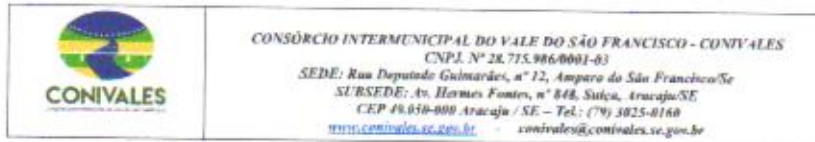
Edição Nº 298 de segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Nº de páginas: 48

### SUMÁRIO:

- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023
- **RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023 - RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023**
- RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023 - RESOLUÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023
- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2023

## RESOLUÇÃO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES  
PÁG. 167  
2

### RESOLUÇÃO Nº. 75/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº. 14/2023, cujo objeto é **DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO**, sendo contratada a **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.030.441/0001-12, CNES 3656918, sediada a Rua Augusto Cesar Leite, nº 91, centro, Porto da Folha / SE, CEP 49.800-000.

- I. **FISCAL TITULAR: JAMILE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 3.165.866-0, Assistente Administrativo Regulação – I.
- II. **FISCAL SUBSTITUTO: SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA**, portadora da carteira de identidade nº. 2.221.382-1 SSP/SE, Assistente Administrativo.
- III. **GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, portador da carteira de identidade nº. 2433241-0 SSP/SE, Gerente de Compras

**Art. 2º** Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.3º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 02 de agosto de 2023.

**FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**  
Presidente CONIVALES

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Av Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-00 – Tel:  
(79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

## **Inexigibilidade N.º 14/2023**

### **Oriunda do Chamamento Público n.º 001/2023**

### **Objeto:**

**DIAGNÓSTICO PO  
LABORATÓRIO CLINICO**

### **Contratada:**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA - LABYSE**



CONIVALES

Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 39.050-000 - Aracaju/SE

(79) 3025-0160 - conivales@conivales.se.gov.br



DATA EMISSÃO 25/07/2023

HORA EMISSÃO 17:25:09

### Dados do Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

**CNPJ:** 06030441000112

**Razão Social:** Laboratório De Análises Biológicas De Porto Da Folha Ltda

**Nome Fantasia:** Labyse

**CEP:** 49800-000

**Endereço:** Rua Augusto Cesar Leite N°225

**Bairro:** Centro

**Número:** 225

**Complemento:**

**Cidade:** Porto Da Folha

**Estado:** Sergipe

**Telefone:** (79)3349-1609

**Celular:** (79)99832-8056

**CNES:** 3656918

#### Dados Bancários

**CNPJ:**

**Razão Social:**

**Nome Banco:** Banese

**Agência:** 015

**Número da Conta:** 031039780

#### Profissionais

**Profissional:** 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos

##### Procedimento

##### Local de atendimento

Acidez Titulável No Leite Humano Domíc

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Acido Urico Líquido No Sinovial E Derrames

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Adenograma

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Análise De Caracteres Físicos, Elementos E Sedimento Da Urina

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Antibiograma

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Antibiograma C/ Concentração Inibitória Mínima

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Antibiograma P/ Micobacterias

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Baciloscopia Direta P/ Baar (hanseníase)

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculos (controle)

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (diagnóstica)

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Bacteroscopia (gram)

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Citologia P/ Clamidia

Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Camille Almeida



Procedimento	Local de atendimento
Citologia P/ Herpesvirus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Citoquímica Hematológica	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Clearance De Creatinina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Clearance De Fosfato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Clearance De Ureia	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem De Addis	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem De Linfocitos B	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem De Linfócitos Cd4/cd8	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem De Linfocitos T Totais	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem De Plaquetas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem De Reticulócitos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem Específica De Células No Liquor	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Contagem Global De Células No Liquor	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Cultura De Bactérias P/ Identificação	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Cultura Do Leite Materno (pos-pasteurização)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Cultura P/ Herpesvirus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Cultura Para Baar	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Cultura Para Bactérias Anaeróbicas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Cultura Para Identificação De Fungos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Deteção De Rna Do Hiv-1 (qualitativo)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Deteção De Rna Do Virus Da Hepatite C (qualitativo)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Deteção De Variantes Da Hemoglobina (diagnostico Tardio)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Deteção Molecular De Mutação Em Deficiência De Biotinidase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Deteção Molecular De Mutação Em Hemoglobinopatias	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Deteção Molecular De Mutação Em Hiperplasia Adrenal Congênita	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Deteção Molecular Em Fibrose Cística (confirmatório)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Anticorpos Antiplaquetários	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Capacidade De Fixação Do Ferro	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Cariótipo Em Cultura De Longa Duração	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Cariótipo Em Medula Ossea E Vilosidades	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Cariótipo Em Sangue Periférico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Complemento (ch50)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Crematócrito No Leite Humano Ordenhado	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Cromatografia De Aminoácidos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Curva De Resistência Globular	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Curva Glicêmica (2 Dosagens)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Curva Glicêmica C/ Indução Por Cortisona ( 5 Dosagens)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Curva Glicêmica C/ Indução Por Cortisona (4 Dosagens)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Curva Glicêmica Clássica (5 Dosagens)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Enzimas Eritrocitárias (cada)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Carvalho Arnesen

Profissional: 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos

**Procedimento**

**Local de atendimento**

Determinação De Fator Reumatoide	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Fosfolípidios Relação Lecitina - Esfingomielina No Líquido Amniótico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Índice De Tiroxina Livre	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Osmolalidade	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Osmolaridade	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Receptores Tumorais Hormonais	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Retenção De T3	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Sulfo-hemoglobina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De T3 Reverso	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo De Coagulação	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo De Lisa Da Euglobulina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo De Sangramento -duke	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo De Sangramento De Ivy	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo De Sobrevida De Hemácias	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo De Trombina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (ttp)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Tempo E Atividade Da Protrombina (tap)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação De Velocidade De Hemossedimentação (vhs)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação Direta E Reversa De Grupo Abo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Determinação Quantitativa De Proteína C Reativa	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras De Sangue Em Papel De Filtro	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem Da Fração C1q Do Complemento	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De 17 Hidroxi Progesterona Em Papel De Filtro	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De 17-alfa-hidroxiprogesterona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De 17-cetosteroides Totais	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De 17-hidroxicorticosteroides	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De 25 Hidroxivitamina D	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acetona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Ascorbico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Delta-aminolevulinico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Hipurico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Mandelico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Metil-hipurico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Úrico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Valproico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Acido Vanilmandelico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Açúcares (por Cromatografia)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Adrenocorticotrófica (acth)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Ala-desidratase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000




Camilla Arruda



**Procedimento**

**Local de atendimento**

Dosagem De Alcool Etílico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Aldolase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Aldosterona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Alfa-1-antitripsina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Alfa-1-glicoproteina Acida	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Alfa-2-macroglobulina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Alfa-fetoproteina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Aluminio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Amilase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Aminoglicosideos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Amonia	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Amp Ciclico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Androstenediona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Anfetaminas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Anticoagulante Circulante	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Anticorpos Antitransglutaminase Recombinante	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Antidepressivos Triciclicos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Antígeno Prostatico Especifico (psa Total)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Antitrombina Ii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Barbituratos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Benzodiazepinicos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Beta-2-microglobulina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Bilirrubina Total E Fracoes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Cadmio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Calcio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Calcio Ionizavel	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Calcitonina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Carbamazepina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Carboxi-hemoglobina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Caroteno	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Ceruloplasmina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Chumbo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Ciclosporina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Citrato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Cloreto	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Cloreto No Suor	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Cobre	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Colesterol HdL	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Colesterol Ldl	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Colesterol Total	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Camilla Arruda



Profissional: 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos

Procedimento

Local de atendimento

Dosagem De Colinesterase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Complemento C3	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Complemento C4	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Cortisol	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Creatinina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Creatinina No Liquido Amniotico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Creatinofosfoquinase (cpk)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Creatinofosfoquinase Fracao Mb	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Crioaglutinina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Dehidroepiandrosterona (dhea)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Desidrogenase Alfa-hidroxi butirica	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Desidrogenase Glutamica	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Dihidrotestoterona (dht)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Estercobilinogenio Fecal	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Estradiol	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Estriol	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Estrona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Etossuximida	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Ii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Ix	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator V	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Vii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Viii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Viii (inibidor)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Von Willebrand (antigeno)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator X	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Xi	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Xii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fator Xiii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fenilalanina (controle / Diagnostico Tardio)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fenilalanina Tsh Ou T4 E Deteccao Da Variante De	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fenitoina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fenol	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Ferritina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Ferro Serico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fibrinogenio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Folato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Formaldeido	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fosfatase Acida No Esperma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Camille Arnesen



Profissional: 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos

**Procedimento**

**Local de atendimento**

Dosagem De Fosfatase Acida Total	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fosfatase Alcalina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fosfatase Alcalina No Esperma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fosforo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Frutose	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Frutose No Esperma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Galactose	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Gama-glutamyl-transferase (gama Gt)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Gastrina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Glicose	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Glicose No Liquido Sinovial E Derrames	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Glicose-6-fosfato Desidrogenase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Globulina Transportadora De Tiroxina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Gordura Fecal	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Haptoglobina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hemoglobina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hemoglobina - Instabilidade A 37° C	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hemoglobina Fetal	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hemoglobina Glicosilada	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hemossiderina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hidroxiprolina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hormonio De Crescimento (hgh)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hormonio Luteinizante (lh)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Hormonio Tireoestimulante (tsh)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Imunoglobulina A (iga)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Imunoglobulina E (ige)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Imunoglobulina M (igm)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Inibidor De C1-esterase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Insulina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Isomerase-fosfohexose	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Lactato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Leucina-aminopeptidase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Lipase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Lítio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Magnésio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Mercurio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Meta-hemoglobina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000



Profissional: 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos

**Procedimento**

**Local de atendimento**

Dosagem De Metabolitos Da Cocaina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Metotrexato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Microalbumina Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Muco-proteinas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem de Nucleotidase	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Oxalato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Paratormonio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Peptideo C	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Piruveto	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Plasminogenio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Porfirinas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Potassio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Progesterona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Prolactina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Proteina C Reativa (pcr)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Proteinas (urina De 24 Horas)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Proteinas No Liquido Sinovial E Derrames	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Proteinas Totais	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Proteinas Totais E Fracoes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Quinidina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Renina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Salicilatos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Sodio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Somatomedina C (igf1)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Sulfato De Hidroepiandrosterona (dheas)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Sulfatos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Teoflina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Testosterona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Testosterona Livre	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Tiocianato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Tireoglobulina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Tiroxina (t4)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Tiroxina Livre (t4 Livre)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Transaminase Glutamico-oxalacetica (tgo)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Transaminase Glutamico-p-nuvica (tgp)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Transferina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De triglicerideos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Triiodotironina (t3)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Tripsina Imunorreativa	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Triptofano	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Camille Arruda



Profissional: 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos



**Procedimento**

**Local de atendimento**

Dosagem De Troponina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Tsh E T4 Livre (controle / Diagnostico Tardio)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Ureia	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem De Zinco	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem Do Antigeno Ca 125	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem E/ou Fracionamento De Acidos Organicos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Dosagem Quantitativa Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras De	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Eletroforese De Hemoglobina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Eletroforese De Lipoproteinas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Eletroforese De Proteinas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Eletroforese De Proteinas C/ Concentracao No Liquor	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Eritrograma (eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Espectrofotometria No Liquido Amniotico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Esplenograma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Fenotipagem De Sistema Rh - Htr	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Hematocrito	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Hemocultura	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Hemograma Completo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Identificacao Automatizada De Microorganismos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Identificacao De Anticorpos Sericos Irregulares C/ Paineis De Hemacias	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Identificacao De Fragmentos De Helmintos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Imunoeletroforese De Proteinas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Imunofenotipagem De Hemopatas Malignas (por Marcador)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Imunohistoquimica De Neoplasias Malignas (por Marcador)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Lecogramas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Mielograma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Pneumocysti Carini	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa / Dosagem De Aminoacidos (por Cromatografia)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Alcaptona Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Aminoacidos Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpo Igg Anticardiolipina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpo Igm Anticardiolipina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-dna	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-helicobacter Pylori	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-hiv-1 (western Blot)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-hiv-1 + Hiv-2 (elisa)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-htlv-1 + Htlv-2	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-ribonucleoproteina (mp)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-schistosomas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Camille Anacleto



**Procedimento**

**Local de atendimento**

Pesquisa De Anticorpos Anti- sm	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-ss-a (ro)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-ss-b (la)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiadenovirus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiamebas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiaspergillus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antibrucelas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anticisticerco	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anticlamidia (por Imunofluorescencia)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Anticortex Suprarenal	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiequinacozos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiesclerodermia (scl 70)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiespermatazoides	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiespermatazoides ( Elisa )	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (aslo)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antifigado	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiglomerulo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antilhata De Langerhans	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiinsulina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antileptospiras	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antilisteria	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antimicrosomas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antimitocondria	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antimuscula Estriado	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antimuscula Liso	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antinucleo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiparietais	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antiplasmodios	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Antilineoglobulina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno E Do Virus Da Hepatite B	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Contra Histoplasma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Contra O Sporotrix Schenkii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (anti-hcv)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (anti-hdv)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Do Sarampo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Contra Paracoccidioides Brasiliensis	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos E/ou Antigeno Do Virus Sincicial	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Eie Anticlamidia	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Heterofilos Conta O Virus Epstein-barr	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Camilla Arruda



Procedimento	Local de atendimento
Pesquisa De Anticorpos Igg Antileishmanias	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Antitoxoplasma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Antitrypanosoma Cruzii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Arbovirus (dengue E Febre)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubéola	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-herpes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Antileishmanias	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Antitoxoplasma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzii	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B Anti Hbc Igm)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Arbovirus (dengue E Febre)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubéola	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Irregulares Pelo Metodo Da Eluicao	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Sericos Irregulares 37°C	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Anticorpos Sericos Irregulares A Frio	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Antigeno Carcinoembrionario (cea)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (hbsag)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Antigeno E Do Virus Da Hepatite B (hbeag)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Atividade Do Cofator De Ristocetina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Bacilo Difterico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Beta-mercapto-lactato-dissulfiduria	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Cadeias Leves Kappa E Lambda	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Caracteres Fisicos No Liquor	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Celulas Le	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Celulas Orangiofilas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Cristina Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Clamidia (por Captura Hibrida)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Coproporfirina Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Corpusculos De Heinz	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Crioglobulinas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Cristais C/ Luz Polarizada	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000



Profissional: 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos

**Procedimento**

**Local de atendimento**

Pesquisa De Enterobius Vermiculares (oxiurus Oxura)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Eosinofilos	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Erros Inatos Do Metabolismo Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Espermatozoides (apos Vasectomia)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Estreptococos Beta-hemoliticos Do Grupo A	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Fator Reumatoide (waaler-rose)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Fator Rh (Inclui D Fraco)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Fenil-cetona Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Filaria	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Frutose Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Galactose Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Gordura Fecal	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Haemophilus Ducey	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Helicobacter Pylori	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Hemoglobina S	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Hiv-1 Por Imunofluorescencia	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Homocistina Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Imunoglobulina E (ige) Alergeno-especifica	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Lactose Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Larvas Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Leptospiras	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Leucocitos Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Leveduras Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Macrolactina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Mucopolissacarideos Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Ovos De Schistosomas (em Fragmento De Mucosa)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Porfobilinogenio Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Proteinas Urinarias (por Eletroforese)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Ragicitos No Liquido Sinovial E Derrames	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Rotavirus Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Substancias Redutoras Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Tirosina Na Urina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Treponema Pallidum	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Tripanossoma	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Tripsina Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Trofozoitas Nas Fezes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Pesquisa De Trypanosoma Cruzii (por Imunofluorescencia)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Prova Confirmatoria Da Presenca De Microorganismos Coliformes	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

Carolina Ananda

Profissional: 151 - Andre Luiz De Jesus Souza Santos

**Procedimento**

**Local de atendimento**

Prova Da D-xilose	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Prova De Consumo De Protrombina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Prova De Diluicao (urina)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Prova De Progressao Espermatica (cada)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Prova De Retracao Do Coagulo	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Prova Do Latex P/ Haemophilus Influenzae, Streptococcus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Prova Do Latex P/ Pesquisa Do Fator Reumatoide	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Provas De Prausnitz-kustner (pk)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Provas Imuno-alergicas Bacterianas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Psa Livre	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Quantificacao De Rna Do Hiv-1	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Rastreo P/ Deficiencia De Enzimas Eritrocitarias	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Reacao De Hemaglutinacao (tpha) P/ Diagnostico Da Sifilis	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Reacao De Montenegro Id	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Reacao De Pandy	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Reacao De Rivalta No Liquido Sinovial E Derrames	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Agregacao De Plaquetas	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Clements	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Estimulo Da Prolactina / Tsh Apos Trh	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Estimulo Da Prolactina Apos Clorpromazina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Estimulo De Lh E Fsh Apos Gonadotrelina	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Estimulo Do Hgh Apos Glucagon	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Gastrociograma - Secrecao Basal Por 60 Em 4 Amostras	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Ham (hemolise Acida)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Hollander No Suco Gastrico	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Supressao Do Cortisol Apos Dexametasona	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Supressao Do Hgh Apos Glicose	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Tolerancia A Insulina / Hipoglicemiantes Orais	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste De Vdrl P/ Deteccao De Sifilis	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste Direto De Antiglobulina Humana (tad)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste Fra-abs Igg P/ Diagnostico Da Sifilis	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste Fra-abs Igm P/ Diagnostico Da Sifilis	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste Indireto De Antiglobulina Humana (tia)	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Teste P/ Investigacao Do Diabetes Inscpidus	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Testes Alergicos De Contato	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000
Vdrl P/ Deteccao De Sifilis Em Gestante	Rua Augusto Cesar Leite 225, Porto da Folha - 49800-000

**Responsáveis**

Responsável Técnico				
---------------------	--	--	--	--

Camille Amada



**Nome :** ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS

**RG :** 1039993

**Órgão Expeditor :** SSP/SE

**CPF :** 609.221.255-20

**Conselho de Classe Profissional :** CRBM

**Número do Conselho de Classe Profissional :** 1326

**Telefone :** (79)3349-1609

**E-mail :** andreluz605@gmail.com

**Cidade :** ARACAJU

**Estado :** SERGIPE

**Responsável Jurídico**

**Nome :** ANTEOGENES FEITOSA DORIA

**RG :** 21737177

**Órgão Expeditor :** SSP/SE

**CPF :** 028.181.385-07

**E-mail :** evertornlimagoisgois@yahoo.com.br

**Telefone :** (79)9832-8056

**Estado civil :** CASADO

**Nacionalidade :** PORTO DA FOLHA/SE

**Profissão :** EMPRESARIO

**Cargo :** SOCIO ADMINISTRADOR

**Cidade :** PORTO DA FOLHA

**Estado :** Sergipe

**CEP :** 49900-000

**Endereço :** RUA AGUSTO CESAR LEITE

**Bairro :** CENTRO

**Número :** 225

**Complemento:** CASA

**Responsável Recepção**

**Nome:** MARIA CLEOMACIA GONCALVES DA SILVA

**RG:** 70294097

**Órgão Expeditor:** SSP/SE

**CPF:** 062.809.415-90

**Telefone:** (79)9830-7809

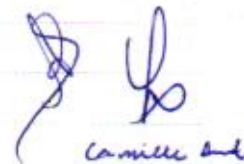
**E-mail:** cleomacia.goncalves123@gmail.com

**Responsável Faturamento**

**Nome:** MARIA CLEOMACIA GONCALVES DA SILVA

**RG:** 70294097

**Órgão Expeditor:** SSP/SE

  
Camille André

CPF: 062.809.415-90

Telefone: (79)9830-7809

E-mail: cleomacia.goncalves123@gmail.com



Camille Arruda

Two handwritten signatures in blue ink, one to the left and one to the right of the typed name.



**CONIVALES**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



# 6-CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2023 14:36:47

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**  
CNPJ: **06.030.441/0001-12**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Camille Amade



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



# 7.1-PARA HABILITAÇÃO JURIDICA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 06.030.441/0001-12  
**NOME EMPRESARIAL:** LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** LENIA NOVAES DA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2023 às 16:38 (data e hora de Brasília).

*Camille Amador*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

registro geral 2.173.777-7 2.ª VISA

DATA DE EXPIRAÇÃO 25/10/2016

nome MATEUS FELIPE DE MORAIS

nome do pai ELISIO FRETES DE MORAIS

nome da mãe MARIA GONCALVES FELIPE DE MORAIS

matrícula PERITO DA POLÍCIA SE

data de nascimento 02/03/1985

local de nascimento

local de residência BR 2.176 LV ROSÁRIO FL 128

CI. OCEAN. CAPT. 2.º OFIC. DIST. COMAND. DE PERITO DA POLÍCIA SE

028.181.305-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Mateus Felipe de Moraes

Camille Araujo da



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA  
 CNPJ. N° 06.030.441/0001-12



**ELITON LIMA GOIS**, brasileiro, natural de Aracaju/Se, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Maria Adolfini Costa, 221- Conj. A Franco-Bairro Farolândia-CEP.49030600 em Aracaju/Se, portador da Carteira de Identidade n° 1161608/SSP/Se e CPF. n° 001.093.235-64 e **RIVALDO OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Aracaju/Se, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Maria Adolfini Costa, 221- Conj. Augusto Franco-Bairro Farolândia-Cep 49030600, em Aracaju/Se, portador da Carteira de Identidade n° 1387403-SSP/Se e CPF. 966.463.735-15, formam sociedade limitada; que se regeza pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de sociedade, iniciando suas atividades em 01/12/2003, com seu registro no **CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO LIVRO A-37, FOLHA 560, SOB Nº 29743 EM 02/12/2003**, inscrita no CNPJ sob n° 06.030.441/0001-12, resolvem fazer as seguintes alterações.

**1-TRANSFERIR A EMPRESA DO CARTÓRIO 10º OFÍCIO PARA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS AO NOVO CÓDIGO CIVIL.**

**2 - ALTERAÇÕES DE SÓCIOS**

O sócio **ELITON LIMA GOIS**, que neste ato retira-se da Sociedade, declara haver recebido do Sr. **EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1977, na cidade de Aracaju/Se, biomédico, residente e domiciliado à Rua Augusto César Leite, 225-Centro - CEP. 49800000-Porto da Folha/Se, portador da Carteira de Identidade n° 1027541-SSP/Se e CPF. 653.750.925-49, a importância de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), porquanto lhes cede 990 (novecentos e noventa) quotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, que possui na firma, pelo qual da plena geral, irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos, créditos e interesses que, direta ou indiretamente decorram suas relações na sociedade, tudo em relação ao Contrato Social, o sócio **RIVALDO OLIVEIRA**, que neste ato retira-se da Sociedade, declara haver recebido da Sra. **MARIA MÔNICA DELFINA GOIS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1984, na cidade de Porto da Folha/Se, estudante, residente e domiciliada à Rua Augusto César Leite, 225-Centro - CEP. 49800000-Porto da Folha/Se, portadora da Carteira de Identidade n° 2104394-9-SSP/Se e CPF. n° 022.375.105-71, a importância de 100,00 (cem reais), porquanto lhes cede 10 (dez) quotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, que possui na firma, pelo qual da plena geral, irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos, créditos e interesses que, direta ou indiretamente decorram suas relações na sociedade, tudo em relação ao Contrato Social.

**3 - ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR (a)**

**4 - Diante da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação.**

**Clausula I - A Sociedade girará sob a denominação social de LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA, tendo como nome de fantasia LABYSE.**

**Clausula II - A Sociedade terá sua sede na RUA AUGUSTO CÉSAR LEITE, 91-Centro- Cep. 49800000, na cidade de PORTO DA FOLHA/SE, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.**

Camille Arreola

Clausula III - O objeto social é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS (CNAE 8640-2/02) 000888

Clausula IV - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma: EVERTON LIMA GOIS, subscrive e integraliza neste ato 990 (novecentos e noventa) quotas de 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), MARIA MONICA DELFINA GOIS, subscrive e integraliza neste ato de R\$ 10 (dez) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).

Clausula V - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula VI - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Clausula VII - A Sociedade será administrada pelo sócio EVERTON LIMA GOIS, que se incumbirá de todas as operações e representações da Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Único - O sócio que assim o quiser poderá transferir seus poderes no que tange à Sociedade, a terceiros mediante procuração registrada em Cartório, desde que haja concordância com o outro sócio.

Clausula VIII - A denominação social poderá ser usada em todas as operações sociais, inclusive permitindo o seu emprego em aceites de favor, avais, fianças, hipoteca, empréstimo, termos de responsabilidade, ou quaisquer outras obrigações que impliquem ou (possam vir a implicar em) responsabilidade para a sociedade, tornando-se responsável para com a sociedade, e para com terceiros, o sócio transgressor.

Clausula IX - Os sócios no exercício da Sociedade, têm direitos a uma retirada mensal, a título "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Clausula X - O exercício social é o civil, começando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro, data que será procedido o balanço geral da Sociedade.

Parágrafo único - Os lucros e/ou prejuízos, apurados em balanço realizado a cada término do exercício serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula XI - Os administradores declaram, sob pena de lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade.

Clausula XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um dos quotista pretender ceder as que possuem.

Camille Arruda

**Clausula XIII** - O falecimento ou interdição de qualquer sócio(a) não opera a dissolução da Sociedade, que continuará com o sobrevivente ou capaz. Em qualquer dos casos, se o fato se verificar antes de ocorrido o primeiro semestre os haveres do sócio morto ou interdito serão apurados pelo último balanço, procedendo-se a realização de um novo balanço se depois de qualquer prazo assistindo um representante legal do sócio (a) interdito ou da viúva (o) e herdeiros.

**Parágrafo Único** - O reembolso dos haveres do sócio interdito ou falecido que tiver na Sociedade capital, saldo credor em sua conta de lucros, saldo em conta particular, parte proporcional do Patrimônio Líquido, e quaisquer outros que possam a vir existir, somar-se-ão e do total ser-lhe-ão pagos 20% (vinte por cento) a vista, em moeda corrente do País e os restantes 80% (oitenta por cento) serão representados por 12 (doze) Notas Promissórias com vencimentos mensais e sucessivas. Caso seus herdeiros ou representantes legais não queiram receber ou dar quitação amigável, serão seus haveres judicialmente consignados, o que permitirá os cumprimentos das formalidades legais e complementares da firma.

**Clausula XIV** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta dias) e seus haveres serão reembolsados nas modalidades que se estabelecem na Clausula XII deste instrumento.

**Clausula XV** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3708 de 10/01/19 e ou outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Clausula XVI** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Porto da Folha(se), 13 de julho de 2007

*Eliton Lima Gois*  
Eliton Lima Gois

*Rivaldo Oliveira*  
Rivaldo Oliveira

*Everton Lima Gois*  
Everton Lima Gois

*Maria Mônica Delina Gois*  
Maria Mônica Delina Gois

TESTEMUNHAS

*Wilson Cesar Cardoso Melo*  
Wilson Cesar Cardoso Melo  
CPF. 138.834.375-49

*Alessandra Rodrigues dos Santos*  
Alessandra Rodrigues dos Santos  
CPF. 574.822.765-72

CARTÓRIO DO 1.º OF.  
Rua Gonçalves Cruz da Lima, 1258, Porto da Folha - Sergipe  
Tel. (67) 3349-1414  
TABELÃO  
Bel. Fernando Brandão Coelho Vieira

Reconheço, por semelhança, as  
firmas: *Eliton Lima Gois*  
*Rivaldo Oliveira*  
*Everton Lima Gois*  
*Maria Mônica Delina Gois*  
em 13 de Julho de 2007.  
Em testemunho da verdade, dou fe  
*Wilson Cesar Cardoso Melo*  
*Alessandra Rodrigues dos Santos*  
Assinadas com o selo do autenticado

Camilla Arruda

*Camilla Arruda*

Indica -  
das tabelas, etc. -  
13883437549  
Em te  
Verdade  
TABELÃO  
RF 001384889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

RF 001400206

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA-ME**  
**CNPJ. 06.030.441/0001-12**

**EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1977, na cidade de Aracaju/Se, biomédico, residente e domiciliado a **Rua Augusto Cesar Leite, 225 - Centro - CEP. 49800000-Porto da Folha/Se**, portador da Carteira de Identidade nº 1027541-SSP/Se e CPF. nº 653.750.925-49 e **MARIA MONICA DELFINA GOIS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1984, na cidade de Porto da Folha/Se, estudante, residente e domiciliada a **Rua Augusto Cesar Leite, nº 225 - Centro - CEP. 49800000-Porto da Folha/Se**, portadora da Carteira de Identidade nº 2104394-9-SSP/Se e CPF. nº 022.375.105-71, ambos sócios da empresa **LABORATORIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA ME**, estabelecida na **Rua Augusto Cesar Leite, nº 91 - Centro - Cep. 49800000**, na cidade de **PORTO DA FOLHA/SE**, inscrita no CNPJ. Nº 06.030.441/0001-12, com seu registro no **CARTORIO DO 10º OFICIO LIVRO A-37, FOLHA 560, SOB Nº 29743 em 02/12/2003 e na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SOB Nº 28200402084 em 24/08/2007**, resolvem em comum acordo fazerem as seguintes alterações.

**Item I - ALTERAÇÃO DE SOCIOS**

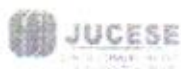
O sócio **EVERTON LIMA GOIS**, que neste ato retira-se da sociedade, declara haver recebido do socio admitido o Sr. **ANTEOGENES FEITOSA DORIA**, brasileiro, natural de Porto da Folha/Se, nascido no dia 02/03/1985, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na **AVENIDA BELA VISTA, Nº 59 - BAIRRO 18 DO FORTE CEP. 49072400 em ARACAJU/SE**, portador da Carteira de Identidade nº 2173717-7 2ª Via SSP/SE e CPF. nº 028.181.385-07, a importância de **RS 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), porquanto lhes paga 990 (novecentos e noventa), quotas de **RS 10,00** (dez reais) cada, que possui na firma, pelo qual dá plena, geral, irrevogável e reciproca quitação de todos direitos, créditos e interesses que, direta ou indiretamente decorram suas relações na sociedade, tudo em relação ao Contrato Social, a socia **MARIA MONICA DELFINA GOIS**, que neste ato retira-se da sociedade, declara haver recebido da sócia admitida a Srta. **LENIA NOVAES DA SILVA**, brasileira, natural de Aracaju/Se, nascida no dia 11/07/1988, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na **AVENIDA BELA VISTA, nº 59 - BAIRRO 18 DO FORTE CEP. 49072400 em ARACAJU/SE**, portador da Carteira de Identidade nº 3324222-4 SSP/SE e CPF. Nº 046.553.365-52, a importância de **RS 100,00** (cem reais), porquanto lhes paga 10 (dez), quotas de **RS 10,00** (dez reais) cada, que possui na firma, pelo qual dá plena, geral, irrevogável e reciproca quitação de todos direitos, créditos e interesses que, direta ou indiretamente decorram suas relações na sociedade, tudo em relação ao Contrato Social.

**Item II - ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

**DIANTE DA MODIFICAÇÃO ORA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**Cláusula I - A Sociedade girará sob a denominação social de LABORATORIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA ME, tendo como nome de fantasia LABYSE.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/12/2010 SOB Nº 2761395546  
PROTOCOLADO 11145348 DE 10/12/2010 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1160281032 - WWW.JUCESERJ.COM.BR

MARCELO FREITAS STUCK  
CUIA TAPALD-GERAL  
ARACAJU, 10/12/2010  
WWW.JUCESERJ.COM.BR

*Camille Arruda*

*[Handwritten signatures]*



**Cláusula II** - A Sociedade terá sua sede na **RUA AUGUSTO CESAR LEITE, Nº 225-CENTRO - CEP. 49800000**, na cidade de **PORTO DA FOLHA/SE**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do Território Nacional obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula III** - O Objeto Social é Exploração do Ramo de Laboratórios Clínicos.

**Cláusula IV** - O Capital Social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de **R\$ 10,00 (dez reais)** cada, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma: **ANTEOGENES FEITOSA DORIA**, subscrive e integraliza neste ato **9.900 (nove mil e novecentas)** quotas de **10,00 (dez reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, **LENIA NOVAES DA SILVA**, subscrive e integraliza neste ato **100 (cem)** quotas de **10,00 (dez reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

**Cláusula V** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula VI** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula VII** - A Sociedade será administrada pelo sócio **ANTEOGENES FEITOSA DORIA**, podendo atuar em todas as operações e representações da Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os papéis e documentos referente aos negócios da sociedade, e bem assim emissões, endossos, aceite, avais, fianças e quaisquer outros documentos de responsabilidade financeira, serão assinados pelo sócio **ANTEOGENES FEITOSA DORIA**.

**Parágrafo Segundo** - O sócio que assim o quiser poderá transferir seus poderes no que tange à Sociedade, a terceiros mediante procuração registrada em Cartório, desde que haja concordância com a outra sócia.

**Cláusula VIII** - A denominação social poderá ser usada em todas as operações sociais, inclusive permitindo o seu emprego em aceites de favor, avais, fianças, hipotecas, empréstimos, termos de responsabilidade, ou quaisquer outras obrigações que impliquem ou (possam vir a implicar em) responsabilidade para a sociedade, tomando-se responsável para com a sociedade, e para com terceiros, o sócio transgressor.

**Cláusula IX** - Os sócios no exercício da Sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

**Cláusula X** - O exercício social é o civil, começando em 1º de Janeiro e terminando em 31 de dezembro, data que será procedido o balanço geral da Sociedade.

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

*Camille Arruda*

*Handwritten signature of Camille Arruda.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/12/2016 10:38 SOB Nº 20160198348  
PROTOCOLO 160398348 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11602910099 NIRE 26200402094.  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA ITAIA - ME  
MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
RESCAAT 16/12/2016  
www.jucesse.org.br

Parágrafo único - Os lucros e/ou prejuízos, apurados em balanço realizado a cada término do exercício serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula XI - O(os) administrador(es) declara(m), sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra a fê pública ou a propriedade.

Cláusula XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de um dos quotistas pretenderem ceder as que possuem.

Cláusula XIII - O falecimento ou interdição de qualquer sócio (a) não opera a dissolução da Sociedade, que continuará com o sobrevivente ou capaz. Em qualquer dos casos, se o fato se verificar antes de ocorrido o primeiro semestre os haveres do sócio morto ou interdito serão apurados pelo último balanço, procedendo-se a realização de um novo balanço se depois de qualquer prazo assistindo um representante legal do sócio (a) interdito ou da viúva (o) e herdeiros.

Parágrafo Único - O reembolso dos haveres do sócio interdito ou falecido que tiver na Sociedade capital, saldo credor em sua conta de lucros, saldo em conta particular, parte proporcional do Patrimônio Líquido, e quaisquer outros que possam a vir existir, somar-se-ão e do total ser-lhe-ão pagos 20% (vinte por cento) a vista, em moeda corrente do País e os restantes 80% (oitenta por cento) serão representados por 12 (doze) Notas Promissórias com vencimentos mensais e sucessivas. Caso seus herdeiros ou representantes legais não queiram receber ou dar quitação amigável, serão seus haveres judicialmente consignados, o que permitirá os cumprimentos das formalidades legais e complementares da firma.

Cláusula XIV - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade deverá notificar a outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta dias) e seus haveres serão reembolsados nas modalidades que se estabelecem na Cláusula XII deste instrumento.

Cláusula XV - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10406/2002 e ou noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula XVI - Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Camille Arruda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP  
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 04/12/2014 ÀS 14:38 SOB Nº 20.11395342  
PROTOCOLADO 141356748 DE 14/12/2014 TÍTULO DE VERIFICAÇÃO  
INSTRUMENTO Nº 2020432184  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE RONDONIA LTDA - ME  
MARCIO PASSOS SILVA  
DEPARTAMENTO-GERAL  
JURAMENTO, 14/12/2014  
www.jucesp.sp.gov.br

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, devendo o mesmo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Porto da Folha (SE), 24 de novembro de 2016.



*Everton Lima Gois*

Everton Lima Gois (sócio retirante)

*Maria Mônica Delfina Gois*

Maria Monica Delfina Gois (sócia retirante)

*Anteogenes Feitosa Doria*

Anteogenes Feitosa Doria (sócio admitido)

*Lenia Novaes da Silva*

Lenia Novaes da Silva (sócia admitida)

*Carosi em Aracaju*

*[Handwritten signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 10:38 SOB Nº 20160395348.  
PROTOCOLO: 150395348 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602910098 NIRE: 28200402084.  
LABORATORIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 16/12/2016  
www.sgiliza.se.gov.br



# 7.2-QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA  
CNPJ: 06.030.441/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'e' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:44 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **CA59.D5E7.0B49.2A07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Carminé Arruda*



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 283114/2023**

**Identificação do Contribuinte:06.030.441/0001-12**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **06.030.441/0001-12** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **06.030.441/0001-12** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **04/07/2023 11:29:32, válida até 03/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Julho de 2023

**Autenticação:202307048ZPF43**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep:49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

*Amélia Amor da*



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 283107 / 2023**

**Identificação do Contribuinte: 06.030.441/0001-12**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **06.030.441/0001-12** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **06.030.441/0001-12** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/07/2023**, válida até **03/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

**Autenticação: 202307048Z5IO9**

*Camille Arruda*



PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA N° 851, Bairro CENTRO  
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE  
13131982000100



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO A: CERTIDÕES EM GERAL  
DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão 007823 - LAB DE ANAL BIOL DE PORTO DA FOLHA

Nome Fantasia LABYSE

Logradouro: R. AUGUSTO CESAR LEITE

Número: 225

Bairro: CENTRO

CEP: 49800000

Município: PORTO DA FOLHA

CPF/CNPJ: 06030441000112

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

LABORATORIOS CLINICOS

C.M.C. 90007823

Início:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências do tributo CERTIDÕES EM GERAL para o contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do tributo CERTIDÕES EM GERAL do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

06/06/2023 A 05/08/2023



setor de tributos

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 245039AB

EMITIDA EM: 06/06/2023

VALIDA ATÉ: 05/08/2023

*Camille Arruda*



CAIXA

FGTS



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.030.441/0001-12  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGI DE PORTO DA FOLHA LTDA  
**Endereço:** RUA AUGUSTO CESAR LEITE 91 / CENTRO / PORTO DA FOLHA / SE / 49800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062401395982905101

Informação obtida em 27/06/2023 15:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Camille Arruda

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.030.441/0001-12  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGI DE PORTO DA FOLHA LTDA  
**Endereço:** RUA AUGUSTO CESAR LEITE 91 / CENTRO / PORTO DA FOLHA / SE / 49800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071319093397053138

Informação obtida em 21/07/2023 17:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Camille Anne da*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.030.441/0001-12

Certidão nº: 32088009/2023

Expedição: 03/07/2023, às 14:24:59

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.030.441/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Carla Maria Arruda*

# LABYSE

## DECLARAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA estabelecida RUA AUGUSTO CESAR LEITE Nº225 CNPJ 06.030.441.0001/12, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para financiamento da Seguridade Social (CONFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse feito, a declarante informa que:

- I. Preenche os seguintes requisitos:
  - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05(cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
  - b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.
- II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria de Receita Federal do Brasil, e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430. de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 de Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940-Codigo

Carminem Amadeu

Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**PORTO DA FOLHA-SE 14/07/2023**



Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 14/07/2023 11:43:47-0300  
Verifique em <https://validar.cn.gov.br>

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**

*Carmelita Almeida*

Data da consulta: 07/07/2023 14:14:40



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **06.030.441/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Carmines Amador*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.030.441/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABYSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO CESAR LBTE	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
CEP 49.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO DA FOLHA
UF SE		TELEFONE (79) 8834-0827/ (79) 3236-2664
ENDEREÇO ELETRÔNICO wilsonmws@yahoo.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 15:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carla Milla Amadeu



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA  
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851

39  
D

Cadastro Municipal de  
Contribuinte nº  
007823

# Alvará

Exercício	Número
2023	000123
Autenticidade: 7R3D4NPH	

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

## Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: LAB DE ANAL BIOL DE PORTO DA FOLHA  
Nome Fantasia: LABYSE  
Logradouro: RUA AUGUSTO CESAR LEITE Número: 225  
Bairro: CENTRO CEP: 49800000  
Complemento Município: PORTO DA FOLHA  
CPF/CNPJ: 06030441000112 Inscr. Municipal: 90007823 Início Atividade:  
Regime Tributário: SIMPLES

## Dados do Alvará

Finalidade: LABORATORIOS CLINICOS  
Observação: EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAL DE Nº610/2018,632/2019,520/2015 EM VIGOR.

Data de Emissão  
24/01/2023

Data de Validade  
31/12/2023

Atividade(s) do Contribuinte:

8640202 Laboratórios clínicos

Principal: SIM

*Camille Amadeu*

*Antônio Loureiro Feitosa Junior*  
Secretário de Administração  
CPF: 001 479.015-70

SECRETÁRIO(A) DE

*Jose Valdson do Nascimento*  
CPF: 626.202.155-87  
Fiscal de Arrecadação

Departamento de Tributação





**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



# 7.3-QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 261/2023-SES**  
**Processo Nº 7820/2023-LIC.SANITARIA-SES**

A **Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária/COVISA**, da Secretaria de Estado da Saúde – SES / SE, concede, com base na Lei Estadual nº6.345, de 02/01/2008, a Lei Orgânica da Saúde, nº8080, de 19/09/1990 e a Lei Federal nº 6.437, de 20/08/1977, RDC nº 302, de 13/10/2005, RDC nº222, de 28/03/2018, RDC nº50, de 21/02/2002 e RDC nº36, de 25/07/2013 e RDC Nº63, de 25/11/2011 – **ANVISA** – a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **14/06/2023** a **14/06/2024** ao estabelecimento

RAZÃO SOCIAL: **LABORATORIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**

NOME FANTASIA: **LABYSE**

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANTEOGENES FEITOSA DORIA**

CNPJ ou CPF nº: **06.030.441/0001-12**

estabelecido à **RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 225 - CENTRO**, município de **Porto da Folha** a qual está autorizada a exercer a seguinte atividade: **CNAE:8640202.0** Laboratórios clínicos, sob Responsabilidade Técnica do(a) Sr(a) **ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS**, inscrito no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**, sob o nº **CRBM-1326/SE**, comprometendo-se a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatório a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
2. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos **120 (cento e vinte) dias** que antecedem ao fim da validade da Licença;
3. **Esta Licença deverá ser impressa em cores e afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.**

Aracaju/SE, 20 de junho de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mens apresentada no rodapé do documento



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mens apresentada no rodapé do documento

Tereza Cristina Cruz Moraes Maynard  
Gerente

Avio Batalha de Britto  
Coordenador(a) de Vigilância Sanitária

*Chemille Arruda*





Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ  
Patrocinado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS - SBAC



CONTRATO N° 27/2023

Contrato firmado entre o Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ, com sede à Rua Vicente Licínio, 193, na cidade do Rio de Janeiro, Tel/Fax: (21) 2569-6867, C.G.C. sob N.º 73.302.879/0001-08, denominado neste contrato PNCQ, representado pelo seu Superintendente, e o

Laboratório: LABORATORIO MARISE  
Com sede à: RUA AUGUSTO CESAR LEITE  
Bairro: Centro Cidade: PORTO DA FOLHA Estado: SE CEP: 49800-000  
CNPJ N.º: 06.030.441.000/52 Insc. Municipal N.º: 523 Insc. Estadual N.º: \_\_\_\_\_  
Tel.: (79) 999278636 Fax: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Número do Alvará Sanitário: 262/2023 Número de Inscrição no CNES: 3656918  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Sob a responsabilidade técnica do(a) Dr(a): ANDRÉ LUIZ DE JESUS S. SANTOS  
Registrado no Conselho Regional de: CROM N.º: 5326  
denominado neste contrato, como Laboratório Participante, com o fim específico de realizarem em conjunto o Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

**1. Ao PNCQ compete:**

- Fornecer amostras-controle disponíveis e aprovadas pelo PNCQ, para o Controle Externo da Qualidade - PRO-EX, de acordo com a opção do Laboratório Participante;
- Fornecer mensalmente amostras-controle para a realização do Controle Interno da Qualidade - PRO-IN, para Bioquímica;
- Receber, avaliar os resultados recebidos do PRO-EX e fornecer dados estatísticos aos Laboratórios Participantes;
- Manter o sigilo dos resultados das avaliações, exceto quando requerido judicialmente;
- Fornecer ao Laboratório Participante, quando solicitado, assessoria científica nas especialidades;
- Divulgar as atividades do PNCQ em todo território nacional;
- Expedir certificado "Anual de Participação", "Selo de Qualidade" e "Certificado de Excelência Laboratorial" ao Laboratório Participante, que efetivamente seja participante ativo, com a mensalidade em dia, de acordo com as normas do PNCQ;
- Expedir, com ressarcimento do valor, placa de alumínio escovado, com a avaliação anual;
- Enviar o "KIT Controle PNCQ" de acordo com a(s) especialidade(s) contratada(s);
- Disponibilizar o "Manual do Laboratório Participante", assim como, outras instruções pertinentes ao Programa;
- Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de pagamento das mensalidades por dois meses seguidos ou alternados, e consequentemente rescindir o contrato;
- Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de envio de resultados por três meses seguidos, e consequentemente rescindir o contrato;
- Informar ao laboratório participante se o fornecimento da amostra-controle é subcontratado.

**2. Ao Laboratório Participante compete:**

- Realizar os exames constantes dos programas contratados com o PNCQ;
- Implementar em seu Laboratório o Controle Interno da Qualidade - PRO-IN;
- Seguir as instruções recebidas do PNCQ para a realização dos exames das amostras-controle;
- Remeter pela Internet os resultados das dosagens até o dia 05 do mês seguinte ao envio do kit;
- Arcar com as despesas de viagens e estada do profissional solicitado para prestar assessoria científica;
- Sugerir ao PNCQ medidas que visem melhorar o Programa;
- Recorrer dos resultados de sua avaliação junto à Coordenadoria, quando julgar necessário;
- Acatar a decisão da Coordenadoria, quando a ela recorrer;
- Manter atualizado o seu cadastro de métodos e de equipamentos, informando ao PNCQ qualquer alteração nos mesmos;
- Pagar Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 340,91 (trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos)** na assinatura do contrato;
- Pagar os valores da anuidade ou das mensalidades de acordo com a opção das especialidades, assim como das despesas de frete, referentes à remessa do kit e à aquisição de outros materiais;
- Efetuar o recolhimento das retenções informadas nas Notas Fiscais, declarar em sua DIRF e enviar o Informe de Rendimentos dentro do prazo ao PNCQ, de acordo com o seu regime tributário.

Carminle Amara



**3. Duração:**

Após a remessa do 1º Kit, o presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado automaticamente por outros períodos iguais de 1 ano, desde que as partes interessadas não se manifestem em contrário, por escrito, 30 dias antes do término do contrato.

**4. Rescisão:**

O presente contrato pode ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Ao final de um ano de contrato, com a manifestação de uma das partes, de acordo com a cláusula anterior;
- b) Falta de pagamento das mensalidades por dois meses seguidos ou alternados;
- c) Em caso do não cumprimento do contrato pelo Laboratório Participante, o mesmo deverá quitar 50% do valor das mensalidades restantes, referentes ao prazo contratual;
- d) No caso de rescisão por falta de remessa dos resultados e de pagamento das mensalidades, independente de ações judiciais, se o Laboratório quiser reingressar ao PNCQ deverá quitar seus débitos anteriores, acrescidos de juros e correção monetária referente ao prazo anual de vigência do contrato.

**5. Inadimplência:**

Em caso de não pagamento da mensalidade até o 16º dia após o vencimento, o banco recebedor enviará o título a protesto.

**6. Valor: (Preencher o Anexo II)**

- a) Para os Laboratórios Participantes cujos responsáveis técnicos não sejam sócios da SBAC, este contrato terá o valor de R\$ 230,00 pagos de uma só vez ou em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 230,00 retidos os respectivos impostos (PIS, COFINS e CLSS);
- b) Para os Laboratórios Participantes cujos responsáveis técnicos sejam sócios da SBAC e em dia com a anuidade, após o desconto oferecido, este contrato terá o valor de R\$ \_\_\_\_\_ pagos de uma só vez ou em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ \_\_\_\_\_ já retidos os respectivos impostos (PIS, COFINS e CLSS);
- c) Os valores mencionados sempre sofrerão reajustes, anualmente, através do índice de correção monetária (IGPM - anual), no mês de agosto a partir vencimento 05/09, independente da data da inscrição do contrato
- d) A data com vencimento para pagamento das mensalidades é todo dia 05 de cada mês subsequente. Caso não receba o Boleto Bancário através de correspondência, pode ser retirado a 2ª via através do site do PNCQ (www.pncq.org.br).

**7. Anexos: Faz parte deste contrato**

- a) Anexo I, define as especialidades e analitos que identificam o Programa Básico e os Avançados;
- b) Anexo II, contém tabela com os valores de cada programa, para sócios e não sócios da SBAC, que deve ser preenchido, assinado e devolvido juntamente com este contrato.

**8. Fórum**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para solução de eventuais pendências que possam ocorrer sobre a sua execução.

Assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, sendo a primeira pertencente ao PNCQ e a segunda ao Laboratório participante.



*Anteogenes Feitosa Dória*  
Laboratório Participante  
Assinatura **Socio Administrador**

Rio de Janeiro, 21 de JANEIRO de 2023



*Endrigo de Andrade Gois*  
Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ  
Assinatura

*Lucyano Moraes de Melo*



George Lucas P. da Câmara Costa  
Tabelião e Oficial de Registros Públicos



**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA**  
Porto da Folha/SE, 03 de julho de 2023.  
JOANA K. MELO DE ARAUJO, Escrevente Autorizada  
Selo TJSE: 202329592004367. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BR6KQ.

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA a firma indicada de  
**ENDRIGO DE ANDRADE GOIS**. Dou fe.  
Selo TJSE: 202329514021201 Acesso: www.tjse.jus.br/x/RyDBXP  
N. Sra. do Socorro/SE, 19 de JULHO de 2023.

SERVIÇO NOTARIAL  
Nossa Senhora do Socorro - Sergipe  
Lucyano Moraes de Melo  
ESCREVENTE AUTORIZADO

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/07/2023

CNPJ: 06.030.441/0001-12

Nome Fantasia: LABYSE

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE

Número: 91 Complemento: --

Logradouro: RUA AUGUSTO CESAR LEITE

Município: 280560 - PORTO DA FOLHA UF: SE

Bairro: CENTRO

Telefone: 0317933491582 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 04

CEP: 49800-000

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: --

Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANTEOGENES FEITOSA DORIA

Cadastrado em: 06/12/2005 Atualização na base local: 07/02/2023

Última atualização Nacional: 05/07/2023

Horário de Funcionamento:

## Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

### Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS

### Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

### Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

### Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

### Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

### Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

### Informações Gerais

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
Camille Amador



Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL	1	0
CLINICAS BASICAS		

Serviços de

Serviço	Característica

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO

Ass 46  
Camila Aparecida  
46  
A

145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS

*J. L.*





**RESIDUOS COMUNS**

**Vínculo com Cooperativa**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Diálise**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Quimioterapia/Radioterapia**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Hemoterapia**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Hospitalar - Leitos**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Mantenedora**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Profissionais**

*[Handwritten signatures]*



Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS	706403179197285		221105	BIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ANTEOGENES FEITOSA DORIA	704703737300535		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
EVERTON LIMA GOIS	700008325351802		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	20	0	20

**Habilitações**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Habilitações - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Regras Contratuais**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Regras Contratuais - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Contrato Gestão**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Camille Almeida



**Contrato Gestão - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Incentivos**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Incentivos - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Equipes**


Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Residência Terapêutica**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Organizações Parceiras**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

  
  
*Camille Amade*



Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

  
  
Carmelita Amadeu






**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



# 7.4-DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



[@conivales\\_](https://www.instagram.com/conivales_)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SE

NOME

ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS

*SB*

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF  
 1039993 SSP SE

CPF DATA NASCIMENTO  
 609.221.255-20 19/01/1975



FILIAÇÃO  
 JOSE ARICIO SOUZA  
 SANTOS  
 GINALVA DE JESUS  
 SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 02002917570

VALIDADE  
 15/03/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 31/03/1993

OBSERVAÇÕES  
 A ;

*Andre Luiz de Jesus Souza Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO  
 18/03/2022

*Neleida de Andrade Santos*  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO EMISSOR

00140640648  
 SE025991378

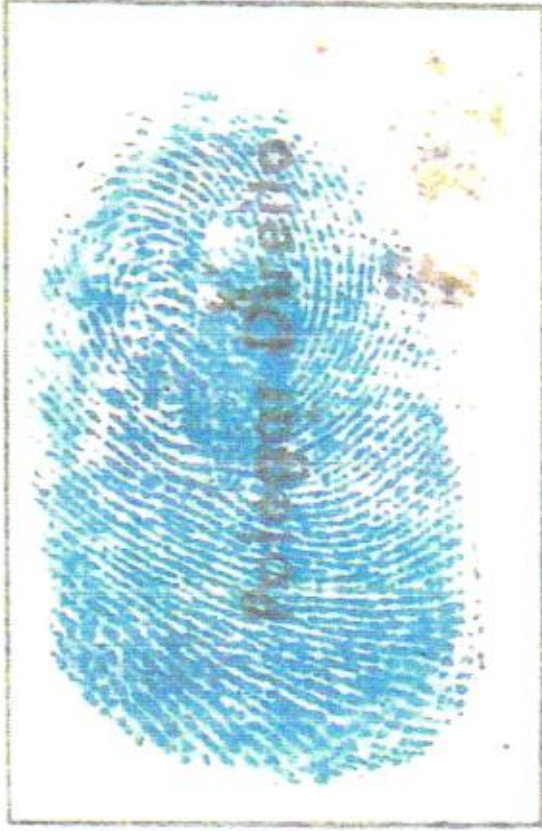
SERGIPE

*Neleida de Andrade*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2315572216



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2315572216



Recife, 12 de Maio de 2004

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

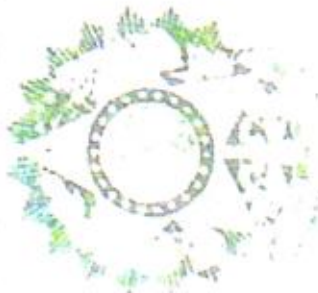
ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luís Ed. I. Pinheiro Neto*

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Camilla Amador*



C

C



CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

INSC. Nº 1306

EM 12 / 05 / 04

PORTADOR ~~ANDRE LUIZ DE JESUS S. SANTOS~~  
FILIAÇÃO ~~JOSE ARLCIO SOUZA S. SANTOS~~  
SINALVA DE JESUS SANTOS

DATA DE NASC ~~19 / 01 / 75~~  
ARACAJU - SE

NAC BRASILEIRO

ID ~~1039993-SSP-SE~~ CIC 609.221.255-20

(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem fé pública em todo território nacional, decreto nº 88.439 de 28-07-83)



Carminella Amadeu



# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Rector da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de relação de grau em Ciências Biológicas, conferido em 05 de setembro de 2002 a

## André Luiz de Jesus Souza Santos

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 15 de janeiro de 1975, filho de José Angelo Souza Santos e Genalva de Jesus Santos, RG 1.039.993 SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

### Bacharel em Ciências Biológicas - Modalidade Médica

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 05 de setembro de 2002

Prof.ª Maria Cláudia Silva  
Diretora de Dept. de Assuntos Acadêmicos

*[Handwritten signature]*  
Aracaju, 05 de setembro de 2002



*[Handwritten signature]*  
Rector



Camille Almeida

*[Handwritten signature]*

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO**

Diploma registrado sob o nº 1.266.131.

Livro....., de conformidade com o decreto

Lei nº 150 de 09.02.67 e da Portaria de.....

Nº. 0001/84 - DOU de 21.08.84.

Data 12.03.84. Walter de F. Alves Dir. Tit

Dr. Luis de F. Franco Elisário Neto  
Presidente do CRBM 2ª Região

Carineu Amadeu



**UNIVERSIDADE TIRADENTES**

Curso de

Ciências Biológicas

Bacharelado Modalidade Médica

RECONHECIDO PELA PORTARIA N. 2 188 DE 28/11/1997  
D.O. 02/12/1997 - PAG. 28 268

**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 506654

Livro: 050 fls. 181 em 5017 p. 2

Processo nº 4383 / 2002-14 nos

Termos do Art 48 § 1º da lei nº 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 26/09/02

Josefa Viegas da Silva Dantas  
Chefe do Setor de Registro

Director do Departamento




**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



# 7.5-DOCUMENTOS DO CORPO CLÍNICO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

 @conivales\_

 Conivales



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SE

NOME

ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS

59  
 2

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF

1039993

SSP

SE



CPF

609.221.255-20

DATA NASCIMENTO

19/01/1975

FILIAÇÃO

JOSE ARICIO SOUZA

SANTOS

GINALVA DE JESUS

SANTOS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02002917570

VALIDADE

15/03/2032

1ª HABILITAÇÃO

31/03/1993

OBSERVAÇÕES

A ;

*Andre Luiz de Jesus Souza Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

18/03/2022

*Neleide de Andrade Santos* DIRETORA PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

00140640648

SE025991378

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2315572216

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2315572216

SERGIPE

canal de...

4070700000000



Recife, 12 de Maio de 2004

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luis de I. Pinheiro*



ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Camila Amadeu*

Camila Amadeu

*[Handwritten initials]*



CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

INSC. Nº 1306

EM 12 / 05 / 04

PORTADOR ~~ANDRE LUIZ DE JESUS SANTOS~~  
FILIACÃO ~~JOSE ARLCIO SOUZA SANTOS~~

~~GINALVA DE JESUS SANTOS~~

DATA DE NASC 19 / 01 / 75  
ARACAJU-SE

NAT ~~BRASILEIRO~~

ID 1039993-SSP-SE NAC 609.221.255-20  
CIC 609.221.255-20

(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem fé pública em todo território nacional, decreto nº 88.439 de 28-07-83)

Carimbo Aracaju

6-1



# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Reitor da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Biológicas, conferido em 05 de setembro de 2002 a

## André Luiz de Jesus Souza Santos

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 19 de janeiro de 1975, filho de João Anício Souza e Genáfrica dos Jesus Santos, RG 1 039.993 SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

### Bacharel em Ciências Biológicas - Modalidade Médica

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 06 de setembro de 2002

Adelino José Sobral

Prof. André Barros Silva

Diretor de Depto de Assuntos Acadêmicos



*André Luiz de Jesus Souza Santos*  
Assinado

*Juliana*  
Joaneiro Alhoas de Arambom,  
Reitor

*Comissão Acadêmica*  
*FF*



**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO**

Diploma registrado sob o nº .....  
Livro....., de conformidade com o decreto  
Lei nº 150 de 09.02.67 e da Portaria de.....  
Nº. 0001/84 - DOU de 21.08.84  
Data 12/03/84

De Luis de França Ribeiro Neto  
Presidente do Conselho 2ª Região

Carimeto Amador

*[Handwritten initials]*

**UNIVERSIDADE TIRADENTES**

Curso de  
Ciências Biológicas  
Bacharelado Modalidade Médica

RECONHECIDO PELA PORTARIA N. 2.188 DE 28/11/1997  
D.O. 02/12/1997 - PAG. 28.268

**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº CC651  
Livro 050 fls. 4301 em 26/07/02  
Processo nº 4383, 2002-14 mos

Termos do Art 48 § 1º da lei nº 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 26/09/02

*[Handwritten signature]*  
Chefe do Setor de Registro

Director do Departamento



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.  
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.  
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.  
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.  
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.  
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 030.664 Série 00006-SE

Assinatura de *Aranda Luis de Jesus Souza Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

*Camille Amada*

*AS*

*LS*



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Andre Luiz de Jesus Souza Santos

Est SE Data 19 01 75

Loc. Nasc. Yarema de Jesus Santos

Filiação Zinalva de Jesus Santos

Doc. n.º C.I. 1.039.993 SSP/SE Exp. 28.12.87

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Des. Ident. n.º 1114  
Exp. em Estado BLUMENSE

Obs. 17 05 95 DRT

Yara Paiva de Oliveira  
Assinatura do Funcionário



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Nascimento .....  
Doc. ....

Camille Arruda

CS



Empregador .....

CGC nº 06.030.441/000-21

Rua LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS

Município DE PORTO DA FOLHA LTDA

Est. do estabelecimento RUA AUGUSTO CESAR LEITE N° 225

B. CENTRO - CEP 49800-000

PORTO DA FOLHA-SE

Cargo B. Analista

CBO nº 3242-62

Data admissão 02 de junho de 19 2021

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 7.400,00 +

Insalubridade

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 30 de Março de 19 2023

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

CBO nº.....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

Camille Arruda

Handwritten initials/signatures.



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



# 7.6-DEMAIS DOCUMENTOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales

# LABYSE



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CNES

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Segue Relação com os dados de todos os Profissionais vinculados ao CNES em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a seguir:

Nome do Profissional	Especialidade	Nº Registro em Conselho de Classe	CPF	RQE
ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS	BIOMEDICO	1326	609.221.255-20	CRBM
ANTEOGENES FEITOSA DORIA	GERANTE DE SERVICOS DE SAÚDE	-	028.181.385-07	-

PORTO DA FOLHA 21/06/2023

*Carina de Almeida*



Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 04/07/2023 10:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**

# LABYSE



## ANEXO III

### MODELO DE RELAÇÃO COM DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Vimos, por meio do presente, apresentar Relação do(s) responsável (eis) legal (is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a seguir:

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ N°.: 06.030.441.0001/12	Inscrição Estadual:
Razão Social:	Inscrição Municipal:
Nome Fantasia: LABYSE	
Endereço: RUA AUGUSTO CESAR LEITE N°225	
Bairro:CENTRO	LOGRADOURO: CASA
Município: PORTO DA FOLHA	Estado:SE
Complemento:	
Telefone:(79) 99830-7809	E-Mail:cleomacia.goncalves123@gmail.com
RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA EMPRESA	
Função:Gerente de Serviços	
Nome: ANTEOGENES FEITOSA DORIA	
CPF: 028.181.385-07	Data de Nascimento: 02/03/1985
Telefone:	Celular: (79)99976.6956
Endereço:RUA AUGUSTO CESAR LEITE N°225	
Bairro:CENTRO	Logradouro:CASA
Município:PORTO DA FOLHA	Estado:SE
Complemento:	
E-mail:	Sexo: ( ) Feminino ( x ) Masculino
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Função:BIOMEDICO	
Nome: ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS	
CPF: 609.221.255-20	Data de Nascimento: 19/01/1975
Telefone: (79) 99918-1275	Celular (79) 99918-1275
Endereço: RUA POÇO VERDE N° 310	
Bairro: SUISSA	Logradouro:
Município: ARACAJU	Estado:SE
Complemento:	
E-mail: andreluiz605@ymail.com	Sexo: ( ) Feminino ( x ) Masculino
RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DOS PACIENTES	
Função:SECRETARIA	

Camilla A. ...

# LABYSE



Nome: MARIA CLEOMACIA GONCALVES DA SILVA	
CPF: 062.809.415-90	Data de Nascimento: 14/01/1995
Telefone: (79) 99830-7809	Celular: (79) 99830-7809
Endereço: RUA CORONEL JOÃO FERNANDES DE BRITO Nº 113	
Bairro: CENTRO	Logradouro:
Município: PORTO DA FOLHA	Estado:SE
Complemento: CASA	
E-mail:	Sexo: (X ) Feminino ( ) Masculino

PORTO DA FOLHA 21/06/2023



Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA  
Data: 04/07/2023 10:37:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Camille Amador*

**ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA**

# LABYSE



## ANEXO III

### MODELO DE RELAÇÃO COM DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Vimos, por meio do presente, apresentar Relação do(s) responsável (eis) legal (is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a seguir:

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ N°.: 06.030.441.0001/12	Inscrição Estadual:
Razão Social:	Inscrição Municipal:
Nome Fantasia: LABYSE	
Endereço: RUA AUGUSTO CESAR LEITE N°225	
Bairro:CENTRO	LOGRADOURO: CASA
Município: PORTO DA FOLHA	Estado:SE
Complemento:	
Telefone:(79) 99830-7809	E-Mail:cleomacia.goncalves123@gmail.com
RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA EMPRESA	
Função:Gerente de Serviços	
Nome: ANTEOGENES FEITOSA DORIA	
CPF: 028.181.385-07	Data de Nascimento: 02/03/1985
Telefone:	Celular: (79)99976.6956
Endereço:RUA AUGUSTO CESAR LEITE N°225	
Bairro:CENTRO	Logradouro:CASA
Município:PORTO DA FOLHA	Estado:SE
Complemento:	
E-mail:	Sexo: ( ) Feminino ( x ) Masculino
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Função:BIOMEDICO	
Nome: ANDRE LUIZ DE JESUS SOUZA SANTOS	
CPF: 609.221.255-20	Data de Nascimento: 19/01/1975
Telefone: (79) 99918-1275	Celular (79) 99918-1275
Endereço: RUA POÇO VERDE N° 310	
Bairro: SUISSA	Logradouro:
Município: ARACAJU	Estado:SE
Complemento:	
E-mail: andreluiz605@ymail.com	Sexo: ( ) Feminino ( x ) Masculino
RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DOS PACIENTES	
Função:SECRETARIA	



# LABYSE



Nome: MARIA CLEOMACIA GONCALVES DA SILVA	
CPF: 062.809.415-90	Data de Nascimento: 14/01/1995
Telefone: (79) 99830-7809	Celular: (79) 99830-7809
Endereço: RUA CORONEL JOÃO FERNANDES DE BRITO N° 113	
Bairro: CENTRO	Logradouro:
Município: PORTO DA FOLHA	Estado:SE
Complemento: CASA	
E-mail:	Sexo: ( X ) Feminino ( ) Masculino

PORTO DA FOLHA 21/06/2023



Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA  
Data: 04/07/2023 10:37:09-0300  
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

*Camilla Amada*

ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA

# LABYSE



## ANEXO IV MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.030.441.0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) ANTEOGENES FEITOSA DORIA\_, portador da Carteira de Identidade nº 2173717-7 e do CPF nº 028.181.385-07, DECLARA para os devidos fins, que está devidamente lavrada pelos sócios e diretores asseverando que não estão impedidos de transacionar com a Administração Pública e qualquer de seus órgãos descentralizados e que não estão ocupando cargo, emprego ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS nos termos do § 4º do Art. 26 da Lei 8080/90 e que não são servidores públicos, agentes políticos e nem parentesco com agentes políticos integrantes dos quadros da administração direta, indireta e fundacional dos Municípios Conveniados/Consorticiados ao CONIVALES, não tendo ainda nenhum vínculo com as Comissões do CONIVALES, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, juntamente com os documentos de identificação dos sócios: Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

PORTO DA FOLHA 21/06/2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 04/07/2023 10:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**

*Camille Ananda*

# LABYSE

## ANEXO V



### MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA, inscrita no CNPJ nº06.030.441/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA, portador da Carteira de Identidade nº 2173717-7SSP/SEe do CPF nº 028.181.385-07, DECLARA, para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

PORTO DA FOLHA 21/02/2023

gov.br Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA  
Data: 04/07/2023 10:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA

Camille Anne da



# LABYSE

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E PRODUTIVA

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.030.441/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) ANTEOGENES DE FEITOSA DÓRIA, portador da Carteira de Identidade nº 2173717-7SSP/SE e do CPF nº 028.181.385-07, DECLARA, para os devidos fins que possui capacidade técnica e produtiva para a execução direta dos serviços ora credenciada, nos termos das especificações detalhadas nos termos de referência pertinente a cada serviço de saúde cujo texto faz parte deste edital, sendo vedada a sua transferência a terceiros, salvo em casos excepcionais, justificados tecnicamente e autorizados expressamente pela credenciante.

**PORTO DA FOLHA 21/06/2023**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 04/07/2023 10:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

*Camilla Ananda*

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**



# LABYSE



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE CREDENCIAMENTO

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A empresa LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.030.441.0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) ANTEOGENES FEITOSA DÓRIA, portador da Carteira de Identidade nº 2173717-7 SSP/SE e do CPF nº 028.181.385-07, DECLARO que tomei conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Credenciamento para as obrigações objeto do Chamamento Público nº. 01/2023.

PORTO DA FOLHA 21/06/2023



Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 04/07/2023 11:09:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTEOGENES FEITOSA DORIA

Carminé Amadea

# LABYSE



n	Código SUS SIGTAP	Subgrupo	Procedimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	02.02.01.078-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Acidez Titulável No Leite Humano (Dornic)	500	R\$ 3,80	R\$ 1.905,00
	02.02.09.002-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Adenograma	500	R\$ 9,20	R\$ 4.635,00
	02.02.08.001-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Antibiograma	500	R\$ 8,50	R\$ 4.260,00
	02.02.08.002-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Antibiograma com Concentração Inibitória Mínima	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
	02.02.08.003-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Antibiograma para Micobacterias	500	R\$ 18,00	R\$ 9.025,00
	02.02.08.005-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Baciloscopia Direta para BAAR (Hanseníase)	500	R\$ 4,70	R\$ 2.390,00
	02.02.08.006-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Baciloscopia Direta para BAAR Tuberculose (Controle)	500	R\$ 4,50	R\$ 2.270,00
	02.02.08.004-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Baciloscopia Direta para BAAR Tuberculose (Diagnóstica)	500	R\$ 5,00	R\$ 2.510,00
	02.02.08.007-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Bacteroscopia (GRAM)	500	R\$ 3,10	R\$ 1.595,00
	02.02.09.003-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Citologia para Clamídia	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
	02.02.09.004-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Citologia para Herpes virus	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
	02.02.02.001-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Citoquímica Hematológica	500	R\$ 8,30	R\$ 4.185,00
	02.02.05.002-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Clearance de Creatinina	500	R\$ 4,40	R\$ 2.240,00
	02.02.05.003-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Clearance de Fosfato	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
	02.02.05.004-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Clearance de Ureia	500	R\$ 4,50	R\$ 2.290,00
	02.02.05.005-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Addis	500	R\$ 2,30	R\$ 1.190,00
	02.02.03.001-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Linfócitos B	500	R\$ 23,90	R\$ 11.990,00
	02.02.03.002-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Linfócitos Cd4/cd8	500	R\$ 21,80	R\$ 10.945,00
	02.02.03.003-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Linfócitos T Totais	500	R\$ 22,70	R\$ 11.365,00
	02.02.02.002-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Plaquetas	500	R\$ 4,50	R\$ 2.260,00
	02.02.02.003-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Reticulócitos	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
	02.02.09.005-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem Específica de Células No Liquor	500	R\$ 10,70	R\$ 5.355,00
	02.02.09.006-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem Global de Células No Liquor	500	R\$ 5,20	R\$ 2.630,00
	02.02.08.008-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Cultura de Bactérias para Identificação	500	R\$ 7,20	R\$ 3.630,00
	02.02.08.009-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Cultura do Leite Materno (pos-pasteurizacao)	500	R\$ 8,80	R\$ 4.430,00
	02.02.08.010-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Cultura para Herpesvirus	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
	02.02.08.011-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Cultura Para BAAR	500	R\$ 6,10	R\$ 3.080,00
	02.02.08.012-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Cultura Para Bactérias anaeróbicas	500	R\$ 16,80	R\$ 8.430,00
	02.02.08.013-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Cultura Para Identificação de Fungos	500	R\$ 7,30	R\$ 3.690,00
	02.02.03.004-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Deteção de RNA do HIV (Qualitativo)	500	R\$ 86,10	R\$ 43.080,00
	02.02.03.005-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Deteção de RNA do Virus Da Hepatite C (qualitativo)	500	R\$ 126,80	R\$ 63.405,00
	02.02.11.001-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Deteção de Variantes Da Hemoglobina (Diagnóstico Tardio)	500	R\$ 8,00	R\$ 4.040,00

Camille Amada



# LABYSE

02.02.11.013-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Deteção Molecular de Mutação Em deficiência de Biotinidase	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
02.02.11.002-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Deteção Molecular de Mutação Em Hemoglobinopatas	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
02.02.11.012-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Deteção Molecular de Mutação Em Hiperplasia Adrenal Congênita	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
02.02.11.003-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Deteção Molecular Em Fibrose Cística (confirmatório)	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
02.02.12.001-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Anticorpos Antiplaquetários	500	R\$ 15,00	R\$ 7.535,00
02.02.01.002-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Capacidade de Fixação do Ferro	500	R\$ 2,70	R\$ 1.380,00
02.02.10.001-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Cariótipo Em Cultura de Longa Duração	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
02.02.10.002-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Cariótipo Em Medula Óssea E Vilosidades	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
02.02.10.003-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Cariótipo Em Sangue Periférico	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
02.02.03.006-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Complemento (ch50)	500	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
02.02.01.077-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Crematócrito no Leite Humano Ordenhado	500	R\$ 1,80	R\$ 920,00
02.02.01.003-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Cromatografia de Aminoácidos	500	R\$ 45,30	R\$ 22.695,00
02.02.02.004-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva de Resistencia Globular	500	R\$ 3,10	R\$ 1.570,00
02.02.01.004-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens)	500	R\$ 7,90	R\$ 3.990,00
02.02.01.005-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (5 dosagens)	500	R\$ 10,90	R\$ 5.455,00
02.02.01.006-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (4 dosagens)	500	R\$ 4,90	R\$ 2.485,00
02.02.01.007-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 dosagens)	500	R\$ 14,30	R\$ 7.180,00
02.02.02.005-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Enzimas Eritrocitárias (cada)	500	R\$ 4,80	R\$ 2.435,00
02.02.03.007-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Fator Reumatoide	500	R\$ 5,60	R\$ 2.835,00
02.02.09.007-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Fosfolípidios Relação Lecitina - Esfingomielina No Líquido Amniótico	500	R\$ 10,80	R\$ 5.425,00
02.02.06.001-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Índice de Tiroxina Livre	500	R\$ 15,90	R\$ 7.980,00
02.02.05.006-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Osmolalidade	500	R\$ 4,70	R\$ 2.370,00
02.02.01.008-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Osmolaridade	500	R\$ 4,30	R\$ 2.185,00
02.03.02.001-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Receptores Tumorais Hormonais	500	R\$ 156,10	R\$ 78.085,00
02.02.06.002-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Retenção de T3	500	R\$ 14,20	R\$ 7.120,00
02.02.02.006-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Sulfo-hemoglobina	500	R\$ 3,80	R\$ 1.905,00
02.02.06.003-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de T3 Reverso	500	R\$ 23,00	R\$ 11.510,00
02.02.02.007-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Coagulação	500	R\$ 3,70	R\$ 1.890,00
02.02.02.008-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Lise Da Euglobulina	500	R\$ 3,60	R\$ 1.825,00
02.02.02.009-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Sangramento - DUKE	500	R\$ 3,30	R\$ 1.695,00
02.02.02.010-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	500	R\$ 10,70	R\$ 5.370,00
02.02.02.011-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Sobrevida de Hemácias	500	R\$ 22,60	R\$ 11.315,00
02.02.02.012-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Trombina	500	R\$ 3,80	R\$ 1.910,00
02.02.02.013-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTP)	500	R\$ 6,80	R\$ 3.445,00
02.02.02.014-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (TAP)	500	R\$ 3,50	R\$ 1.780,00

Camille Amade





# LABYSE

02.02.02.015-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	500	R\$ 3,70	R\$ 1.875,00
02.02.12.002-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação Direta E Reversa de Grupo ABO	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
02.02.03.008-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	500	R\$ 11,30	R\$ 5.660,00
02.02.11.010-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras de Sangue Em Papel de Filtro	500	R\$ 7,90	R\$ 3.985,00
02.02.03.119-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem Da Fração C1q do Complemento	500	R\$ 17,70	R\$ 8.870,00
02.02.11.009-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de 17 Hidroxi Progesterona Em Papel de Filtro	500	R\$ 9,30	R\$ 4.680,00
02.02.06.004-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	500	R\$ 17,00	R\$ 8.520,00
02.02.06.005-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de 17-cetosteroides totais	500	R\$ 9,40	R\$ 4.730,00
02.02.06.006-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de 17-hidrocorticosteroides	500	R\$ 18,30	R\$ 9.165,00
02.02.01.076-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	500	R\$ 26,70	R\$ 13.365,00
02.02.01.010-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Acetona	500	R\$ 2,80	R\$ 1.405,00
02.02.06.007-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina)	500	R\$ 15,90	R\$ 7.965,00
02.02.01.011-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Ascórbico	500	R\$ 2,80	R\$ 1.410,00
02.02.07.001-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido delta-aminolevulinico	500	R\$ 3,80	R\$ 1.940,00
02.02.07.002-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Hípurico	500	R\$ 4,00	R\$ 2.020,00
02.02.07.003-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Mandélico	500	R\$ 5,50	R\$ 2.775,00
02.02.07.004-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Metil-hipurico	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
02.02.01.012-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Úrico	500	R\$ 4,80	R\$ 2.435,00
02.02.07.005-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Valproico	500	R\$ 17,20	R\$ 8.610,00
02.02.01.013-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Vanilmandélico	500	R\$ 11,30	R\$ 5.655,00
02.02.05.007-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Açúcares (por Cromatografia)	500	R\$ 6,60	R\$ 3.310,00
02.02.06.008-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Adrenocorticotrófico (ACTH)	500	R\$ 21,60	R\$ 10.840,00
02.02.07.006-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ala-desidratase	500	R\$ 7,20	R\$ 3.630,00
02.02.07.007-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Álcool Etilico	500	R\$ 5,30	R\$ 2.665,00
02.02.01.014-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Aldolase	500	R\$ 4,90	R\$ 2.455,00
02.02.06.009-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Aldosterona	500	R\$ 15,40	R\$ 7.720,00
02.02.01.015-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
02.02.01.016-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-1-glicoproteína acida	500	R\$ 5,50	R\$ 2.790,00
02.02.01.017-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	500	R\$ 6,00	R\$ 3.030,00
02.02.03.009-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-fetoproteína	500	R\$ 18,40	R\$ 9.225,00
02.02.07.008-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alumínio	500	R\$ 31,00	R\$ 15.540,00
02.02.01.018-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Amilase	500	R\$ 3,60	R\$ 1.815,00
02.02.07.009-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Aminoglicosídeos	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
02.02.01.019-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Amônia	500	R\$ 5,10	R\$ 2.595,00
02.02.06.010-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de AMP Cíclico	500	R\$ 15,50	R\$ 7.770,00

Camille Amadeu



# LABYSE

3	02.02.06.011-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Androstenediona	500	R\$ 16,90	R\$ 8.495,00
4	02.02.07.010-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Anfetaminas	500	R\$ 17,00	R\$ 8.540,00
5	02.02.02.016-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Anticoagulante Circulante	500	R\$ 6,10	R\$ 3.060,00
5	02.02.03.118-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Anticorpos Antitransglutaminaise Recombinante	500	R\$ 25,90	R\$ 12.985,00
7	02.02.07.011-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Antidepressivos Triciclicos	500	R\$ 13,90	R\$ 6.975,00
3	02.02.02.017-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Antitrombina III	500	R\$ 12,90	R\$ 6.470,00
3	02.02.07.012-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Barbituratos	500	R\$ 17,20	R\$ 8.640,00
3	02.02.07.013-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Benzodiazepinicos	500	R\$ 18,20	R\$ 9.110,00
1	02.02.03.011-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Beta-2-microglobulina	500	R\$ 23,50	R\$ 11.790,00
2	02.02.01.020-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Bilirrubina Total E Frações	500	R\$ 2,80	R\$ 1.445,00
3	02.02.07.014-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cadmio	500	R\$ 10,60	R\$ 5.335,00
4	02.02.01.021-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Calcio	500	R\$ 2,90	R\$ 1.470,00
5	02.02.01.022-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Calcio Ionizável	500	R\$ 5,40	R\$ 2.740,00
5	02.02.06.012-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Calcitonina	500	R\$ 19,10	R\$ 9.550,00
7	02.02.07.015-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Carbamazepina	500	R\$ 20,90	R\$ 10.460,00
3	02.02.07.016-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	500	R\$ 4,30	R\$ 2.170,00
3	02.02.01.023-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Caroteno	500	R\$ 3,20	R\$ 1.605,00
3	02.02.01.025-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ceruloplasmina	500	R\$ 6,50	R\$ 3.275,00
1	02.02.07.017-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Chumbo	500	R\$ 9,00	R\$ 4.545,00
2	02.02.07.018-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ciclosporina	500	R\$ 66,90	R\$ 33.490,00
3	02.02.05.008-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Citrato	500	R\$ 4,10	R\$ 2.080,00
4	02.02.01.026-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cloreto	500	R\$ 2,40	R\$ 1.245,00
5	02.02.11.014-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cloreto No Suor	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
5	02.02.07.019-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cobre	500	R\$ 7,50	R\$ 3.755,00
7	02.02.01.027-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colesterol HDL	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
3	02.02.01.028-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colesterol LDL	500	R\$ 5,10	R\$ 2.580,00
3	02.02.01.029-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colesterol Total	500	R\$ 2,60	R\$ 1.330,00
3	02.02.01.030-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colinesterase	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
1	02.02.03.012-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Complemento C3	500	R\$ 18,30	R\$ 9.170,00
2	02.02.03.013-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Complemento C4	500	R\$ 17,70	R\$ 8.865,00
3	02.02.06.013-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cortisol	500	R\$ 14,40	R\$ 7.215,00
4	02.02.01.031-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinina	500	R\$ 3,10	R\$ 1.555,00
5	02.02.09.008-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinina No Líquido Amniótico	500	R\$ 4,60	R\$ 2.330,00
5	02.02.01.032-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	500	R\$ 7,30	R\$ 3.660,00
7	02.02.01.033-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração Mb	500	R\$ 8,50	R\$ 4.290,00



# LABYSE

3	02.02.03.014-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Crioaglutinina	500	R\$ 5,00	R\$ 2.540,00
3	02.02.06.015-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	500	R\$ 13,30	R\$ 6.690,00
3	02.02.06.014-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	500	R\$ 15,30	R\$ 7.695,00
1	02.02.01.034-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxiacetilacética	500	R\$ 5,10	R\$ 2.590,00
2	02.02.01.035-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Desidrogenase Glutâmica	500	R\$ 5,90	R\$ 2.960,00
3	02.02.07.020-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	500	R\$ 11,80	R\$ 5.905,00
4	02.02.04.001-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Estercobilogenio Fecal	500	R\$ 2,50	R\$ 1.270,00
5	02.02.06.016-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Estradiol	500	R\$ 14,20	R\$ 7.125,00
5	02.02.06.017-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Estriol	500	R\$ 14,90	R\$ 7.460,00
7	02.02.06.018-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Estrona	500	R\$ 14,80	R\$ 7.425,00
3	02.02.07.021-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Etossuximida	500	R\$ 19,00	R\$ 9.535,00
3	02.02.02.018-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator II	500	R\$ 7,10	R\$ 3.570,00
3	02.02.02.019-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator IX	500	R\$ 9,30	R\$ 4.670,00
1	02.02.02.020-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator V	500	R\$ 17,20	R\$ 8.625,00
2	02.02.02.021-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator VII	500	R\$ 20,30	R\$ 10.185,00
3	02.02.02.022-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator VIII	500	R\$ 8,80	R\$ 4.410,00
4	02.02.02.023-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator VIII (inibidor)	500	R\$ 17,60	R\$ 8.845,00
5	02.02.02.024-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator Von Willebrand (antígeno)	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
5	02.02.02.025-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator X	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
7	02.02.02.026-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator XI	500	R\$ 11,20	R\$ 5.630,00
3	02.02.02.027-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator XII	500	R\$ 12,80	R\$ 6.430,00
3	02.02.02.028-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fator XIII	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
3	02.02.11.004-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fenilalanina (controle/Diagnostico Tardio)	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
1	02.02.11.006-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fenilalanina TSH ou T4 E Detecção Da Variante de Hemoglobina (Componente do Teste do Pezinho)	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
2	02.02.07.022-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fenitoína	500	R\$ 37,10	R\$ 18.555,00
3	02.02.07.023-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fenol	500	R\$ 2,00	R\$ 1.025,00
4	02.02.01.038-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ferritina	500	R\$ 18,50	R\$ 9.280,00
5	02.02.01.039-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ferro Sérico	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
5	02.02.02.029-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fibrinogênio	500	R\$ 5,30	R\$ 2.655,00
7	02.02.01.040-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Folato	500	R\$ 16,50	R\$ 8.265,00
3	02.02.07.024-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Formaldeído	500	R\$ 3,90	R\$ 1.955,00
3	02.02.09.022-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Ácida No Esperma	500	R\$ 2,00	R\$ 1.005,00
3	02.02.01.041-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Acida Total	500	R\$ 2,70	R\$ 1.380,00
1	02.02.01.042-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Alcalina	500	R\$ 2,80	R\$ 1.440,00

Camilla Anacleto



# LABYSE

2	02.02.09.009-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Alcalina No Esperma	500	R\$ 2,00	R\$ 1.005,00
3	02.02.01.043-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosforo	500	R\$ 3,10	R\$ 1.565,00
4	02.02.01.044-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fração Prostática Da Fosfatase Ácida	500	R\$ 2,70	R\$ 1.380,00
5	02.02.09.010-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Frutose	500	R\$ 3,20	R\$ 1.640,00
5	02.02.09.011-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Frutose No Esperma	500	R\$ 2,00	R\$ 1.005,00
7	02.02.01.045-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Galactose	500	R\$ 4,20	R\$ 2.125,00
3	02.02.01.046-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gama-glutamil-transferase (GAMA GT)	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
3	02.02.06.019-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gastrina	500	R\$ 15,10	R\$ 7.555,00
3	02.02.01.047-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Glicose	500	R\$ 2,70	R\$ 1.380,00
1	02.02.09.012-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Glicose No Líquido Sinovial E derrames	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
1	02.02.01.048-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	500	R\$ 4,50	R\$ 2.290,00
3	02.02.06.020-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina	500	R\$ 19,90	R\$ 9.985,00
4	02.02.06.021-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, Beta HCG)	500	R\$ 9,90	R\$ 4.980,00
5	02.02.04.002-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gordura Fecal	500	R\$ 3,20	R\$ 1.635,00
5	02.02.01.049-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Haptoglobina	500	R\$ 4,50	R\$ 2.290,00
7	02.02.02.030-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemoglobina	500	R\$ 2,50	R\$ 1.275,00
3	02.02.02.031-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemoglobina - Instabilidade A 37oc	500	R\$ 3,40	R\$ 1.705,00
3	02.02.02.032-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemoglobina Fetal	500	R\$ 3,30	R\$ 1.655,00
3	02.02.01.050-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	500	R\$ 10,20	R\$ 5.115,00
1	02.02.02.033-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemossiderina	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
2	02.02.01.051-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hidroxiprolina	500	R\$ 4,50	R\$ 2.290,00
3	02.02.06.022-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)	500	R\$ 11,60	R\$ 5.845,00
1	02.02.06.023-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio Folículo-estimulante (FSH)	500	R\$ 11,30	R\$ 5.695,00
5	02.02.06.024-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	500	R\$ 12,10	R\$ 6.060,00
5	02.02.06.025-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	500	R\$ 12,10	R\$ 6.055,00
7	02.02.03.015-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Imunoglobulina A (IGA)	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
3	02.02.03.016-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Imunoglobulina E (IGE)	500	R\$ 11,40	R\$ 5.735,00
3	02.02.03.018-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Imunoglobulina M (IGM)	500	R\$ 19,70	R\$ 9.870,00
3	02.02.03.019-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Inibidor de C1-esterase	500	R\$ 10,90	R\$ 5.490,00
1	02.02.06.026-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Insulina	500	R\$ 13,80	R\$ 6.940,00
2	02.02.01.052-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Isomerase-fosfohexose	500	R\$ 4,50	R\$ 2.270,00
3	02.02.01.053-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Lactato	500	R\$ 4,50	R\$ 2.290,00
4	02.02.01.054-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Leucino-aminopeptidase	500	R\$ 4,30	R\$ 2.185,00
5	02.02.01.055-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Lipase	500	R\$ 3,20	R\$ 1.610,00
5	02.02.07.025-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Lítio	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00



# LABYSE

7	02.02.01.056-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Magnésio	500	R\$ 3,10	R\$ 1.585,00
3	02.02.07.026-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Mercúrio	500	R\$ 2,00	R\$ 1.020,00
3	02.02.07.027-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Meta-hemoglobina	500	R\$ 4,10	R\$ 2.055,00
3	02.02.07.028-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Metabolitos Da Cocaína	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
1	02.02.07.029-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Metotrexato	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
2	02.02.05.009-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Microalbumina Na Urina	500	R\$ 12,90	R\$ 6.480,00
3	02.02.01.057-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Mucoproteínas	500	R\$ 3,30	R\$ 1.685,00
4	02.02.01.009-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Nucleotidase	500	R\$ 7,90	R\$ 3.970,00
5	02.02.05.010-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Oxalato	500	R\$ 7,20	R\$ 3.645,00
5	02.02.06.027-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Paratormônio	500	R\$ 61,20	R\$ 30.600,00
4	02.02.06.028-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Peptídeo C	500	R\$ 22,30	R\$ 11.190,00
3	02.02.01.058-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Piruvato	500	R\$ 4,70	R\$ 2.380,00
3	02.02.02.034-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Plasminogênio	500	R\$ 4,80	R\$ 2.435,00
3	02.02.01.059-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Porfirinas	500	R\$ 4,30	R\$ 2.185,00
1	02.02.01.060-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Potássio	500	R\$ 2,60	R\$ 1.330,00
2	02.02.06.029-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Progesterona	500	R\$ 12,10	R\$ 6.055,00
3	02.02.06.030-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Prolactina	500	R\$ 12,10	R\$ 6.090,00
4	02.02.03.020-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteína C Reativa (PCR)	500	R\$ 4,90	R\$ 2.455,00
5	02.02.05.011-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteínas (urina de 24 Horas)	500	R\$ 3,50	R\$ 1.790,00
5	02.02.09.013-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteínas No Líquido Sinovial E derrames	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
7	02.02.01.061-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteínas Totais	500	R\$ 2,30	R\$ 1.185,00
3	02.02.01.062-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteínas Totais E Frações	500	R\$ 3,10	R\$ 1.565,00
3	02.02.07.030-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Quinidina	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
3	02.02.06.031-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Renina	500	R\$ 14,50	R\$ 7.270,00
1	02.02.07.031-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Salicilatos	500	R\$ 3,20	R\$ 1.620,00
2	02.02.01.063-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Sódio	500	R\$ 2,60	R\$ 1.330,00
3	02.02.06.032-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Somatomedina C (igf1)	500	R\$ 16,80	R\$ 8.435,00
4	02.02.06.033-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (DHEAS)	500	R\$ 13,90	R\$ 6.980,00
5	02.02.07.032-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Sulfatos	500	R\$ 3,50	R\$ 1.755,00
5	02.02.07.033-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Teofilina	500	R\$ 15,60	R\$ 7.825,00
7	02.02.06.034-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Testosterona	500	R\$ 15,00	R\$ 7.525,00
3	02.02.06.035-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Testosterona Livre	500	R\$ 18,50	R\$ 9.280,00
3	02.02.07.034-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Tiocianato	500	R\$ 3,60	R\$ 1.840,00
3	02.02.06.036-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Tireoglobulina	500	R\$ 16,40	R\$ 8.220,00
1	02.02.06.037-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Tiroxina (t4)	500	R\$ 7,10	R\$ 3.580,00



# LABYSE

2	02.02.06.038-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	500	R\$ 14,30	R\$ 7.195,00
3	02.02.01.064-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (TGO)	500	R\$ 3,40	R\$ 1.705,00
1	02.02.01.065-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (TGP)	500	R\$ 3,40	R\$ 1.705,00
5	02.02.01.066-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Transferrina	500	R\$ 6,90	R\$ 3.480,00
5	02.02.01.067-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Triglicerídeos	500	R\$ 5,90	R\$ 2.975,00
7	02.02.06.039-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Triiodotironina (t3)	500	R\$ 10,50	R\$ 5.275,00
3	02.02.11.007-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Tripsina Imunorreativa	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
3	02.02.01.068-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Triptofano	500	R\$ 4,50	R\$ 2.270,00
2	02.02.03.120-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Troponina	500	R\$ 11,50	R\$ 5.785,00
1	02.02.11.008-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de TSH E T4 Livre (controle / Diagnostico Tardio)	500	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
3	02.02.01.069-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ureia	500	R\$ 3,10	R\$ 1.565,00
3	02.02.01.070-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	500	R\$ 19,40	R\$ 9.725,00
4	02.02.07.035-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Zinco	500	R\$ 15,60	R\$ 7.825,00
3	02.02.03.121-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem do Antigeno Ca 125	500	R\$ 17,50	R\$ 8.755,00
5	02.02.05.012-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem E/ou Fracionamento de Ácidos Orgânicos	500	R\$ 3,60	R\$ 1.805,00
7	02.02.11.011-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem Quantitativa Da Atividade Da Biotinidase Em Amostras de Soro	500	R\$ 137,00	R\$ 68.500,00
3	02.02.02.035-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Eletroforese de Hemoglobina	500	R\$ 6,90	R\$ 3.455,00
3	02.02.01.071-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Eletroforese de Lipoproteínas	500	R\$ 5,40	R\$ 2.735,00
2	02.02.01.072-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Eletroforese de Proteínas	500	R\$ 6,30	R\$ 3.160,00
1	02.02.09.015-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Eletroforese de Proteínas com Concentração No Liquor	500	R\$ 7,80	R\$ 3.925,00
2	02.02.02.036-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Eritrograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
3	02.02.09.016-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Espectrofotometria No Líquido Amniótico	500	R\$ 6,50	R\$ 3.280,00
1	02.02.09.017-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Esplenograma	500	R\$ 5,70	R\$ 2.895,00
5	02.02.12.003-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
5	02.02.02.037-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Hematócrito	500	R\$ 1,70	R\$ 890,00
7	02.02.08.015-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Hemocultura	500	R\$ 12,50	R\$ 6.285,00
3	02.02.02.038-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Hemograma Completo	500	R\$ 5,30	R\$ 2.655,00
3	02.02.08.016-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Identificação Automatizada de Microrganismos	500	R\$ 5,60	R\$ 2.815,00
2	02.02.12.004-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Identificação de Anticorpos Séricos Irregulares com Painel de	500	R\$ 10,60	R\$ 5.325,00
1	02.02.04.004-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Identificação de Fragmentos de Helmintos	500	R\$ 1,60	R\$ 825,00
2	02.02.03.022-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Imune eletroforese de Proteínas	500	R\$ 18,70	R\$ 9.355,00
3	02.02.03.023-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Imunofenotipagem de Hemopatias Malignas (por Marcador)	500	R\$ 112,00	R\$ 56.000,00
4	02.03.02.004-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Imunohistoquímica de Neoplasias Malignas (por Marcador)	500	R\$ 171,90	R\$ 85.965,00
5	02.02.02.039-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Leucograma	500	R\$ 3,60	R\$ 1.825,00
5	02.02.09.019-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Mielograma	500	R\$ 5,70	R\$ 2.895,00

# LABYSE

7	02.02.08.017-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Pneumocystis Carini	500	R\$ 4,30	R\$ 2.165,00
3	02.02.05.014-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa/Dosagem de Aminoácidos (por Cromatografia)	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
3	02.02.05.015-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Alcaptona Na Urina	500	R\$ 2,50	R\$ 1.280,00
3	02.02.05.016-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Aminoácidos Na Urina	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
1	02.02.03.025-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	500	R\$ 10,90	R\$ 5.495,00
2	02.02.03.026-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	500	R\$ 10,90	R\$ 5.495,00
3	02.02.03.027-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
4	02.02.03.028-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	500	R\$ 20,90	R\$ 10.485,00
5	02.02.03.029-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (Western Blot)	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
5	02.02.03.030-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	500	R\$ 12,70	R\$ 6.370,00
5	02.02.03.031-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	500	R\$ 19,40	R\$ 9.730,00
3	02.02.03.032-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-ribonucleoproteína (RNP)	500	R\$ 18,20	R\$ 9.135,00
3	02.02.03.033-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-schistosomas	500	R\$ 6,40	R\$ 3.240,00
3	02.02.03.034-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-sm	500	R\$ 18,20	R\$ 9.135,00
1	02.02.03.035-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-a (ro)	500	R\$ 19,40	R\$ 9.730,00
2	02.02.03.036-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-b (la)	500	R\$ 19,40	R\$ 9.730,00
3	02.02.03.037-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiladenovirus	500	R\$ 10,90	R\$ 5.490,00
4	02.02.03.038-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiamebas	500	R\$ 11,10	R\$ 5.590,00
5	02.02.03.039-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiaspergillus	500	R\$ 10,70	R\$ 5.390,00
5	02.02.03.040-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	500	R\$ 4,30	R\$ 2.170,00
7	02.02.03.041-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anticisticerco	500	R\$ 6,50	R\$ 3.255,00
3	02.02.03.042-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos AntiClamídia (por Imunofluorescência)	500	R\$ 11,10	R\$ 5.590,00
3	02.02.03.043-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anticortex Suprarenal	500	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
3	02.02.03.044-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiequinococos	500	R\$ 11,10	R\$ 5.580,00
1	02.02.03.045-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiescleroderma (scl 70)	500	R\$ 10,90	R\$ 5.490,00
2	02.02.03.046-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiespermatozoides	500	R\$ 11,70	R\$ 5.875,00
3	02.02.09.021-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiespermatozoides (Elisa)	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
4	02.02.03.047-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (ASLO)	500	R\$ 3,70	R\$ 1.880,00
3	02.02.03.048-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antifígado	500	R\$ 11,10	R\$ 5.590,00
5	02.02.03.050-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiglomerulo	500	R\$ 11,10	R\$ 5.590,00
7	02.02.03.051-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antihhota de Langerhans	500	R\$ 11,10	R\$ 5.590,00
3	02.02.03.052-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiinsulina	500	R\$ 18,20	R\$ 9.135,00
3	02.02.03.053-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antileptospiras	500	R\$ 4,80	R\$ 2.430,00
3	02.02.03.054-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antilisteria	500	R\$ 6,30	R\$ 3.190,00
1	02.02.03.055-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antimicrosomas	500	R\$ 18,20	R\$ 9.135,00



# LABYSE

2	02.02.03.056-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antimitocondria	500	R\$ 18,20	R\$ 9.135,00
3	02.02.03.057-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Estriado	500	R\$ 18,20	R\$ 9.135,00
4	02.02.03.058-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Liso	500	R\$ 18,10	R\$ 9.065,00
5	02.02.03.059-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antinúcleo	500	R\$ 18,00	R\$ 9.010,00
5	02.02.03.060-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	500	R\$ 18,70	R\$ 9.355,00
7	02.02.03.061-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiplasmodios	500	R\$ 13,70	R\$ 6.865,00
3	02.02.03.062-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina	500	R\$ 18,00	R\$ 9.010,00
3	02.02.03.064-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno E do Virus Da Hepatite B	500	R\$ 18,50	R\$ 9.275,00
3	02.02.03.065-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra Histoplasma	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
1	02.02.03.066-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra O Sporotrix Schenkii	500	R\$ 11,50	R\$ 5.755,00
1	02.02.03.067-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (ANTI- HCV)	500	R\$ 19,60	R\$ 9.805,00
3	02.02.03.068-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (ANTI- HDV)	500	R\$ 19,30	R\$ 9.670,00
4	02.02.03.069-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus do Sarampo	500	R\$ 10,70	R\$ 5.390,00
5	02.02.03.070-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra Paracoccidioides Brasiliensis	500	R\$ 4,80	R\$ 2.435,00
5	02.02.03.071-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos E/ou Antígeno do Virus Sincial	500	R\$ 20,10	R\$ 10.070,00
7	02.02.03.072-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Fie AntiClamidia	500	R\$ 18,40	R\$ 9.225,00
3	02.02.03.073-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Heterofilos Conta O Virus Epstein-barr	500	R\$ 3,10	R\$ 1.590,00
3	02.02.03.074-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	500	R\$ 11,40	R\$ 5.715,00
3	02.02.03.075-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Antileishmanias	500	R\$ 10,20	R\$ 5.105,00
1	02.02.03.076-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	500	R\$ 17,90	R\$ 8.980,00
2	02.02.03.077-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitrypanosoma Cruzil	500	R\$ 10,20	R\$ 5.105,00
3	02.02.03.078-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B	500	R\$ 23,90	R\$ 11.990,00
4	02.02.03.079-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (Dengue E Febre)	500	R\$ 30,60	R\$ 15.305,00
5	02.02.03.080-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Hepatite A (hav-IGG)	500	R\$ 19,80	R\$ 9.915,00
5	02.02.03.081-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Rubéola	500	R\$ 18,40	R\$ 9.225,00
7	02.02.03.082-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Varicela-herpes	500	R\$ 18,40	R\$ 9.225,00
3	02.02.03.083-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Epstein-barr	500	R\$ 18,40	R\$ 9.225,00
3	02.02.03.084-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Herpes Simples	500	R\$ 17,10	R\$ 8.580,00
3	02.02.03.085-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus	500	R\$ 12,90	R\$ 6.465,00
1	02.02.03.086-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Antileishmanias	500	R\$ 10,90	R\$ 5.495,00
2	02.02.03.087-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	500	R\$ 19,20	R\$ 9.630,00
3	02.02.03.088-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitrypanosoma Cruzil	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
4	02.02.03.089-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	500	R\$ 22,70	R\$ 11.370,00
5	02.02.03.090-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	500	R\$ 25,10	R\$ 12.550,00
5	02.02.03.091-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	500	R\$ 25,40	R\$ 12.740,00



# LABYSE



7	02.02.03.092-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Rubéola	500	R\$ 18,00	R\$ 9.010,00
3	02.02.03.093-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Varicela-herpes	500	R\$ 18,10	R\$ 9.065,00
3	02.02.03.094-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Epstein-barr	500	R\$ 18,00	R\$ 9.010,00
3	02.02.03.095-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Herpes Simples	500	R\$ 18,10	R\$ 9.065,00
1	02.02.12.005-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Irregulares Pelo Método Da Eluição	500	R\$ 5,70	R\$ 2.895,00
2	02.02.12.006-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Sericos Irregulares 37oc	500	R\$ 5,70	R\$ 2.895,00
3	02.02.12.007-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Sericos Irregulares A Frio	500	R\$ 5,70	R\$ 2.895,00
4	02.02.03.096-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionario (cea)	500	R\$ 16,30	R\$ 8.160,00
3	02.02.03.097-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	500	R\$ 23,50	R\$ 11.780,00
3	02.02.03.098-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Antígeno E do Virus Da Hepatite B (HBEAG)	500	R\$ 19,30	R\$ 9.670,00
7	02.02.02.040-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Atividade do Cofator de Ristocetina	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
3	02.02.08.018-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Bacilo Diftérico	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
3	02.02.05.017-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Beta-mercapto-lactato-dissulfiduria	500	R\$ 2,50	R\$ 1.280,00
3	02.02.05.018-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Cadeias Leves Kappa E Lambda	500	R\$ 2,90	R\$ 1.465,00
1	02.02.09.023-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Caracteres Físicos No Liquor	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
2	02.02.02.041-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Células Le	500	R\$ 4,80	R\$ 2.425,00
3	02.02.09.024-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Células Orangiofilas	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
4	02.02.05.019-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Cistina Na Urina	500	R\$ 2,40	R\$ 1.225,00
3	02.02.03.099-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Clamídia (por Captura Híbrida)	500	R\$ 66,60	R\$ 33.335,00
3	02.02.05.020-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Coproporfirina Na Urina	500	R\$ 2,70	R\$ 1.365,00
7	02.02.02.042-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Corpúsculos de Heinz	500	R\$ 3,70	R\$ 1.865,00
3	02.02.03.100-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Crioglobulinas	500	R\$ 3,10	R\$ 1.565,00
3	02.02.09.025-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Cristais com Luz Polarizada	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
3	02.02.04.005-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Enterobius Vermiculares (oxiurus Oxiura)	500	R\$ 1,60	R\$ 825,00
1	02.02.04.006-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Eosinofilos	500	R\$ 1,60	R\$ 825,00
2	02.02.05.021-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Erros Inatos do Metabolismo Na Urina	500	R\$ 4,90	R\$ 2.460,00
3	02.02.09.026-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Espermatozoides (após Vasectomia)	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
4	02.02.08.019-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Estreptococos Beta-hemolíticos do Grupo A	500	R\$ 4,30	R\$ 2.165,00
3	02.02.03.101-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Fator Reumatóide (waaler-rose)	500	R\$ 4,50	R\$ 2.290,00
3	02.02.12.008-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	500	R\$ 1,50	R\$ 755,00
7	02.02.05.022-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Fenil-cetona Na Urina	500	R\$ 2,40	R\$ 1.225,00
3	02.02.02.043-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Filaria	500	R\$ 3,40	R\$ 1.710,00
3	02.02.05.023-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Frutose Na Urina	500	R\$ 2,50	R\$ 1.280,00
3	02.02.05.024-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Galactose Na Urina	500	R\$ 4,10	R\$ 2.075,00
1	02.02.04.007-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Gordura Fecal	500	R\$ 1,60	R\$ 825,00

*Camilla Almeida*



# LABYSE

2	02.02.08.020-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Haemophilus Ducrey	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
3	02.02.08.021-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Helicobacter Pylori	500	R\$ 7,20	R\$ 3.640,00
4	02.02.02.044-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Hemoglobina S	500	R\$ 3,10	R\$ 1.565,00
5	02.02.03.102-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de HIV-1 Por Imunofluorescência	500	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
5	02.02.05.026-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Homocistina Na Urina	500	R\$ 2,50	R\$ 1.280,00
7	02.02.03.103-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Imunoglobulina E (IGE) Alergeno-especifica	500	R\$ 15,50	R\$ 7.775,00
3	02.02.05.027-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Lactose Na Urina	500	R\$ 2,60	R\$ 1.320,00
3	02.02.04.008-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	500	R\$ 2,20	R\$ 1.115,00
3	02.02.08.022-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Leptospiras	500	R\$ 3,20	R\$ 1.620,00
1	02.02.04.009-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes	500	R\$ 2,00	R\$ 1.045,00
1	02.02.04.010-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	500	R\$ 1,60	R\$ 825,00
3	02.02.06.047-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Macroprolactina	500	R\$ 12,60	R\$ 6.310,00
4	02.02.05.028-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Mucopolissacarídeos Na Urina	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
5	02.02.04.011-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Ovos de Schistosomas (em Fragmento de Mucosa)	500	R\$ 1,60	R\$ 825,00
5	02.02.04.012-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	500	R\$ 2,80	R\$ 1.440,00
7	02.02.05.029-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Porfobilinogenio Na Urina	500	R\$ 3,20	R\$ 1.635,00
3	02.02.05.030-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Proteínas Urinarias (por Eletroforese)	500	R\$ 6,80	R\$ 3.445,00
3	02.02.09.027-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Rágocitos No Líquido Sinovial E derrames	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
3	02.02.04.013-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Rotavírus Nas Fezes	500	R\$ 12,40	R\$ 6.240,00
1	02.02.04.014-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	500	R\$ 4,00	R\$ 2.020,00
2	02.02.04.015-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Substâncias Redutoras Nas Fezes	500	R\$ 2,10	R\$ 1.085,00
3	02.02.05.031-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Tirosina Na Urina	500	R\$ 6,80	R\$ 3.415,00
4	02.02.08.023-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Treponema Pallidum	500	R\$ 5,50	R\$ 2.765,00
5	02.02.02.046-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Tripanossoma	500	R\$ 3,60	R\$ 1.825,00
5	02.02.04.016-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Tripsina Nas Fezes	500	R\$ 4,90	R\$ 2.470,00
7	02.02.04.017-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Trofozoítos Nas Fezes	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
3	02.02.03.104-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Trypanosoma Cruzii (por Imunofluorescencia)	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
3	02.02.08.024-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova Confirmatória Da Presença de microrganismos Coliformes	500	R\$ 5,60	R\$ 2.810,00
3	02.02.01.074-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova Da D-Xilose	500	R\$ 5,00	R\$ 2.515,00
1	02.02.02.048-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova de Consumo de Protrombina	500	R\$ 4,50	R\$ 2.285,00
2	02.02.05.032-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova de Diluição (Urina)	500	R\$ 2,70	R\$ 1.395,00
3	02.02.09.028-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova de Progressão Espermiática (cada)	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
4	02.02.02.049-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova de Retração do Coágulo	500	R\$ 3,30	R\$ 1.690,00
5	02.02.09.029-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova do Látex para Haemophilus Influenza e Streptococcus	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
5	02.02.09.030-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova do Látex para Pesquisa do Fator Reumatoide	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00



# LABYSE

7	02.02.03.105-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Provas de Prausnitz-kustner (PK)	500	R\$ 2,00	R\$ 1.020,00
3	02.02.03.106-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Provas imuno-alérgicas bacterianas	500	R\$ 1,90	R\$ 985,00
3	02.02.03.107-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Quantificação de RNA do Hiv-1	500	R\$ 103,10	R\$ 51.555,00
0	02.02.02.051-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Rastreo para deficiência de Enzimas Eritrocitárias	500	R\$ 4,40	R\$ 2.205,00
1	02.02.03.109-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Reação de Hemaglutinação (TPHA) para Diagnostico Da Sífilis	500	R\$ 5,90	R\$ 2.985,00
2	02.02.03.110-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Reação de Montenegro Id	500	R\$ 3,60	R\$ 1.835,00
3	02.02.09.031-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Reação de Pandy	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
4	02.02.09.032-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Reação de Rivalta No Líquido Sinovial E derrames	500	R\$ 1,80	R\$ 945,00
5	02.02.02.052-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Agregação de Plaquetas	500	R\$ 12,80	R\$ 6.440,00
5	02.02.09.033-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Clements	500	R\$ 2,70	R\$ 1.355,00
7	02.02.06.040-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Estimulo Da Prolactina / TSH Após TRH	500	R\$ 13,60	R\$ 6.835,00
8	02.02.06.041-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Estimulo Da Prolactina Após Clorpromazina	500	R\$ 13,60	R\$ 6.835,00
3	02.02.06.042-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Estimulo de LH E FSH Após Gonadorrelina	500	R\$ 13,60	R\$ 6.835,00
0	02.02.06.043-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Estimulo do GHG Após Glucagon	500	R\$ 13,60	R\$ 6.835,00
1	02.02.09.034-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de GastroAcidograma - Secreção Basal Por 60 Em 4 Amostras	500	R\$ 4,60	R\$ 2.345,00
2	02.02.02.053-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Ham (hemólise acida)	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
3	02.02.09.035-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Hollander No Suco Gástrico	500	R\$ 4,60	R\$ 2.345,00
4	02.02.06.044-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Supressão do Cortisol Após dexametasona	500	R\$ 13,00	R\$ 6.525,00
5	02.02.06.045-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Supressão do GHG Após Glicose	500	R\$ 13,30	R\$ 6.695,00
5	02.02.01.075-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Tolerância à Insulina / Hipoglicemiantes Oraís	500	R\$ 9,70	R\$ 4.860,00
7	02.02.03.111-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de VDRL para Detecção de Sífilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sífilis)	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
3	02.02.02.054-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste Direto de Antiglobulina Humana (TAD)	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
3	02.02.03.113-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste FTA-ABS IGM para Diagnostico Da Sífilis	500	R\$ 13,40	R\$ 6.720,00
0	02.02.03.112-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste FTA-ABS IGG para Diagnostico Da Sífilis	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
1	02.02.12.009-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste Indireto de Antiglobulina Humana (TIA)	500	R\$ 2,70	R\$ 1.365,00
2	02.02.06.046-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste para Investigação do Diabetes Insipidus	500	R\$ 9,80	R\$ 4.905,00
3	02.02.03.114-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Testes Alérgicos de Contato	500	R\$ 2,00	R\$ 1.020,00
4	02.02.03.117-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste para Detecção de Sífilis em Gestantes	500	R\$ 3,20	R\$ 1.610,00
5	02.02.03.010-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de antígeno prostático (PSA TOTAL)	500	20,87	10.435,00

Camille Amada

# LABYSE



446	02.02.09.001-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Acido Urico Liquido No Sinivial e Derrames	500	1,89	945,00
447	02.02.05.001-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Analise de Caracteres Ficicas, Elementos e Sedimentos Da Uirna	500	4,91	2.455,00
448	02.02.03.010-5	Diagnóstico em laboratorio clinico	Dosagem de Antigeno Prostático Especifico PSA Livre	500	26,50	13.250,00

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 25/07/2023 11:21:46-G300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

*Camilla Almeida*

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**

# LABYSE



## ANEXO XI

### MODELO DE RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
APARELHO AUTOMATIZADO HEMATOLOGIA URIT	1
APARELHO BIOQUIMICA SELECTRA	1
BANHO MARIA BIOVAL	1
MICROSCÓPIO BIOVAL	2
CENTRIFUGA	2
MAX IONS SELETIVO	1
HUMANCLOT	1
HOMOGENIZADOR	1
ESTUFA SECAGEM	1
DEIONIZADOR	1

PORTO DA FOLHA 21/06/2023

*Camille Amade*



Documento assinado digitalmente  
ANTEOGENES FEITOSA DORIA  
Data: 04/07/2023 10:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTEOGENES FEITOSA DORIA**



**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO




# 7.7-QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRAS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

 @conivales\_

 Conivales



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	LABORATORIO DE ANALISES BIOLOGICAS DE PORTO DA FOLHA		
<b>Nome Fantasia:</b>	LABYSE	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Endereço:</b>	Porto da Folha	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 06.030.441/0001-12
<b>Data da Emissão:</b>	03/07/2023 14:29	<b>Data de Validade:</b>	* 02/08/2023 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0003556056 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 5107940417 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
  - Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
  - A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Camilla Arruda



**CONIVALES**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ATA DE REUNIÃO

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

1 Aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2023, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela  
2 Resolução CONIVALES Nº 57/2023, de 22 de Junho do ano de 2023, reuniu-se na subsede do  
3 Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco, situada a Av. Hermes Fontes, nº 848, Bairro  
4 Suíça, Aracaju/SE, com a finalidade de analisar a conformidade da documentação apresentada pelo  
5 prestador **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**, inscrito sob CNPJ  
6 nº **06.030.441/0001-12** para execução de serviços de **DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO**,  
7 de acordo com o edital de chamamento público nº 01/2023, que visa CREDENCIAR pessoas jurídicas,  
8 prestadoras de serviços de saúde, tendo a referida prestadora anexado na plataforma i-Consórcio  
9 (Gestão em Consórcios de Saúde – Empresa SITCON) no dia 27 de junho do ano de 2023 sua  
10 documentação de habilitação e proposta para os serviços que pretende prestar aos Municípios  
11 Consorciados e Conveniados ao Conivales. Foi analisada a documentação exigida nos Itens e Anexos  
12 constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, no tocante às suas especificidades,  
13 legalidade, veracidade, validade, compatibilidade com os objetos ofertados na respectiva proposta,  
14 e, nos casos necessários, foram feitas consultas nos meios eletrônicos para comprovação de  
15 veracidade e conformidade da documentação. Esta Comissão analisou os quantitativos  
16 apresentados no Anexo X, Proposta, e ajustou a estimativa de procedimentos mensais a serem  
17 ofertados ao previsto em Edital e descrito no Item Análise de Consumo. Considerando as  
18 adequações, esta Comissão manifesta cumprimento total da documentação exigida para  
19 HABILITAÇÃO. Por tudo exposto, esta Comissão, por unanimidade, concluiu que a documentação  
20 ora analisada, atendeu aos ditames do Edital, motivo pelo qual, opina favoravelmente pela  
21 habilitação para credenciamento do prestador **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO**  
22 **DA FOLHA LTDA**. E, nada mais havendo a tratar, eu, Camille Aragão de Arruda, lavro a presente ATA,  
23 que vai assinada por mim e pelos pares da Comissão.

*Camille Aragão de Arruda*

**Camille Aragão Arruda**  
Presidente

*Ana Cristina Vieira de Santana*

**Ana Cristina Vieira de Santana**  
Secretaria

*Lucas Guimarães Viana*

**Lucas Guimarães Viana**  
Membro

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE**

**Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales\_



Conivales





CHECK LIST - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023	STATUS	OBS.	DATA
CNPJ: 06030441000112			
RAZÃO SOCIAL: Laboratorio De Analises Biologicas De Porto Da Folha Ltda			
Nº do CNES: 3656918			
<b>6 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO</b>			
6.1.1 - SICAF	X		
6.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a> )	NADA CONSTA		28/06/2023
6.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a> ).	NADA CONSTA		28/06/2023
<b>7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO</b>			
<b>7.1 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>			
7.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade dos Sócios Administradores;	OK		13/07/2023
7.1.2 - Registro Comercial, no caso de Empresa individual, ou;	OK		13/07/2023
7.1.3 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	Não se aplica		
7.1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	Não se aplica		
7.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	Não se aplica		
7.1.6 - Entidades Filantrópicas e as sem fins lucrativos que operam na área da saúde, deverão apresentar além da documentação de credenciamento acima exigida para todas as pessoas jurídicas, o CERTIFICADO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS emitido pelo Ministério da Saúde (MS), conforme Decreto N° 8.242/14;	Não se aplica		
7.1.7 - As Cooperativas deverão apresentar além dos documentos de credenciamento exigidos para todas as pessoas jurídicas, os ESTATUTOS SOCIAIS e suas respectivas alterações (Quando houver), devidamente registrados na Organização das Cooperativas Brasileiras ou Entidade Estadual competente, conforme Art. N° 107 da Lei N° 5.764/71.	Não se aplica		
<b>7.2 - QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>			
7.2.1 - Certificado de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda.	OK		13/07/2023
7.2.2 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou Sede proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;	OK		13/07/2023
7.2.3 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município do domicílio ou Sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;	OK		13/07/2023
7.2.4 - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	OK		13/07/2023
7.2.5 - Certidão de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT);	OK		13/07/2023
7.2.6 - Se houver, declaração de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP);	OK		13/07/2023
7.2.7 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	OK		13/07/2023

Cherille Amada

7.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	13/07/2023
<b>7.3 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		
7.3.1 - Alvará/licença sanitário atualizado (Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal, a depender da complexidade do serviço), de acordo com a especialidade e especificidade do serviço a ser credenciado;	OK	13/07/2023
7.3.2 - Para os serviços laboratoriais de patologia clínica será exigido o Comprovante de Contrato com o Controle Externo de Qualidade, através de Órgão devidamente habilitado.	OK	13/07/2023
7.3.3 - Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES de Pessoa Jurídica, com dados do estabelecimento e informações gerais sobre os serviços habilitados e relação dos profissionais;	OK	13/07/2023
7.3.4 - Observar que o endereço cadastrado no CNES deve ser o mesmo que consta nas certidões e alvarás emitidos, ressalvados os casos de mudança recente de endereço, devidamente comprovada em alteração do contrato social da pessoa jurídica, certificada pela JUCESP;	OK	13/07/2023
<b>7.4 - DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		
7.4.1 - Cópia do RG, CPF e do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	OK	13/07/2023
7.4.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	OK	13/07/2023
7.4.3 - Cópia dos Certificados de Especialização na área indicada, registrado junto ao Conselho Regional da Classe.	OK	13/07/2023
<b>7.5 - DOCUMENTOS DO CORPO CLÍNICO</b>		
7.5.1 - Cópia do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	OK	13/07/2023
7.5.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	OK	13/07/2023
7.5.3 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviços comprovando o vínculo com a empresa a ser credenciada;	OK	13/07/2023
<b>7.6 - DEMAIS DOCUMENTOS</b>		
ANEXO II - Requerimento para Credenciamento	OK	13/07/2023
ANEXO III - Relação do(s) responsável(is) legal(is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, responsável pelo faturamento além de contato telefônico e e-mail dos respectivos responsáveis;	OK	13/07/2023
ANEXO IV -Declaração de Idoneidade	OK	13/07/2023
ANEXO V -Declaração Relativa à Trabalho de Menores	OK	13/07/2023
ANEXO VI - Declaração que Possui Capacidade Técnica e Produtiva;	OK	13/07/2023
ANEXO VII -Relação dos Profissionais Vinculados ao CNES	OK	13/07/2023
ANEXO VIII -Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Credenciamento;	OK	13/07/2023
ANEXO X - Modelo de Proposta (5.1.2 - Deve constar na proposta apresentada que o prazo máximo para entrega dos resultados de exames não pode exceder 30 (trinta) dias a contar da data de realização dos exames. )	OK	13/07/2023
ANEXO XI -Modelo de Relação dos equipamentos instalados no serviço de saúde.	OK	13/07/2023
<b>7.7 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>		
7.7.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	OK	13/07/2023
<b>15 - DA SUBCONTRATAÇÃO</b>		
15.1 O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021	OK	13/07/2023

*Handwritten signature*

*de Michel Aparecido*



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Está Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Resolução nº 57 de 22 de junho de 2023, vem por meio deste emitir sua declaração acerca da condição da Pessoa Jurídica: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **06.030.441/0001-12**, situada a Avenida Rua Augusto Cesar Leite, nº 91, centro, Porto da Folha/Se, CEP: 49.800-000, para credenciamento dos serviços de **DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO**, objeto do chamamento público nº 01/2023.

Conforme relatado em ata, emitida em 27 de julho de 2023, feitas as alterações necessárias, esta comissão opina favoravelmente pelo credenciamento da pessoa jurídica acima identificada, para prestação dos serviços objeto do Chamamento Público nº 01/2023, visto que a documentação apresentada atende satisfatoriamente às exigências do edital.

Diante do exposto, e visto que o processo de chamamento já contempla toda instrução processual inicial, incluindo a indicação orçamentaria para efetuar a contratação, obedecendo tudo que prevê a Lei nº 14.133/2023, encaminhamos a documentação para o responsável do Setor Central de Gestão de Saúde, para que seja dado andamento ao processo.

Aracaju/Se, 27 de julho de 2023.

*Camille Aragão Arruda*

Camille Aragão Arruda  
Presidente

*Ana Cristina Vieira de Santana*

Ana Cristina Vieira de Santana  
Secretaria

*Lucas Guimarães Viana*

Lucas Guimarães Viana  
Membro

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



[conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



@conivales



Conivales



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
CONIVALES  
CNPJ. N° 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, n° 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Av Hermes Fontes, n° 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-00 – Tel.:  
(79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



**MEMORANDO N° 01.28.07/2023**

**ORIGEM:** SETOR DE CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE  
**DESTINO:** PRESIDÊNCIA

**Assunto:** Autorização para contratação

Este setor, recebeu em 27 de julho de 2023, documentação da Pessoa Jurídica **LABORATÓRIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**, sob CNPJ N° 06.030.441/0001-12, acompanhada da ata de reunião e declaração certificando ser favorável emitido pela Comissão Especial de Licitação para Credenciamento.

Foi analisado por este Setor a conformidade do relato trazido na ata emitida pela comissão com a documentação da empresa, concordando com o parecer emitido pela citada comissão.

Assim sendo, estando de acordo com o credenciamento da **LABORATÓRIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA** para os serviços de **DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO CLÍNICO**, venho por meio deste, solicitar a vossa excelência, autorização para o credenciamento da citada, e encaminhamento do processo para o setor de licitação, para as demais providencias cabíveis, inclusive contratação, conforme previsão do art. n° 72, Inciso VIII da lei n° 14.133/2023.

Aracaju, 28 de julho de 2023.

*Maria Edjane da Silva Lima*

**MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**  
Gerente do Setor de Central em Gestão de Saúde



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suiça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000 – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



Aracaju/SE, 28 de julho de 2023.

## DESPACHO AUTORIZATIVO

Em atendimento a solicitação do Setor de Central em Gestão de Saúde, e, tendo conhecimento do presente Processo, **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO da Pessoa Jurídica **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LTDA**, CNPJ Nº 06.030.441/0001-12, através de inexigibilidade de licitação, vinculada ao Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto **DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO**.

Determino que seja encaminhado ao setor de licitação, para as devidas providências e posterior contratação, determinando ainda que a referida contratação seja consolidada nos tramites da lei nº 14.133/2021.

  
**FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**  
**PRESIDENTE CONIVALES**

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para credenciamento e contratação direta, via Chamamento Público, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde.



O **Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES** através da Comissão de Contratação, apresenta **JUSTIFICATIVA** pertinente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratações simultâneas de prestadores de serviços de saúde, mediante qualificação prévia na forma de credenciamento, para a execução de consultas, exames e procedimentos nas áreas da média e alta complexidade, de natureza ambulatorial, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Os serviços serão contratados por meio de credenciamento, via chamamento público, de pessoas jurídicas atuantes na área de saúde, considerando que a sua viabilidade e os requisitos para a sua efetivação, demonstram de maneira clara, que o seu fundamento remete a inviabilidade de competição.

Como se sabe, a regra geral para a contratação de prestação de serviços, compras, obras e alienações com a Administração Pública, precedem de procedimento licitatório, a teor do que dispõe o art. 37 XXI da Constituição Federal, com as devidas ressalvas, senão vejamos:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica*





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000  
Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



*indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores de serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, ou seja, o próprio texto Constitucional abre a possibilidade de Lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Em particular, o novo texto legal trazido na nova lei de licitações, define expressamente a figura do credenciamento no seu artigo 6º, inciso XLIII. O credenciamento é amplamente utilizado nos casos em que não é viável a escolha de apenas de um particular para suprir os interesses da Administração, nas situações em que a efetiva satisfação da necessidade pública demanda a constituição de uma espécie de *banco de fornecedores*, composto por todos os particulares que preenchessem requisitos previamente fixados em regulamento, e que serão convocados, segundo critérios objetivos de distribuição.

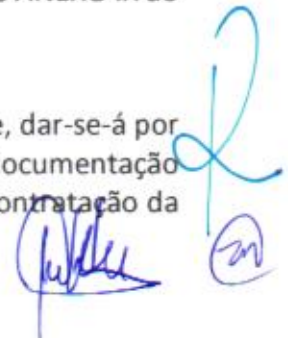
O instrumento legal ainda traz as formas de utilização do credenciamento nos incisos do seu artigo 79, sendo a forma mais adequada para a situação em epígrafe, a prevista no inciso II:

*Art. 79, II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;*

Nesse caso, a seleção do contratado a critério de terceiros, ou seja, quando a escolha do fornecedor do bem ou fornecedor do serviço não está a cargo da Administração Pública, mas sim do beneficiário direto da prestação, cabendo ao Poder Público somente credenciar aqueles que atendem aos requisitos previamente fixados.

Ressalta-se, que o processo de chamamento público, cumpriu em sua fase preparatória, observada a peculiaridade do caso, os preceitos de **instrução do processo de contratação direta**, conforme previsto nos Incisos do Art. 72 da Lei 14.133/2023, os quais listamos a seguir:

- Quanto ao Inciso I – Constam do processo os documentos referentes a formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência;
- Quanto ao Inciso II – Consta do processo, a Tabela de Preços elaborada pelo Setor demandante, a partir de pesquisa de preços nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021, preços estes que serão praticados por todos os credenciados;
- Quanto ao Inciso III – Consta no processo o parecer jurídico emitido pela procuradoria deste órgão, o qual analisou e aprovou as Minutas do Edital e Termo de Credenciamento (análogo de Contrato), demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos.
- Quanto ao Inciso IV – Consta também do processo, Declaração do Setor de Contabilidade, com a previsão dos recursos orçamentários que serão comprometidos para a contratação, apontando a classificação orçamentária, nos níveis de: Órgão, Unidade, Função, Programa, Natureza/Modalidade, incluindo as Fontes/Destinação de Recursos, conforme Orçamento Anual 2023;
- Quanto ao Inciso V – A verificação e comprovação de que o credenciando preenche os requisitos mínimos de habilitação e de qualificação técnica e operacional, ficou à cargo da Comissão Especial de Licitação, a qual, elaborou checklist, ATA de Reunião para avaliação dos documentos e Declaração de Conformidade para o credenciamento, atos estes, que foram validados pela Gerência do Setor Central de Gestão em Saúde.
- Quanto ao Inciso VI – Tratando-se de contratações simultâneas, onde todas as pessoas jurídicas interessadas que cumprirem as exigências do Edital serão credenciadas, não há que se falar em “razão da escolha do contratado”. Registrando-se por oportuno, que os usuários terão o direito de escolher aquele que lhe aprouver, dentre todos os credenciados;
- Quanto ao Inciso VII – Os preços a serem praticados, serão iguais para todas as pessoas jurídicas credenciadas, obedecendo a Tabela estabelecida pelo Setor Central de Gestão em Saúde do CONIVALES, configurada no ANEXO IX do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023.
- Quanto ao Inciso VIII – A autorização da autoridade competente, dar-se-á por meio de despacho do Presidente do CONIVALES, à vista da documentação apresentada, o qual tem a competência para decisão sobre a contratação da





prestadora: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA  
LTD** CNPJ Nº **06.030.441/0001-12**

Por tudo exposto, e alcançando a definição do Inciso XLIII do art. 6º, bem como a conjugação dos Artigos 72, 74, 78 e 79, todos da Lei 14.133/2021, **entendemos justificadas as contratações diretas**, de forma simultânea e padronizada, por Inexigibilidade de Licitação, das Pessoas jurídicas que atenderam aos ditames do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, e assim se credenciarem, mediante qualificação prévia, para prestação dos serviços de consultas, exames e procedimentos nas áreas da média e alta complexidade, de natureza ambulatorial, no âmbito do SUS, dentro do território do Estado de Sergipe.

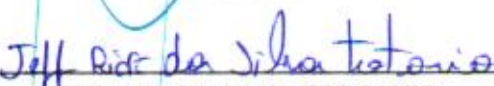
Aracaju/SE, 28 de julho de 2023.



VITÓRIA REGINA DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente



RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR  
Secretário



JEFF RICK DA SILVA TEOTONIO  
Membro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000 – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)



## DESPACHO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, Senhor **FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**, respaldado em Parecer Jurídico da Procuradoria e averiguado que o processo em exame cumpriu as etapas e formalidades da Lei 14.133/2021, resolve: **RATIFICAR** a justificativa da Comissão de Contratação, bem como autorizar a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, análogo à contrato, em favor da pessoa jurídica **LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS DE PORTO DA FOLHA LDTA**, CNPJ Nº 06.030.441/0001-12, através de inexigibilidade de licitação, vinculada ao Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto diagnóstico por laboratório clínico.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2023.

  
**Franklin Ramires Freire Cardoso**  
Presidente